


ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO SERTÃO DE ITAPARICA
E MOXOTÓ - COMSIM
SECRETARIA EXECUTIVA
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMSIM,
REALIZADA NO DIA 24/08/2017.

AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), ÀS 15 HS (QUINZE HORAS), REUNIRAM-SE OS REPRESENTANTES LEGAIS DO COMSIM, CONFORME ASSINATURAS NA LISTA DE PRESENÇA, QUE SÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORESTA, SITO A PRAÇA CORONEL FAUSTO FERRAZ, 187, CENTRO – FLORESTA/PE, PARA DISCUTIREM OS ASSUNTOS DA PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM CONFORMIDADE COM A PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DO COMSIME DO D.O.M. E ENVIADOS AOS REPRESENTANTES POR MEIO LEGAIS (E-MAILS). A ABERTURA FOI FEITA PELO SENHOR RÔMULO LEÃO DA SILVA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSIM, DANDO AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES E JUSTIFICANDO A NÃO PRESENÇA DO PRESIDENTE SENHOR JOSÉ GERSON DA SILVA, POR SE ENCONTRAR EM BRASÍLIA, O QUAL APÓS CONSTATAR A PRESENÇA DOS REPRESENTANTES LEGAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SENHOR RICARDO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, SENHOR MANOEL JOSÉ DA SILVA, PREFEITO DE CARNAUBEIRA DA PENHA, SENHOR REGINALDO ESTAVAM, REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE TACARATU E DA SENHORA KARINA

Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva**Presidente:**

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LARIÇA MANIÇOBA COELHO, REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, E, CONFORME O ESTATUTO DO COMSIM, HÁ QUORUM LEGAL PARA INSTALAÇÃO DA REFERIDA REUNIÃO O QUE FOI PROPOSTO QUE SEJA FEITA A LEITURA DOS ASSUNTOS E LEITURA DA ATA ANTERIOR DO DIA 10/08/2017. EM SEGUIDA FOI FEITO A LEITURA DOS ASSUNTOS DA PAUTA PELO SENHOR RÔMULO LEÃO, SECRETÁRIO EXECUTIVO QUE SÃO: **01) PRESTAÇÃO DE CONTAS ADMINISTRATIVAS DA ATUAL GESTÃO (JANEIRO A AGOSTO) DE 2017; 02) APECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2018; 03) APECIAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES PARA COMPOR A DIRETORIA DO COMSIM NAS ELEIÇÕES 2017; 04) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESS DO COMSIM.** APÓS A LEITURA DOS ASSUNTOS DA PAUTA, O SENHOR RÔMULO LEÃO DA SILVA, PEDIU PARA QUE OS ASSUNTOS FOSSEM DISCUTIDOS UM A UM E COM ENTENDIMENTO PARA NÃO SE TORNAREM TÃO EXTENSO JÁ QUE HÁ ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS. POSTO OS ASSUNTOS DA PAUTA O SENHOR RÔMULO LEÃO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSIM, FEZ UMA APRESENTAÇÃO MINUCIOSA DOS ASSUNTOS: **01)** QUE FOI UMA BREVE EXPLANAÇÃO DAS AÇÕES DA ATUAL GESTÃO COMPREENDENDO O PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2017, INCLUINDO DESTA FORMA O FINANCEIRO DO CONSÓRCIO ONDE CONSTATOU-SE UM DÉBITO DE R\$ 280.000,00 QUE OS MUNICÍPIOS DEIXARAM DE REPASSAR AO CONSÓRCIO NOS ANOS 2016 E 2017; **02)** EM SEGUIDA PASSOU A EXPLANAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO COMSIM PARA O EXERCÍCIO 2018, JÁ QUE O CONSÓRCIO TEM QUE ENVIAR AOS MUNICÍPIOS ATÉ O DIA 05 DE SETEMBRO PARA QUE OS MESMOS POSSAM COLOCAR NA SUA LOA E POSTERIORMENTE APROVADA NAS CÂMARAS DE VEREADORES, PARA QUE NÃO VENHA A TER OS MESMOS PROBLEMAS DO INÍCIO DE 2017, ONDE ALGUNS MUNICÍPIOS NÃO TINHAM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017 PARA REPASSAR AO CONSÓRCIO. O SENHOR RÔMULO LEÃO ENFATIZOU AOS PRESENTES QUE OS VALORES APRESENTADOS NA PROPOSTAS NÃO SÃO OBRIGADOS A SEREM COLOCADOS NA LOA, EXCETO O REPASSE LEGAL E CONSTITUCIONAL PARA AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS E EXTERNAS DO CONSÓRCIO. OS SENHORES PREFEITOS PRESENTES ASSIM COMO OS DEMAIS REPRESENTANTES ENTENDERAM QUE É IMPORTANTES QUE ALGUMAS AÇÕES NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, PISCICULTURA, RESÍDUOS SÓLIDOS, POSSAM DE FATO SEREM CONCRETIZADAS VIA CONSÓRCIO, MAS QUE É NECESSÁRIO UM AMIOR INTEGRAÇÃO DO MESMO COM OS MUNICÍPIOS E SUAS AÇÕES. DESTA FORMA O SENHOR RÔMULO LEÃO, SECRETÁRIO EXECUTIVO, DEIXOU CLARO QUE ESTÁ ADISPOSIÇÃO DOS PREFEITOS PARA JUNTO AOS SEUS SECRETÁRIOS, POSSAM DE FATO INTEREGIREM E MONTAR O PLANO DE AÇÕES DE CADA ÁREA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO COMSIM. A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA FOI APROVADA, PODENDO SER MODIFICADA PELOS MUNICÍPIOS NO TOCANTE AOS VALORES A SEREM CONSIGNADOS NA LOA; **03)** QUANTO A ESTE ASSUNTO QUE É A APECIAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES PARA COMPOR A DIRETORIA DO COMSIM NAS ELEIÇÕES DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, FOI APRESENTADO MAIS UMA VEZ AS REGRAS E NORMAS APROVADAS E PUBLICADAS EM 10/08/2017, FOI APRESENTADO PELO SENHOR RÔMULO LEÃO, QUE NO MOMENTO APENAS OS MUNICÍPIOS DE TACARATU E JATOBÁ ESTAVAM APTOS A PARTICIPAREM DAS ELEIÇÕES, O QUE NÃO HAVERIA

COMO MONTAR UMA CHAPA NAQUELE MOMENTO. PORÉM, CONFORME ESTABELECE O EDITAL Nº 01/2017 – COMSIM, OS MUNICÍPIOS TEM ATÉ O DIA 25/08/2017 PARA ENTÃO FICAREM ADIMPLENTES E PODEREM PARTICIPAR DAS ELEIÇÕES, TANTO COM VOTO COMO PODENDO SER VOTADO. APÓS ESTA CONSTATAÇÃO, DEVE-SE ENTÃO ESPERAR O ÚLTIMO DIA PARA LEVANTAMENTO DA ADIMPLÊNCIA E ENTÃO APÓS ESTE LEVANTAMENTO A SECRETARIA EXECUTIVA, COORDENADORA DO PROCESSO ELEITORAL, POSSA ENTÃO DIVULGAR E ENTÃO OS PREFEITOS SE ARTICULAREM E DEFINIREM UMA OU MAIS CHAPAS E NO PRAZO ESTABELECIDO, INSCREVEREM. NO ASSUNTO 04), QUE É OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMSIM, E APÓS O SENHOR RÔMULO LEÃO, EXPLANAR DA NECESSIDADE URGENTE DE ALTERAÇÃO NO ESTATUTO DO CONSÓRCIO COMSIM, PARA SE RESOLVER ALGUMAS QUESTÕES DE ORDEM ADMINISTRATIVAS, POIS CONSTA NO PREÂMBULO DO ESTATUTO QUE O CONSÓRCIO É UMA AUTARQUIA INTERMUNICIPAL E CONFORME A LEI Nº 11.107/2005, O CONSÓRCIO PÚBLICO NÃO É UMA AUTARQUIA MUNICIPAL NEM INTERMUNICIPAL, MAS SIM UM ENTE QUE INTEGRA A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS ENTES FEDERATIVOS CONSORCIADOS, HÁ NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO APENAS NO PREÂMBULO, O QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. AINDA, DENTRO DO ASSUNTO 04 FOI POSTO A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DOS NÚCLEO TEMÁTICOS PARA QUE ELES POSSAM PARTICIPAR DA VIDA ATIVA DO CONSÓRCIO E MONTAREM AS AÇÕES DE CADA NÚCLEO PARA QUE O CONSÓRCIO BUSQUE PROMOVER AÇÕES CONCRETAS NAS ÁREAS ESPECÍFICAS. APÓS DISCUSSÃO DESSES ASSUNTOS, DELIBEROU-SE A APROVAÇÃO DOS SEGUINTE NÚCLEOS TEMÁTICOS: NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – NIE; NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PISCICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – NIAPRH; NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL – NIADS; NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES – NIPM; NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO – NIECT. AINDA, DISCUTIU A QUESTÃO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA ESTÁ NO CAUC DEVIDO O DÉBITO DO CONSÓRCIO COM O INSS, PORÉM FICOU DECIDIDO QUE NA PROXIMA SEMANA O SENHOR RÔMULO LEÃO, ESTARÁ RESOLVENDO ESTA QUESTÃO JUNTO A RECEITA FEDERAL. AINDA DISCUTIU-SE E DELIBEROU-SE QUE O CONSÓRCIO ENTRARÁ COM AÇÕES JUDICIAIS DE COBRANÇA AOS MUNICÍPIOS QUE DEIXARAM DE FAZER O REPASSE LEGAL E CONSTITUCIONAL PARA O COMSIM E QUE ESSAS AÇÕES SERÃO NÃO SÓ COBRANDO O MUNICÍPIO, MAIS TAMBÉM O EX-GESTOR POR ENTENDER QUE O MESMO DEIXOU DE FAZER OS REPASSES LEGAIS AO COMSIM. APÓS OS USOS DAS PALAVRAS PELOS PRESENTES E NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR O SENHOR RÔMULO LEÃO, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, ENCERRANDO DESTA FORMA A REUNIÃO. EU RÔMULO LEÃO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSIM, LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES.

FLORESTA, 24 DE AGOSTO DE 2017.

RÔMULO LEÃO DA SILVA
Secretário Executivo

JOSÉ REGINALDO ESTEVAM
Repres do Município de Tacaratu

MANOEL JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Carnaubeira da Penha

RICARDO FERRAZ
Prefeito de Floresta

KARINA LARIÇA M COELHO

Rep do Mun de Belém do S Francisco

Publicado por:

Rômulo Leão da Silva

Código Identificador:30DFE1B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -
SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA PARA
DISPOR SEUS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) NO
ATERRO SANITÁRIO DO COMSUL.

Às catorze horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro do mês de fevereiro de ano de 2017, na sub-sede do COMSUL, no município de Ribeirão, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do Programa Mata Sul Cidade Limpa, gerenciado pelo COMSUL. O Sr. Reginaldo Moraes, Presidente do COMSUL e Prefeito do Município de Cortês, presidiu a sessão, delegando ao Secretário Executivo do COMSUL, Sr. José Genivaldo dos Santos que secretariasse os trabalhos. O Senhor José Genivaldo dos Santos então leu a pauta da AGE: Solicitação do Município de Gameleira para dispor seus resíduos sólidos urbanos (RSU) no aterro sanitário do COMSUL; Apresentação técnica da viabilidade da proposição; e deferimento do pleito pelos municípios que hoje utilizam o aterro sanitário do COMSUL para dispor seus RSU. Logo após registrou a presença dos chefes do poder executivo dos municípios de Amaraji, Sr. Rildo Reis; Barra de Guabiraba, Sr. Wilson Madeiro; Chã Grande, Sr. Diogo Alexandre; Cortês, Sr. Reginaldo Moraes; Gameleira, Sra. Verônica Ramos; Pombos, Sr. Manoel Marcos; Primavera, Sra. Deyse Juliana; e Ribeirão, Sr. Marcello Maranhão; e ainda registrou a ausência do Prefeito de Escada, Sr. Lucrécio Gomes, como também de qualquer representante daquele município. Assim facultou-se a palavra à Sra. Verônica Ramos, Prefeita de Gameleira, que justificou seu interesse em dispor os RSU do município no aterro sanitário do COMSUL, por considerar mais seguro e econômico que sua atual destinação final. No ensejo, a palavra foi passada para o Superintendente de Saneamento Básico do COMSUL, Sr. João Amaral, que apresentou aos presentes o impacto técnico e financeiro da entrada do município de Gameleira no aterro sanitário. Ao integrar o município de Gameleira no aterro sanitário, o município assumirá uma parcela mensal de R\$ 17.610,16 (dezesete mil, seiscentos e dez Reais e dezesseis centavos), e o aterro terá sua vida útil comprometida em aproximadamente seis meses, saindo de 6,7 anos para 6,2 anos a partir de hoje. Desta forma, o Presidente Reginaldo Moraes coordenou os trabalhos e a discussão do pleito apresentado, que de forma unânime, aprovou a entrada do município de Gameleira no aterro sanitário do COMSUL a partir do mês de março de 2017. Assim, ordenou-se ao corpo jurídico do COMSUL a devida documentação para oficializar as tratativas ora aprovadas. Tendo-se tratado dos principais assuntos relativos à pauta da AGE, a mesma foi encerrada, sendo assinada pelos presentes. Os efeitos desta ata entram em vigor no dia 01 de março de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

RILDO REIS
Prefeito de Amaraji

WILSON MADEIRO
Prefeito de Barra de Guabiraba

DEYSE JULIANA
Prefeita de Primavera

VERÔNICA SOUZA
Prefeita de Gameleira

DIOGO ALEXANDRE

Prefeito de Chã Grande

MANOEL MARCOS

Prefeito de Pombos

JOÃO AMARAL

Superintendente de Saneamento Básico

NISB/COMSUL

MARCELLO MARANHÃO

Prefeito de Ribeirão

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS

Secretário Executivo do COMSUL

Publicado por:

Maria Rita Juliana de A Coelho

Código Identificador:6C1CF99B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o PREGÃO PRESENCIAL 022/2017- OBJETO Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias deste município. Em favor das Empresas: BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME CNPJ Nº 13.344.533/001-32 no valor total de R\$ 60,04, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA – EPP, CNPJ Nº 06.536.960/0001-57, no valor total de R\$ 157.179,64, Informações na sala da CPL, na Rua Cônego Júlio Cabral, 73 - centro, Agrestina -PE, Das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 28 de agosto de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Wilderlan Ribeiro da Silva

Código Identificador:1B973B0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2017 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para conclusão dos serviços remanescentes de construção da creche pro-infância – Educativo Tipo C, com material e mão de obra da empreiteira. Valor: 215.989,51. Data e hora de abertura: 13/09/2017 às 10:00hs. Jose Edvaldo Duarte – Presidente. Agrestina, 24 de agosto de 2017. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 24 de agosto de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES

Prefeito

Publicado por:

José Edvaldo Duarte

Código Identificador:96FF2C67

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) da Água Preta-PE, através do setor de licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2017, PROCESSO nº 09/2017, previsto para o dia 01 de setembro de 2017, às 16:00 horas, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária, contábil e de gestão fiscal, visando dar correto atendimento às funcionalidades do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, incluindo implantação e manutenção de Software de Contabilidade e Orçamento Público, que opere em nuvem. Tendo em vista que serão necessárias alterações no edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Água Preta, 25 de agosto de 2017.

IVO VELOSO MARINHO FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

José Edilson de Sousa Santos

Código Identificador:4C8DB575

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 065/2017

MODALIDADE Nº TOMADA DA PREÇOS 012/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO NO DISTRITO DE CURRAL NOVO.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.390.371,76 (HUM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Abertura: Aos 18 de Setembro de 2017 as 08:30 Minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: agualicit@agmail.com.

FONTE DE RECURSOS: TERMO DE ADESÃO 069/2015/FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM /PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS – PE

Águas Belas, 28 de Agosto de 2017

MARIA DAS DORES CANDIDO PEREIRA SILVA

Presidente

CPL

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:9820DAD2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO
DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 022/2017/PMA**

-Processo Nº: 022/2017/PMA.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 015/2017.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de iluminação pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 320.774,40.

Após o processamento do Pregão Nº 015/2017, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA, CNPJ Nº 25.003.525/0001-01, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, com o valor global de R\$ 227.700,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 28 de Agosto de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO

Pregoeiro (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:D15CEADE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - AVISO
DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 026/2017/PMA**

Processo nº 026/2017/PMA. CPL. Tomada de Preços nº 006/2017. Obra. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Luiz Celso Galindo no Povoado de São José do Alverne, zona rural de Alagoinha - PE. Valor R\$ 745.066,31. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 13/09/2017; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone 87-3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 28 de Agosto de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO

Presidente

CPL (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:896B8EFA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2017**

O Prefeito do município de Altinho/PE, com fundamento no Art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que ratifica a Carta Convite nº 005/2017, para a contratação de serviços Profissionais na área de Fotografia, com Experiência para prestar serviços fotográficos, visando atender as necessidades do município, tendo como pessoa contratada a **Sr. JOÃO TAVARES DE MENEZES SOBRINHO**, inscrita no CPF sob o nº 025.097.255-72, com endereço profissional na Rua Nove, nº 55, COHAB, Centro, Altinho/PE.

Altinho/PE, 26 de abril de 2017

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Luciano Bernardino da Silva

Código Identificador:26C8250F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº
021/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2017**

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 021/2017-CPL**, cujo objeto trata-se da contratação de Posto de Combustível, situado a um raio de até 15km da sede da Prefeitura deste município, para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes destinados ao abastecimento e lubrificação dos veículos da frota municipal de Angelim/PE. **Valor acrescido: R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais)**, mensais, alterando os valores dos itens 01 e 03 do Lote 01, do contrato original.

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS

Secretário de Administração.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:4E6D1241

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
ERRATA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 (SRP)

Publica do nos canais de comunicação:

Diário de Pernambuco - MUNDO, sexta feira 25 de agosto de 2017.

Diário Oficial da União-193-Seção 03-n.164 – Publicado no dia 25/08/2017

Diário Oficial dos Municípios de PE- Edição 1904, Ano VIII, Págs.: 09 e 10- Publicado em 25/08/2017 Código Identificador EC8B5600.

ONDE SE LÊ:

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS /HABILITAÇÃO: 05 DE SETEMBRO DE 2017 as 08:30h

LEIA-SE:

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS /HABILITAÇÃO: 12 DE SETEMBRO DE 2017 as 08:30h

As de mais informações ficam inalteradas.

Araripina, 28 de agosto de 2017.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE

Pregoeiro

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:46F0CCFB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS SS Nº 004/17,
PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 031/17**

RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS SS Nº 004/17, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 031/17

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) UBS Unidade Básica de Saúde na COHAB II, localizado no bairro do São Cristóvão Município de Arcoverde. Empresa inabilitada: **L M NUNES CONSTRUÇÕES EIRELLI ME**. Considerando o prazo recursal fica marcada a data de abertura do

envelope 02 Preços para o dia 06/09/2017 as 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Aceone Rafael Alves

Código Identificador:3CABC7F7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PUBLICO SS Nº
002/2017, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 034/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo CHAMAMENTO PUBLICO SS Nº 002/2017, Processo Licitatório SS nº 034/2017. OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços especializados de média complexidade, para atender os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, na realização de Procedimentos Clínicos de oftalmologia, financiados pelo Fundo de ações Estratégicas e Compensações FAEC Constantes da tabela de procedimentos unificada disponibilizada através do SGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Recebimento da documentação: 29/08/17 a 20/09/2017, das 08 as 13 horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Aceone Rafael Alves

Código Identificador:DF6D9C3B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS SS Nº 003/17,
PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 030/17**

RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS SS Nº 003/17, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 030/17

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) UBS Unidade Básica de Saúde na CAGEP, localizado no bairro do São Cristovão Município de Arcoverde. Empresa inabilitada: L M NUNES CONSTRUÇÕES EIRELLI ME. Considerando o prazo recursal fica marcada a data de abertura do envelope 02 Preços para o dia 06/09/2017 as 09 (nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Aceone Rafael Alves

Código Identificador:97AF2A96

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA/PE**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 038/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Nº 017/2017 – Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de dedetização (desinsetização, descupinização e desratização), necessários à prevenção e eliminação

de pragas nas Escolas da rede Municipal de ensino e demais prédios públicos do município de Belém de Maria/PE, contemplando mão de obra e todos os materiais necessários. O Prefeito do Município de Belém de Maria- PE, nos termos do art. 49, § 3º, c.c. art. 109, alínea “c” e seu § 1º, da Lei nº 8.666/93, torna público a revogação da licitação em epígrafe, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

Belém de Maria/PE, 28 de agosto de 2017.

ROLPH ÉBER CASALE JUNIOR

Prefeito.

Publicado por:

Wilza Driely Oliveira Torres

Código Identificador:1B295B8F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA**

Processo N.º 076/2017. Tomada de Preço N.º 002/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos Básicos de Engenharia. Valor Máximo: R\$ 67.885,50. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 12/09/2017 às 10:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 24/08/2017.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:A0C7A174

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
SHOW PIROTÉCNICO**

Processo N.º 081/2017. Pregão Presencial N.º 049/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de show pirotécnico, para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura. Valor Máximo: R\$ 26.280,00. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 13/09/2017 às 09:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 28/08/2017.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:78D0B582

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO
MUNICIPAL, PLANO DIRETOR DE ENDEREÇAMENTO
POSTAL, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS**

Processo N.º 080/2017. Tomada de Preço N.º 003/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de atualização do cadastro técnico municipal, plano diretor de endereçamento postal, implantação e treinamento de informações geográficas. Valor Máximo: R\$ 965.460,00. Local e Data da Sessão: Praça Duque de

Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 13/09/2017 às 11:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerras@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerras, 28/08/2017.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:534B81A3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM – PE**

RESULTADO DE LICITAÇÃO – 2º COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

PROCESSO Nº 015/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.

Licitantes vencedoras na condição de 2ª colocadas, por terem apresentado o menor preço por item. Empresas: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.132.785/0001-32, com valor total somado de **R\$ 37.880,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)**, referente aos ITENS: 05, 60, 62, 81, 161, 184 e 219 (Cota Exclusiva); e **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.302.324/0001-51, com valor total somado de **R\$55.795,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais)**, referente aos ITENS: 04, 11, 23, 24, 39, 44, 51, 58, 74, 78, 80, 101, 104, 108, 187, 217, 242, 258, 274, 287, 290, 295, 306 e 307(Cota Exclusiva).

Bom Jardim, 06 de julho de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Jose Barbosa de Miranda Junior

Código Identificador:DDA9DC82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE**

EXTRATO DE CONTRATO – 2º COLOCADO

Processo Licitatório Nº 015/2017, Pregão Presencial Nº 007/2017. Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 020A/2017**, Valor R\$ 37.880,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais); Empresa Contratada: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.132.785/0001-32, com sede à Rua Arão Lins de Andrade, nº 711, Jaboatão dos Guararapes – PE; Vigência: 31 de dezembro de 2017. **Contrato Nº 021A/2017**, Valor R\$ 55.795,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais); Empresa Contratada: **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.302.324/0001-51, com sede à Rua Sueli Luna Menelau, nº 123, Imbiribeira, Recife – PE; Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Bom Jardim, 10 de julho de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Barbosa de Miranda Junior

Código Identificador:1E8F8908

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA LEI Nº 1007/2017**

Denomina a Praça Inácio Francisco de Assis – “Inácio Mestre”, situada na Vila de Umari, sede do 4º Distrito, e dá outras providências.

Onde lê se:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, João Francisco de Lira Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Inácio Francisco de Assis – “Inácio Mestre”** o logradouro público situado no Centro da Vila de Umari, sede do 4º Distrito, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Leia se:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, João Francisco de Lira Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Inácio Francisco de Assis – “Inácio Mestre”** o logradouro público situado no Centro da Vila de Umari, sede do 4º Distrito, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de agosto de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Daniel Sarinho Barbosa Filho

Código Identificador:DE179CFC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 022/2017 – Tomada de Preços nº 006/2017 – Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centro Público de Convivência - CC, objeto do **Contrato de Repasse nº 1026150/2015**, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Caixa e a Prefeitura Municipal de Bonito. **Vencedora: PORTELA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 716.322,29 (setecentos e dezesseis mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).**

Bonito, 24 de agosto de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR.

Prefeito

Publicado por:

Renata Cristina da Silva

Código Identificador:5B51B32D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centro Público de Convivência - CC, objeto do **Contrato de Repasse nº 1026150/2015**, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Caixa e a Prefeitura Municipal de Bonito. **Contratada:** **PORTELA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Senador Tibúrcio, nº 102, Centro, CEP.: 55.680-000, na cidade de Bonito/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.329.905/0001-06. **Contrato nº 112/2017. Valor Global: R\$ 716.322,29 (setecentos e dezesseis mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).** **ORIGEM:** Tomada de Preços nº 006/2017. Processo Administrativo nº 022/2017. **Vigência: 10 (dez) meses**, contados a partir da expedição da ordem de serviço.

Bonito, 25 de agosto de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito.

Publicado por:

Renata Cristina da Silva

Código Identificador:72D1A1F9**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2017 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS**

A Prefeitura Municipal de Bonito através da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública de Estagiários para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº 479/2017 do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Estágio não obrigatório, nos termos da Lei 11.788/08 e da Lei 9.394/96, nos termos deste Edital conforme abaixo descrito:

Das Vagas

FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	VAGA PESSOAS PARA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	LOCALIDADE
Auxiliar de Ensino Fundamental (Letras)	10	01	11	Sede e Zona Rural
Auxiliar de Ensino Fundamental (Matemática)	10	01	11	
Auxiliar de Ensino Fundamental (Química)	02	00	02	
Auxiliar de Ensino Fundamental (Educação Física)	01	00	01	Sede e Zona Rural

Vagas para as seguintes Escolas:

Colégio Municipal Paulo Viana de Queiroz

03 vagas Letras (01 deficiente)

01 vaga Matemática

01 vaga Química

Escola Municipal Artur Tavares de Melo

01 vaga Letras

02 vaga Matemática (01 deficiente)

Escola Municipal Arlindo Cavalcanti

01 vaga Letras

01 vaga Educação Física

Escola Municipal Maria do Carmo Coelho de Melo

01 vaga Letras

01 vaga Matemática

Escola Municipal Cicero Franklin Cordeiro

01 vaga Letras

01 vaga Matemática

Escola Intermediária João XXIII

01 vaga Letras

01 vaga Matemática

Escola Municipal José Piaulino de Melo

01 vaga Letras

01 vaga Matemática

Escola Municipal Barra Azul

01 vaga Matemática

Escola Municipal Bernardo Sayão

01 vaga Letras

01 vaga Matemática

Escola Municipal Djanira Pereira da Silva

01 vaga Matemática

Escola Municipal Maria das Mercês

01 vaga Letras

Escola Municipal Alberto Cabral de Espíndola

01 vaga Matemática

Escola Municipal José Pedro Soares

01 vaga Química

2. Requisitos para inscrição

FUNÇÃO	REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
Auxiliar de Ensino Fundamental (Letras)	- Estar regularmente matriculado, cursando a partir do 5º período do Curso de Letras.
Auxiliar de Ensino Fundamental (Matemática)	- Estar regularmente matriculado, cursando a partir do 5º período do Curso de Matemática.
Auxiliar de Ensino Fundamental (Química)	- Estar regularmente matriculado, cursando a partir do 5º período do Curso de Química.
Auxiliar de Ensino Fundamental (Educação Física)	- Estar regularmente matriculado, cursando a partir de 5º período do Curso de Educação Física.

3. Local de estágio:

3.1 - Escolas da Rede Municipal de Ensino da área Urbana ou Rural, obedecendo à classificação prevista neste Edital.

3.2 - Surgindo vagas em área diferente da qual o candidato foi selecionado por este edital, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá convocar obedecendo à ordem de classificação para área que houver necessidade.

4. Da carga horária, das atividades e da remuneração.**4.1** - Carga Horária:

6 horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

4.2 - O estagiário exercerá atividades de aprendizagem, nas seguintes áreas:

Auxiliar de sala de aula.

Auxiliar de estudantes com deficiência.

Remuneração:

O Estagiário receberá uma bolsa no valor de: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) incluindo o auxílio transporte.

6. Das Inscrições

6.1 - As inscrições serão realizadas a partir do dia **28/08/2017** até o dia **01/09/2017**.

6.2 - Local de Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no Centro de Formação Professor Josivan Alves de Freitas (antigo Sobrado), **no horário das 08h às 12 horas**.

6.3 - No ato da Inscrição o candidato deverá entregar os documentos em envelope contendo a seguinte documentação:

Ficha de inscrição, (ANEXO I DO EDITAL), devidamente preenchida, sob pena de indeferimento da inscrição.

Declaração da instituição de ensino de que é estudante regularmente matriculado e cursando o respectivo período.

Cópias do RG e CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência e autenticação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

- Histórico Escolar original de notas do último semestre cursado, acompanhadas dos respectivos originais para autenticação e conferência pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

- Histórico de Frequência original ou Declaração com o mínimo de 75% de comparecimento;

Cópia do comprovante de residência acompanhada do respectivo original para autenticação e conferência pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.3.1 - O candidato que deseja concorrer às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais deverá informar tal condição na ficha de inscrição.

6.3.2 - O Envelope deverá estar identificado da forma do Anexo II deste Edital.

6.4 - Os procedimentos para inscrição são:

Preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I).

Entrega dos Documentos exigidos no item 6.3, em envelope, identificado na forma do Anexo II, os quais serão conferidos no ato da inscrição.

6.5 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do Processo de Seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.6 - As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão consideradas indeferidas.

6.7- Das vagas destinadas às Pessoas Com Deficiência.

Com base na Constituição Federal, art. 37, inciso VIII, na legislação ordinária em vigor aos candidatos com deficiência fica assegurado o direito de inscrição na presente seleção pública para concorrer a uma vaga no cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que são possuidores, reservando-lhes, por conseguinte, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

6.7.1- Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, com a alteração do Decreto nº 5.296/04.

6.7.2- O candidato que desejar concorrer a uma dessas vagas deverá declarar, no ato de inscrição, que possui deficiência, especificando-a no formulário de inscrição e se submeterá, obrigatoriamente, quando convocado para tal fim, a uma equipe multiprofissional com a finalidade de aferir a compatibilidade da deficiência com a natureza e o exercício da atribuição do cargo ao qual concorre.

6.7.3 - Os benefícios previstos nos §§ 1º e 2º do artigo 40 do Decreto nº. 3.298/99 deverão ser requeridos por escrito e entregues pessoalmente à Comissão Organizadora da Seleção Pública, anexando:

a) Laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde - CID-10 (OPAS-OMS), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, se necessário;

b) Solicitação de regime especial para a prova escrita, especificando quais os recursos especiais necessários.

6.7.3.1. A inobservância aos dispositivos estabelecidos nos subitens anteriores, dentro do prazo estabelecido para as inscrições, acarretará:

a) a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição;

b) o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição;

c) isenção da Prefeitura de Bonito da responsabilidade de garantir as adaptações da qual necessita.

6.7.3.2. A publicação do resultado definitivo da seleção pública será feita em duas listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos com deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

6.7.3.3. O candidato, cuja deficiência não seja ratificada pela equipe multiprofissional, constará apenas da lista geral de classificação.

6.7.3.3. Na hipótese de não haver inscrições de candidatos com deficiência, ou estes não obterem aprovação na seleção pública, as vagas que lhes foram destinadas serão transferidas para o cargo de não-deficientes.

7. Da Avaliação, da Aprovação e Classificação Final.

7.1 - O Processo de Seleção de Estagiário será realizado e julgado pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública de Estagiários para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº 479/2017.

7.2 - O resultado final será divulgado até o dia 20/09/2017, no Diário Oficial da AMUPE.

8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

8.1 - A seleção dos candidatos será feita por nota na prova de redação, média das notas obtidas no último semestre cursado devidamente comprovado pelo histórico escolar, frequência escolar e residir no local da Escola, enquadradas nos grupos para atribuição de valor.

8.2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

A Prova de Redação será realizada no dia 12/09/2017, das 08hs às 10hs, no Colégio Paulo Viana de Queiroz, localizado na Avenida Joaquim Nabuco nesta Cidade do Bonito.

A Prova de Redação consistirá na produção de um texto de gênero dissertativo-argumentativo, que versará sobre tema específico a ser fornecido. O texto deverá ter no mínimo 30 (trinta) e no máximo 50 (cinquenta) linhas, sob pena de nota zero para aqueles que não observarem esses limites.

A Prova de Redação deverá ser desenvolvida em letra legível, com a obrigatoriedade de utilização de caneta esferográfica de tubo transparente de tinta azul ou preta, bem como as demais instruções que constarão no caderno de provas.

A Prova de Redação será desenvolvida em Língua Portuguesa, e tem como objetivo avaliar a habilidade de expressão na modalidade escrita, bem como a aplicação das normas do registro formal da língua portuguesa na produção textual.

A Redação será avaliada pontuando a seguintes competências:

a) Domínio da norma culta da Língua Portuguesa – 0,0 a 5,0:

I – Coesão e coerência;

II – Concordância verbal e nominal;

III – Ortografia;

IV – Pontuação.

b) Seleção de argumentos e contextualização com outras áreas – 0,0 a 3,0:

I – Organização lógica de pensamento;

II – Solidez e segurança na construção dos argumentos.

c) Compreensão da proposta de redação e da tipologia textual – 0,0 a 2,0:

I – Fidelidade ao tema proposta;

II – Paragrafação e estrutura básica da tipologia.

A nota global da Redação será dada pela soma das notas atribuídas a cada uma das três competências específicas da redação.

8.3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS NOTAS E DA FREQUÊNCIA

A avaliação procedida nas disciplinas será feita respeitando os seguintes parâmetros:

Notas – maior média aritmética de notas no semestre anterior.

Frequência mínima: 75% de frequência em cada disciplina.

8.4 – COMPROVAÇÃO DA RESIDÊNCIA NO LOCAL DA ESCOLA

A comprovação de residência do candidato, a partir da publicação deste Regulamento, na área para a qual concorre à vaga, será comprovada pelos seguintes meios:

a) nota fiscal ou fatura de concessionária de serviço público (fornecimento de energia elétrica, água, telefonia fixa ou móvel);

b) correspondência ou documento encaminhado por entes ou órgãos públicos;

c) correspondência de instituição bancária ou financeira;

d) correspondência de operadora de cartão de crédito.

8.4.1 - Caso o candidato resida com cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja em nome deste, deve juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade.

8.4.2 - Na hipótese de se verificar que as informações prestadas pelo candidato, notadamente quanto a sua residência na área para a qual concorre a vaga, não corresponde à verdade, ocorrerá a exclusão do candidato, sem prejuízo de responsabilização civil e penal.

8.4.3 A classificação final será apresentada por ordem decrescente a pontuação:

Nota da Redação	Pontuação
Abaixo de 5,0	0
De 5,1 a 7,0	1
De 7,1 a 8,5	2
Acima de 8,5	3,5
Média Aritmética das Notas	
Abaixo de 5,0	0
De 5,1 a 7,0	1
Acima de 7,0	3
Frequência mínima de 75%	1,5
Residência no Local da Escola	2

Nota da Redação	Pontuação
Abaixo de 5,0	0
De 5,1 a 7,0	1
De 7,1 a 8,5	2
Acima de 8,5	3,5
Média Aritmética das Notas	
Abaixo de 5,0	0
De 5,1 a 7,0	1
Acima de 7,0	3

Frequência Mínima de 75% 1,5
Residência no Local da Escola 2

Serão Critérios de Desempate:

I - Maior idade;

II - Maior quantidade de semestres cursados;

III - Maior número de dependentes (filhos).

9 - DOS RECURSOS:

9.1 - O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da AMUPE, mediante argumentação lógica e fundamentada.

9.2 - O recurso deverá ser protocolado no local onde foi realizada a inscrição, e será encaminhado à Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública de Estagiários para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para posterior análise.

10.3 - Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo legal.

11 - Da Convocação e do Termo de Compromisso:

11.1 - O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Rua Mizael Galindo, s/n, Centro, Bonito, PE, em até **03 (três)** dias úteis após a sua convocação para assinatura do termo de compromisso de estágio.

11.2 - Se o candidato não comparecer no prazo estipulado para assinatura do termo referido no item anterior, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará o próximo classificado e assim, sucessivamente.

11.3 - O Termo de Compromisso terá vigência de um ano, podendo ser prorrogado, observado o limite temporal estabelecido em Lei.

11.4 - O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento, pelas partes, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12. Das Disposições Gerais e Finais

12.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2 - O prazo de validade do Processo de Seleção de Estagiários será de 10 (dez) meses.

12.3 - Surgindo novas vagas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os candidatos classificados poderão ser convocados na ordem decrescente de classificação.

12.4 - A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.5 - Cada candidato só poderá assumir um único termo de compromisso de estágio.

12.6 - Será de inteira responsabilidade do candidato, tomar conhecimento de sua classificação no Processo Seletivo para Estagiário, regido pelo presente Edital, acompanhando os editais de convocação no Diário Oficial da AMUPE.

12.7 - Depois de inscrito, não será permitido ao candidato acrescentar documentos ao envelope.

12.8 - Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora instituída por Portaria do Prefeito.

12.9 - O local para dirimir quaisquer questões relacionadas ao Processo Seletivo de que trata este Edital será a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública de Estagiários para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bonito, 24 de agosto de 2017.

MARIA VERÔNICA XAVIER CARNEIRO
Presidente

VALDERICE PAIXÃO DA SILVA
Membro

ERNADES FÉLIX DA SILVA
Membro

ANEXO I PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO – 2017 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Modalidade de Ensino

- () Auxiliar de Ensino Fundamental (Letras)
() Auxiliar de Ensino Fundamental (Matemática)
() Auxiliar de Ensino Fundamental (Química)
() Auxiliar de Ensino Fundamental (Educação Física)

Pessoa com deficiência: Visual () Motora () Física ()

DECLARAÇÃO

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o processo de **SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS**, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo o qual concordo plenamente.

Bonito, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

ANEXO II PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO BONITO Edital Nº 002/2017

Nome do candidato: _____
CPF: _____

Modalidade de Ensino

- () Auxiliar de Ensino Fundamental (Letras)
() Auxiliar de Ensino Fundamental (Matemática)
() Auxiliar de Ensino Fundamental (Química)
() Auxiliar de Ensino Fundamental (Educação Física)

Escola

- () Colégio Municipal Paulo Viana de Queiroz
() Escola Municipal Artur Tavares de Melo

- () Escola Municipal Arlindo Cavalcanti
- () Escola Municipal Maria do Carmo Coelho de Mélo
- () Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro
- () Escola Intermediária João XXIII
- () Escola Municipal José Piauilino de Mélo
- () Escola Municipal Barra Azul
- () Escola Municipal Bernardo Sayão
- () Escola Municipal Djanira Pereira da Silva
- () Escola Municipal Maria das Mercês
- () Escola Municipal Alberto Cabral de Espindola
- () Escola Municipal José Pedro Soares

Bonito, em ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Modalidade de Ensino

- () Auxiliar de Ensino Fundamental (Letras)
- () Auxiliar de Ensino Fundamental (Matemática)
- () Auxiliar de Ensino Fundamental (Química)
- () Auxiliar de Ensino Fundamental (Educação Física)

Recebido em ____/____/____

Assinatura do recebedor (responsável pela inscrição)

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Modalidade de Ensino

- () Auxiliar de Ensino Fundamental (Letras)
- () Auxiliar de Ensino Fundamental (Matemática)
- () Auxiliar de Ensino Fundamental (Química)
- () Auxiliar de Ensino Fundamental (Educação Física)

Recebido em ____/____/____

Assinatura do recebedor (responsável pela inscrição)

Publicado por:

Renata Cristina da Silva

Código Identificador:ADAE9A5E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.001/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para a continuação de execução dos serviços de obra da construção de uma academia da saúde no município de Brejinho PE conforme Projeto Básico de Engenharia. Foi dada a devida publicidade ao certame, com a data do aviso da abertura proposta de preço em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 24/08/2017 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/08/2017 edição 1903. Às 11:46 horas do dia 28/08/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 012/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Presidente; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro; CLAUDILENE RODRIGUES

MATOS DOS SANTOS - Membro; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro. Em seguida, a Presidente da Comissão falou que a presente Sessão objetivava a abertura do envelope proposta de preço, os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço do proponente habilitado, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas a Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Silva e Leite Construcoes e Servicos Ltda - EPP - Valor: R\$ 128.390,86. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO

Presidente

CPL

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO

Membro

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS

Membro

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

Membro

Publicado por:

Elisangela Lucena de Lira Isidro

Código Identificador:6C07FC6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA 005 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Vila de Fátima, com aplicação de recursos financeiros transferidos pela União como objeto do Contrato de Repasse n.º. 826208/2015/Ministério dos Esportes - Processo n.º. 2692.1028261/2015, firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme Projeto de Engenharia. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 30/06/2017, no Diário Oficial da União no dia 04/07/2017 edição 126, em Jornal de Grande Circulação em 04/07/2017 página 3 e no Diário Oficial eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição 04/07/2017 edição 1866. Às 12:48 horas do dia 28/08/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 012/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Presidente; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro. Em seguida, a Presidente da Comissão falou que a presente Sessão objetivava a abertura do envelopes propostas de preços, os envelopes contendo a Proposta de Preço do licitante considerado inabilitado, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foi aberto os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados.

Analizadas as propostas a Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CONSTROL - CONSTRUTORA OLINDENSE LTDA - ME - Valor: R\$ 808.900,67. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO

Presidente
CPL

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO

Membro

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS

Membro

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

Membro

Publicado por:

Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:23B730B4

GABINETE DO PREFEITO

OITAVO EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a nomeação e a consequente convocação de Candidatos classificados no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, devendo comparecer a Prefeitura Municipal de Brejinho, localizada à Rua Severino da Costa Nogueira, n.º 153 Centro de Brejinho (PE), no dia 01 de setembro de 2017, às 09h00min, com o objetivo de tomarem posse nos respectivos cargos, sendo eles:

I) Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Inscrição
Poliana Fernandes Maia	0113
Maria do Desterro Soares Lopes	0095
Simoni Batista de Sousa	0122

II) Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nome	Inscrição
José Humberto Alves dos Santos Junior	0040

III) Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

Nome	Inscrição
Maria Eliane Nogueira dos Santos	0311
Rosimere Marques Ferreira	0424

IV) Cargo: PSICÓLOGO

Nome	Inscrição
Aleyde Rafaelle de Lima e Batista	0001

Brejinho (PE), em 28 de agosto do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:789E34A9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMB/GCPE N.º 220/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR José Humberto Alves dos Santos Junior, portador do CPF de n.º 060.832.204-08 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º 7.281.258 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Matemática**, classificado na 4ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 28 de agosto do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:

Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:7F024DC0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMB/GCPE N.º 221/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Poliana Fernandes Maia, portador do CPF de n.º 067.189.684-98 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º 2868888 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Paraíba o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil**, classificado na 9ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 28 de agosto do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:BD043E80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 222/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Maria do Desterro Soares Lopes, portador do CPF de n.º. 043.372.034-43 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 7.795.345 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil**, classificado na 11ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 28 de agosto do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:7BF6C83D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 223/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Simoni Batista de Sousa, portador do CPF de n.º. 048.960.194-40 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 5.919.780 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil**, classificado na 12ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 28 de agosto do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:1D0DBB12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 224/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Rosimere Marques Ferreira, portadora do CPF de n.º. 032.690.334-86 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 23.65909 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Paraíba cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Básica I e II**, classificada na 34ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 28 de agosto do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:93A02F40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 225/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Maria Eliane Nogueira dos Santos, portadora do CPF de n.º. 082.460.964-60 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3.425.281 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Paraíba cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Básica I e II**, classificada na 33ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 28 de agosto do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:23A9CD1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 226/2017

A **Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE)**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Aleyde Rafaelle de Lima e Batista, portador do CPF de n.º. 094.292.454-14 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3.772.544 - expedida pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, classificada na 3ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 28 de agosto do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:3A31F11C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N.º
091/2017. CONCORRÊNCIA N.º 005/2017

Processo N.º 091/2017. Concorrência N.º 005/2017 – Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para reforma e ampliação de 05 escolas municipais: Antonio de Barros Sampaio (Vila do Catimbau), Antônio Yoyo (Sítio Catonho), Joaquim Estevão Alves (Sítio Barreiras), São Félix de Cantalice (Sítio Ouricuri), São Gerônimo(Sítio Cágados), Zona Rural- Buíque/PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa: **V&A CONSTRUTORA LTDA EPP** interpôs recurso administrativo, contra sua inabilitação no dia: 22/08/2017. A autoridade superior informa que tomou conhecimento e NEGOU PROVIMENTO do recurso. A Comissão Permanente de Licitação informa que reabrirá a sessão para abertura de envelopes de preço dia: 05/09/2017 às 09:00h.

Buíque-PE, 28 de Agosto de 2017.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1DFDBA9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N.º 209/2017

Ementa: Declarar Vacância de Cargo Efetivo, e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o disposto no art.81, Inciso VII, da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco).

Considerando a CI n.º 441/2017 - SMAJ de 25/07/2017, Parecer SMAJ n.º 138/2017 de 24/07/2017, CI n.º 753/2017 - SEARH de 14/07/2017, Processo 27.136 – SEARH de 16/06/2017 e Folha de Despacho Protocolo n.º 27.136 – COLEG/SEARH de 07/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, a VACÂNCIA, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II**, ocupado pela servidora **LUCIANA TAVARES DE SOUTO**, matrícula **32.396**, com lotação na Secretaria Executiva da Juventude e Esportes – SEJES, em razão da posse em outro cargo público inacumulável por **02** (dois) anos, prorrogáveis pelo mesmo período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 22 de junho de 2017.*

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:FA2DFBFC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N.º 210/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal n.º 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo n.º 27.990 – SEARH de 02/08/2017 requerido pela servidora **ANDREZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA**,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª **ANDREZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n.º **32.684**, do cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I**, lotada na Secretaria Municipal Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 07 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4AC98A60

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 211/2017**

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando Despacho GAPRE/SEARH de 09/08/2017

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER à Srª. **CARMEM DOLORES BARBOSA BARROS VIANA**, mat. **4069**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 10**, função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:932C9441

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 212/2017**

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 1320/2017 – SMS de 31/07/2017, Processo 1320 – SMS de 31/07/2017 requerido pelo servidor **RICARDO CARTAXO RAMALHO**,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **RICARDO CARTAXO RAMALHO**, matrícula nº **30.740**, do cargo de **BIOQUÍMICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F2F91DFE

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 213/2017**

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 861/2017 de 04/08/2017 – SEARH, Processo nº 27.875 – SEARH de 28/07/2017 e folha de despacho protocolo nº 27.875 – COLEG/SEARH de 04/08/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS à Srª. **MARCILENE LIMA DE SENA** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, mat. **32.914**, com Lotação na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação – SEFA, por **02** (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E6CFC442

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 214/2017**

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

RESOLVE;

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 141/2017 de 19 de julho de 2017, publicada em 04 de agosto de 2017.

Onde se lê, FRANCISCO VIEIRA DA CUNHA JUNIOR, Secretária Municipal de Educação - SEARH.

Leia-se, FRANCISCO VIEIRA DA CUNHA JUNIOR, Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2017.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:31881DCF

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 215/2017**

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 1367/2017 – SMS de 11/08/2017, Processo 1367 – SMS de 11/08/2017 requerido pela servidora SIMONE MOREIRA DA SILVA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. SIMONE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.779, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIARISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2017.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:85077DF2

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 216/2017**

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 1368/2017 – SMS de 14/08/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. AYLTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 30.281, do cargo de TÉCNICO EM RAIOS X PLANTONISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2017.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:891A37CD

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 217/2017**

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 1366/2017 – SMS de 11/08/2017, Processo 1366 – SMS de 11/08/2017 requerido pelo servidor EDUARDO GUSTAVO GONCALVES FERREIRA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. EDUARDO GUSTAVO GONCALVES FERREIRA, matrícula nº 30.628, do cargo de TÉCNICO EM RAIOS X PLANTONISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2017.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CE325ABB

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 218/2017**

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo 28.490 – SEARH de 16/08/2017 requerido pelo servidor EDMILSON DIAS SOARES,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **EDMILSON DIAS SOARES**, matrícula nº **31.259**, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIARISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:280ADEF2

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 219/2017**

Ementa: Revogar portaria nº087/94, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990,

Considerando a CI nº 097/2017 – COLEG/SEARH de 16/08/2017 e PARECER SMAJ Nº 146/2017 de 31/07/2017

RESOLVE;

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 087/94, QUE CONCEDE REENQUADRAMENTO no cargo de **ARTÍFICE** ao servidor **REGINALDO ANTONIO DE SANTANA** mat. nº **3476**, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:96973688

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 220/2017**

Ementa: Revogar portaria SEARH nº040/2016, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990,

Considerando a CI nº 096/2017 – COLEG/SEARH de 16/08/2017 e PARECER SMAJ Nº 143/2017 de 26/07/2017

RESOLVE;

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA SEARH Nº 040/2016, QUE CONCEDE REENQUADRAMENTO no cargo de **GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR I** ao servidor **ANTONIO FIDELIS DOS SANTOS** mat. nº **2811**, com Lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9FA1A219

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 221/2017**

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 907/2017 de 15/08/2017 – SEARH, Processo nº 28.135 – SEARH de 08/08/2017 e folha de despacho protocolo nº 28.135 – COLEG/SEARH de 11/08/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS á Srª. **SABRINA CELIS SILVA FONSECA** no cargo de **ALMOXARIFE**, mat. **32.239**, com Lotação na Secretaria Executiva de Logística – SELOG, por **02** (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 21 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:889B7ABA

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 222/2017**

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo 28.633 – SEARH de 17/08/2017 requerido pela servidora MICHELLE KELLY DA SILVA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **MICHELLE KELLY DA SILVA**, matrícula nº **31.864**, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIARISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 22 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A5750C1E

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO PORTE DE ARMA**

Convenientes: Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco e Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Objeto: Parceria entre a SR/PF/PE e a Prefeitura, para continuidade e atualizações da autorização dos portes funcionais e eventual concessão de novos portes aos integrantes da Guarda Municipal.

Prazo de vigência: 5 (cinto) anos a contar da data de publicação.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:34B9001E

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 080/2017**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1338/2017 - SMS de 04/08/2017, Processo nº 27.605 – SEARH de 12/07/2017 e folha de despacho Protocolo nº 27.605 – COLEG/SEARH de 17/07/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Srª **JOAO LUIS MACEDO CRUZ**, mat. nº **31.045**, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 11 de agosto de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:12FEDA15

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 081/2017**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 974/17 - SME de 02/08/2017, CI nº 380/2017 – SEARH de 12/04/0217, Processo nº 23.989 – SEARH de 10/02/2017 e folha de despacho Protocolo nº 23.989 – COLEG/SEARH de 18/04/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Srª **MARIA GORET BATISTA DINIZ**, mat. nº **276**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 7** por **06 (seis) meses**, sendo três meses referentes ao 4º quinquênio e três meses referentes ao 5º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F3D5361F

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 082/2017**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 979/17 - SME de 02/08/2017, CI nº 433/2017 – SEARH de 04/05/2017, Processo nº 24.066 – SEARH de 14/02/2017 e folha de despacho Protocolo nº 24.066 – COLEG/SEARH de 03/05/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Srª **MARIA JACILENE BEZERRA DA SILVA**, mat. nº **31.800**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 2**, por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 26 de junho de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4B65E616

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 083/2017**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 976/17 - SME de 02/08/2017, CI nº 571/2017 – SEARH de 30/05/2017, Processo nº 23.744 – SEARH de 03/02/2017 e folha de despacho Protocolo nº 23.744 – COLEG/SEARH de 30/05/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr **GENILSON SPINELLI MONTEIRO**, mat. nº **3312**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 8**, por **06 (seis) meses**, referentes ao 2º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 28 de junho de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:83CB1063

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 084/2017**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 977/17 - SME de 02/08/2017, CI nº 595/2017 – SEARH de 07/06/2017, Processo nº 25.556 – SEARH de 17/04/2017 e folha de despacho Protocolo nº 25.556 – COLEG/SEARH de 06/06/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr **JOSE DE ARIMATEIA JERONIMO SANTOS**, mat. nº **2353**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 9**, por **06 (seis) meses**, referentes ao 3º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 05 de julho de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:8854749D

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 085/2017**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 946/17 - SME de 31/07/2017, CI nº 433/2017 – SEARH de 04/05/2017, Processo nº 23.706 – SEARH de 02/02/2017 e folha de despacho Protocolo nº 23.706 – COLEG/SEARH de 04/05/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr **JOSUE CARLOS DE BARROS BUARQUE**, mat. nº **32.151**, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 10 de julho de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1A4D8EC2

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 086/2017**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 979/17 - SME de 02/08/2017, CI nº 433/2017 – SEARH de 04/05/2017, Processo nº 23.893 – SEARH de 08/02/2017 e folha de despacho Protocolo nº 23.893 – COLEG/SEARH de 02/05/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Srª **ANDREIA PATRICIA ROQUE DE AZEVEDO**, mat. nº **379**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 7**, por **03 (três) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7542CD12

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 087/2017**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 946/17 - SME de 31/07/2017, CI nº 433/2017 – SEARH de 04/05/2017, Processo nº 23.723 – SEARH de 03/02/2017 e folha de despacho Protocolo nº 23.723 – COLEG/SEARH de 04/05/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Srª **LENILDA MARIA DE OLIVEIRA**, mat. nº **31.626**, no cargo de **PROFESSOR I NLP 2** por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:81CA092F

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 088/2017**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 946/17 - SME de 31/07/2017, CI nº 433/2017 – SEARH de 04/05/2017, Processo nº 23.316 – SEARH de 09/01/2017 e folha de despacho Protocolo nº 23.316 – COLEG/SEARH de 04/05/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Srª **NADJA DE ALBUQUERQUE DOMINGOS**, mat. nº **32.081**, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA** por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E6E67F52

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 089/2017**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 946/17 - SME de 31/07/2017, CI nº 433/2017 – SEARH de 04/05/2017, Processo nº 23.681 – SEARH de 02/02/2017 e folha de despacho Protocolo nº 23.681 – COLEG/SEARH de 04/05/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Srª VIVIANE XAVIER DOS SANTOS, mat. nº 31.731, no cargo de **PROFESSOR I NEP 2** por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3AAA3629

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 090/2017**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 946/17 - SME de 31/07/2017, CI nº 433/2017 – SEARH de 04/05/2017, Processo nº 23.688 – SEARH de 02/02/2017 e folha de despacho Protocolo nº 23.688 – COLEG/SEARH de 04/05/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Srª JUCIARA GOUVEIA DO NASCIMENTO, mat. nº 31.557, no cargo de **PROFESSOR I NEP 2** por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CB0C56A4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 091/2017**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 975/17 - SME de 02/08/2017, CI nº 706/2017 – SEARH de 10/07/2017, Processo nº 26.042 – SEARH de 08/05/2017 e folha de despacho Protocolo nº 26.042 – COLEG/SEARH de 06/07/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Srª ARSEGILA SANDRA FERREIRA DAS NEVES, mat. nº 90.195, no cargo de **PROFESSOR I NEP 7** por **03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:11C8B90E

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 092/2017**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 978/17 - SME de 02/08/2017, CI nº 660/2017 – SEARH de 27/06/2017, Processo nº 26.399 – SEARH de 19/05/2017 e folha de despacho Protocolo nº 26.399 – COLEG/SEARH de 26/06/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Srª JANAINA DA CONCEICAO ALVES, mat. nº 30.037, no cargo de **PROFESSOR I NEP 3 por 03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B41FB4C7

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 093/2017**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 943/17 - SME de 31/07/2017, CI nº 682/2017 – SEARH de 05/07/2017, Processo nº 27.108 – SEARH de 14/06/2017 e folha de despacho Protocolo nº 27.108 – COLEG/SEARH de 05/07/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Srª RAIMUNDA PINHEIRO DE QUEIROZ, mat. nº 31.711, no cargo de **PROFESSOR I NEP 2 por 03 (três) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D0478722

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 094/2017**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 944/17 - SME de 31/07/2017, CI nº 561/2017 – SEARH de 26/05/2017, Processo nº 25.105 – SEARH de 29/03/2017 e folha de despacho Protocolo nº 25.105 – COLEG/SEARH de 24/05/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Srª HELENA MARIA DA CUNHA, mat. nº 90.311, no cargo de **PROFESSOR I NMD 7 por 06 (seis) meses**, referentes ao 2º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DD1902BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/PMCSA/SELP/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação do Pregão Presencial nº 061/PMCSA-SELP/2017. **Empresa habilitada:** Sim Engenharia Ambiental Eireli – EPP. no item 1, por cumprir todos as exigências editalícias. O Pregoeiro declara **VENCEDORA** a empresa Sim Engenharia Ambiental Eireli – EPP do item 1. Foi aberta a possibilidade da manifestação do desejo da impetração de recurso contra as decisões do Pregoeiro, conforme regra os incisos XVIII a XXI, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:EC1B3347

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CAMARAGIBE

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 077/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017 – OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de refeição (marmita em alumínio – Quentinha), e kit de lanches com sucos ou refrigerantes, afim de atender as necessidades do Núcleo de Apoio aos Programas da Assistência Social (NAPAS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Camaragibe. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE, torna público o recurso impetrado pela empresa C C PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME – CNPJ Nº 24.127.912/0001-97 contra a decisão do Julgamento de Habilitação da pregoeira. Diante da peça recursal apresentada, a pregoeira faz CONVOCAR as empresas atuantes no processo para no prazo de 03 (três) dias corridos, apresentar, caso queiram, contrarrazões recursais dentro do que estabelece o artigo 109 da Lei federal 8.666/93. Decorridos os prazos legais, a Pregoeira se pronunciará oficialmente acerca da temática.

Camaragibe - PE, 28 de Agosto de 2017

FABIANA ADELINA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:B922269C

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 20 - REAJUSTE DO VALOR DA TARIFA DO
TRANSPORTE COMPLEMENTAR MUNICIPAL

DECRETO Nº 20, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR MUNICIPAL OPERADO PELA COOPERATIVA DA UNIÃO DOS PROFISSIONAIS DO RAMO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE CAMARAGIBE – COOPER UNE.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA, Prefeito do Município de Camaragibe/PE, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 29, da Lei Federal 8.987/95; nas disposições da Lei Municipal 577/2014 e nas cláusulas Quarta e Quinta do contrato de concessão celebrado entre o Município de Camaragibe e a COOPER UNE, e

CONSIDERANDO que "toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários" (art. 6º, caput, da Lei Federal nº 8.987/95);

CONSIDERANDO que o Contrato de concessão firmado entre o Município Concedente e a COOPER UNE, em sua cláusula Quarta assegura as partes o direito de promoção da revisão das tarifas vigentes, a qualquer tempo, quando houver a necessidade de reequilibrar o equilíbrio econômico-financeiro do sistema, adequando a planilha tarifária e encaminhando-a ao Prefeito, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que o calculado apresentado a COOPER UNE através do relatório "Metodologia do Cálculo Tarifário e Elaboração da Planilha de Custo do STPC/Cg" em novembro/16, evidenciou a necessidade de reajuste tarifário para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços prestados pela Cooperativa.

CONSIDERANDO que os dados dos insumos básicos trabalhados para uso na planilha do cálculo tarifário, foram de outubro/16 e, à época, foi calculado um custo/km para execução dos serviços do transporte público municipal em Camaragibe, no valor de R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos) /km.

CONSIDERANDO que a tarifa atual de R\$ 2,00 (dois reais) está bem abaixo da necessidade da COOPER UNE para a manutenção dos seus serviços, defasada em 20,15%, podendo vir a trazer o colapso do transporte, impossibilitando a continuidade deste serviço essencial.

CONSIDERANDO que com base na tarifa de R\$ 2,40 calculada com os insumos de outubro/2016, está sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de nov/16 a mar/17 acumulado, buscando-se chegar a uma tarifa justa que garanta a continuidade de tão relevante serviço essencial;

CONSIDERANDO que, observada a tabela abaixo, verifica-se que a tarifa mínima necessária, reajustada pelo IPCA, deve ser estabelecida no valor de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos):

*** IPCA mar/17: estimado, calculado pela média dos resultados de nov/16 a fev/17**

CONSIDERANDO que a Concessionária, no exercício regular de direito, através de correspondência dirigida a este Município, solicitou o reajuste do valor das tarifas (passagens) para o mínimo que garanta o reequilíbrio financeiro, ou seja, R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos), com base na aplicação da fórmula matemática prevista nas normas de regência, DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o valor da tarifa do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros de Camaragibe (STCPP/Cg), operado pela Cooperativa da União dos Profissionais do Ramo de Transporte Complementar de Camaragibe – COOPER UNE, no Município de Camaragibe/PE, para o valor de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda de Souza Batista Meira
Código Identificador:6DA21ED7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.** Contratada: EVERAILDA MENDES MORATO ME, CNPJ Nº 02.461.586/0001-17. No valor total de 11.990,34 (onze mil e novecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) data de assinatura do contrato 21/06/2017. Prazo de duração: 21/06/2018.

Carnaíba, 21 de junho de 2017

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:49E2BC4D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.** Contratada: MAURILIO G DA SILVA - ME, CNPJ Nº 23.722.496/0001-02. No valor total de **67,00 (sessenta e sete reais)** data de assinatura do contrato 21/06/2017. Prazo de duração: 21/06/2018.

Carnaíba, 21 de junho de 2017

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8D096273

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.** Contratada: F LUCAS W E SILVA, CNPJ Nº 15.501.731/0001-98. No valor total de **6.403,00 (seis mil quatrocentos e três reais)** data de assinatura do contrato 21/06/2017. Prazo de duração: 21/06/2018.

Carnaíba, 21 de junho de 2017

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:43C2E5DF

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.** Contratada: CAC SANTOS ME, CNPJ nº 02.002.918/0001-03. No valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** data de assinatura do contrato 21/06/2017. Prazo de duração: 21/06/2018.

Carnaíba, 21 de junho de 2017

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:946CA6C0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS ACOMPANHADOS DE VESTIMENTAS, ORNAMENTAÇÃO DA URNA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REMOÇÃO DO FERETRO AO SEU DESTINO, DESTINADO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratada: JOSÉ RAFAEL VIEIRA COSTA - ME, CNPJ nº 14.337.965/0001-89. No valor total de **R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)**, data de assinatura do contrato 10/07/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

Carnaíba, 10 de julho de 2017

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E51C8C91

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 041/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2017 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Contratada: DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.463.977/0001-73. No valor total de **R\$ 10.082,40 (dez mil oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, data de assinatura do contrato 25/07/2017. Prazo de duração: 25/07/2018.

Carnaíba, 25 de julho de 2017

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DD53A5B6

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2017 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA.** Contratada: F LUCAS W E SILVA ME, CNPJ Nº 15.501.731/0001-98. No valor total de **R\$ 1.275,00 (Um mil, duzentos e setenta e cinco reais)**, data de assinatura do contrato 28/07/2017. Prazo de duração: 28/07/2018.

Carnaíba, 28 de julho de 2017

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8670F970

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2017 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA.** Contratada: E.T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA – EPP, CNPJ Nº 08.366.976/0001-94. No valor total de R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais), data de assinatura do contrato 28/07/2017. Prazo de duração: 28/07/2018.

Carnaíba, 28 de julho de 2017

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A86B8466

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2017 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA EM BOTTÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE.** Contratada: R. M. PEREIRA BRAZ ME, CNPJ Nº 14.644.916/0002-70. No valor total de R\$ 1.454,40 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), data de assinatura do contrato 22/08/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

Carnaíba, 22 de Agosto de 2017

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5823C381

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada: F LUCAS W E SILVA ME, CNPJ Nº 15.501.731/0001-98. Valor total de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais). Data de assinatura do contrato 28/07/2017. Prazo de duração: 28/07/2018.

Carnaíba – PE, 28 Julho de 2017

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:12C35673

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE**

INFORMÁTICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE. Empresa Contratada: E.T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA – EPP, CNPJ Nº 08.366.976/0001-94. Valor total de R\$ 1.644,00 (Um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Data de assinatura do contrato 28/07/2017. Prazo de duração: 28/07/2018.

Carnaíba – PE, 28 Julho de 2017

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FB9582AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 020/2017 CARTA CONVITE Nº 006/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada: MARIA SALETE JORDÃO MONTEIRO ME, CNPJ Nº 11.573.987/0001-50. Valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Data de assinatura do contrato 11/08/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

Carnaíba – PE, 11 de Agosto de 2017

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:02171E0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 020/2017 CARTA CONVITE Nº 006/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada: YANNE REGINA PEREIRA DE ANDRADE - ME, CNPJ Nº 23.990.074/0001-18. Valor total de R\$ 10.140,00 (Dez mil, cento e quarenta reais). Data de assinatura do contrato 11/08/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

Carnaíba – PE, 11 de Agosto de 2017

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7E26BCB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 020/2017 CARTA CONVITE Nº 006/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE.**

Empresa Contratada: **PAULO RODRIGUES PATRIOTA - ME**, CNPJ Nº **02.683.719/0001-08**. Valor total de **R\$ 28.433,90** (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos). Data de assinatura do contrato 11/08/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

Carnaíba – PE, 11 de Agosto de 2017

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9956E138

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **051/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2017** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX(GASOLINA/ALCOOL), POTÊNCIA DE 73 CV, 04 CILINDROS, ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO DIRETA, 05 MARCHAS A FRENTE E UMA RE, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE.** Empresa Contratada: **SERVEL SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº **69.923.621/0001-43**. Valor total de **R\$ 78.666,00** (Setenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais). Data de assinatura do contrato 18/08/2017. Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Carnaíba – PE, 18 de Agosto de 2017

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8DE5148B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **021/2017 CARTA CONVITE Nº 007/2017** Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO POVOADO DE NOVO PERNAMBUCO PARA OS HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE E SERRA TALHADA – PE.** Contratado(a): **GENECI FELIX BATISTA**, CPF Nº **491.078.954-53**. Valor total de **47.168,00** (quarenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais). Data de assinatura do contrato 22/08/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

Carnaíba – PE, 22 de Agosto de 2017

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CA2D0293

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2017 relativo ao Processo de Licitação nº **053/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2017** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA EM BOTTÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA),**

DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE. Empresa Contratada: **R. M. PEREIRA BRAZ ME**, CNPJ Nº **14.644.916/0002-70**. Valor total de **R\$ 3.999,60** (três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Data de assinatura do contrato 22/08/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

Carnaíba – PE, 22 de Agosto de 2017

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:57EC7A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017 relativo ao Processo de Licitação Nº **037/2017 CARTA CONVITE Nº 012/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NA ÁREA DE OBRAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA. ESPECIFICAMENTE JUNTO A SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA,** Empresa Contratada: **THIAGO SIQUEIRA LIMA**, CNPJ Nº **18.961.718/0001-00**. Valor total de **R\$ 17.700,00** (dezesete mil e setecentos reais), data de assinatura do contrato 30/06/2017. Prazo de duração: 30/12/2017.

Carnaíba, 30 de Junho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8FB0093B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2017 relativo ao Processo de Licitação Nº **039/2017 CARTA CONVITE Nº 013/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO À CONSTRUÇÃO DA MURADA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BATISTA NETO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE IBITIRANGA, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE,** Empresa Contratada: **JACKSON MENDES DA SILVA**, CNPJ Nº **27.499.747/0001-92**. Valor total de **R\$ 42.104,77** (quarenta e dois mil cento e quatro reais e setenta e sete centavos), data de assinatura do contrato 11/07/2017. Prazo de duração: 11/11/2017.

Carnaíba, 11 de Julho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:450A1F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2017 relativo ao Processo de Licitação Nº **041/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2017** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE,** Empresa

Contratada: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 19.463.977/0001-73. Valor total de R\$ 77.841,10 (setenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos), data de assinatura do contrato 25/07/2017. Prazo de duração: 25/07/2018.

Carnaíba, 25 de Julho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:60F1B5F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2017 relativo ao Processo de Licitação Nº 040/2017 CONVITE Nº 014/2017 Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ROÇO DE MATO EM VÁRIAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**, Empresa Contratada: **JL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 021.571951/0001-90. Valor total de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**, data de assinatura do contrato 27/07/2017. Prazo de duração: 27/01/2018.

Carnaíba, 27 de Julho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:699D48CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2017 relativo ao Processo de Licitação Nº 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2017 Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE**, Empresa Contratada: **MATUSALEM RODRIGUES DE CARVALHO – ME**, CNPJ Nº 09.494.194/0001-01. Valor total de **R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)**, data de assinatura do contrato 28/07/2017. Prazo de duração: 28/07/2018.

Carnaíba, 28 de Julho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B0F5BB4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2017 relativo ao Processo de Licitação Nº 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2017 Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE**, Empresa Contratada: **F LUCAS W E SILVA ME**, CNPJ Nº 15.501.731/0001-98. Valor total de **R\$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais)**, data de assinatura do contrato 28/07/2017. Prazo de duração: 28/07/2018.

Carnaíba, 28 de Julho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:97BC3C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2017 relativo ao Processo de Licitação Nº 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2017 Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE**, Empresa Contratada: **E.T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA – EPP**, CNPJ Nº 08.366.976/0001-94. Valor total de **R\$ 3.145,20 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, data de assinatura do contrato 28/07/2017. Prazo de duração: 28/07/2018.

Carnaíba, 28 de Julho de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4D80ADF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2017 relativo ao Processo de Licitação Nº 045/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EXCLUSIVAMENTE MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM PROFISSIONAL E GERADOR) PARA AS FESTIVIDADES DO MÊS DE AGOSTO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2017, NA SEDE DO MUNICÍPIO, CARNAÍBA PE**, Empresa Contratada: **I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 21.374.416/0001-40. Valor total de **R\$ 6.848,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, data de assinatura do contrato 03/08/2017. Prazo de duração: 03/10/2017.

Carnaíba, 03 de agosto de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E9DFA14C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2017 relativo ao Processo de Licitação Nº 043/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONsertos DAS MÁQUINAS: RETRO RANDON, PATROL CAT, HYUNDAI HL740-9S E TRATOR DE ESTEIRA, PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Empresa Contratada: **GERALDO DANIEL DE LIMA ME**, CNPJ Nº 09.411.193/0001-48. Valor total de **R\$ 106.000,000 (cento e seis mil reais)**, data de assinatura do contrato 03/08/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

Carnaíba, 03 de agosto de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:02063DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2017 relativo ao Processo de Licitação Nº 048/2017 CONVITE Nº 015/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PISO NO GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada: **KME CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 15.176.656/0001-37.** Valor total de **R\$ 41.004,00 (quarenta e um mil e quatro reais)**, data de assinatura do contrato 04/08/2017. Prazo de duração: 04/11/2017.

Carnaíba, 04 de agosto de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CDCF726E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2017 relativo ao Processo de Licitação Nº 050/2017 CONVITE Nº 016/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada: **FÁBIO JOSÉ DA SILVA, CNPJ Nº 27.015.378/0001-15.** Valor total de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscientos reais)**, data de assinatura do contrato 17/08/2017. Prazo de duração: 03(três) meses.

Carnaíba, 17 de agosto de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EDB63F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2017 relativo ao Processo de Licitação Nº 051/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 19/2017 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, TIPO PASSEIO, 4 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX(GASOLINA/ALCOOL), POTÊNCIA DE 73 CV, 04 CILINDROS, ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO DIRETA, 05 MARCHAS A FRENTE E UMA RE, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE.** Empresa Contratada: **SERVEL SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 69.923.621/0001-43.** Valor total de **R\$ 39.333,00 (trinta e nove mil trezentos e trinta e três reais)**, data de assinatura do contrato 18/08/2017. Prazo de duração: 12(doze) meses.

Carnaíba, 18 de agosto de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B1C4BE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2017 relativo ao Processo de Licitação Nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2017 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA EM BOTTÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE.** Empresa Contratada: **R. M. PEREIRA BRAZ ME, CNPJ Nº 14.644.916/0002-70.** Valor total de **R\$ 10.544,44 (dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, data de assinatura do contrato 22/08/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

Carnaíba, 22 de agosto de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FBD6A927

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 24/2017

PRESENCIAL Nº 24/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO POR RESULTADO JUNTO AS SECRETARIAS E GESTORES MUNICIPAIS, CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ORGANOGAMA FUNCIONAL E FLUXOGRAMA OPERACIONAL DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, ORIENTAÇÃO E APOIO PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DAS SECRETARIAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** Licitante vencedor: **COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSUTORIA E SERVIÇOS CNPJ 07.878.284/0001-62,** vencedora do LOTE ÚNICO com a importância de **R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).**

Carpina/PE, 28/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:6DD238E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 06/2017

PREGAO PRESENCIAL Nº 06/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, CONCEDIDA COMO BENEFICIO EVENTUAL NA MODALIDADE DE AUXILIO FUNERAL PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.** Licitante vencedor: **MONTE RIOS CERIMONIAL LTDA - ME, CNPJ 14.610.361/0001-64** vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 perfazendo o valor total de **R\$ 107.150,00. (cento e sete mil cento e cinquenta reais).**

Carpina/PE, 28/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Fernando Antonio da Silva Filho

Código Identificador:02E9ABDD**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTINUAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UBS, POSTO DE SAÚDE, SAMU BÁSICO AVANÇADO, CENTRO DE FISIOTERAPIA, UNIDADE MISTA E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NO EXERCÍCIO DE 2017.** O pregoeiro informa as empresas participantes que a continuação do certame supracitado acontecerá no dia: 14/09/2017 - 09:00 horas. Maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 28/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

José Andrade de Souza Neto

Código Identificador:D9857906**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DO LIXO HOSPITALAR DA UNIDADE MISTA DESTA CIDADE E ATRAVÉS DE TERMO DESTRUÇÃO E DESTINO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS A E B, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONAMA 05/9 E 283/01, UMA VEZ NA SEMANA.** Licitante vencedor: **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI - EPP CNPJ 13.992.299/0001-50**, valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Carpina/PE, 28/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

José Andrade de Souza Neto

Código Identificador:9BDECF11**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 020/2017**

A Prefeitura Municipal de Casinhas (PE), através do Pregoeiro, informa Processo Licitatório Nº **049/2017** – Pregão Presencial - SRP Nº **020/2017**, VISANDO A ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E CONJUNTO DE JOGOS E UNIFORMES PARA A DIRETORIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Valor Estimado de **R\$ 297.338,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**. Data e Local da Sessão de Abertura: **12/09/2017 às 09h30min.** na Sala de

licitação, sita à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por E-mail: cplcasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 28 de agosto de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Jucelio Silva de Sales

Código Identificador:6BD5BCEC**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE
CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017 – A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação após análise e julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas no Processo Licitatório, quais sejam: **A V M L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº **22.532.706/0001-37**; **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **24.161.531/0001-24** e **TERPAV INCORPORAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **19.993.011/0001-48**, torna público o resultado do Julgamento de Proposta referente ao Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de serviços de reposição de calçamento (Tapa Buraco) em diversas Ruas da Cidade e Povoado de Malhadinha.** Empresa declarada Vencedora: **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **24.161.531/0001-24**, pelo Valor Global de R\$ **114.114,00 (Cento e catorze mil cento e catorze reais)**. Fica aberto desde já o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, poderá ser adjudicado/homologado o presente resultado pela autoridade competente.

Chã Grande - PE, 28 de agosto de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:840607B1**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº
033/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017**

PL nº 033/2017 Pregão Eletrônico nº 003/2017 Objeto contratação de empresa para Prestar Serviços de Manutenção dos Equipamentos Hospitalares e Odontológico da Unidade Mista Mãe Kyola e PSFS no Município das Correntes, conforme discriminado no termo de referência do Edital. Valor Global R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), motivo da mudança retificação no edital, as seguintes datas foram alteradas: abertura de propostas (de 29/08/2017-08:30:00 para 01/09/2017 - 08:30:00); início da disputa (de 29/08/2017 - 09:00:00 para 01/09/2017 - 09:00:00). O edital na íntegra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil,

cplcorrentes@hotmail.com.br ou na Prefeitura Municipal das Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 Centro Correntes/PE. FONE 3772 1158.

Correntes/PE, 28/08/2017.

MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Carlos de Oliveira

Código Identificador:92D52EA2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 17/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**

A pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Cupira, vem através desta retificar o Edital de licitação referente ao **Processo 17/2017 Pregão Presencial Nº 15/2017**. Objeto: Constitui objeto da presente licitação Aquisição de Equipamento e material permanente destinados ao Hospital Municipal José Veríssimo de Souza recurso oriundo de emenda parlamentar sobre a proposta nº 11472.475000/1130-04. Errata: No Edital se lia no item 9.4.3 - **Documentação relativa à Qualificação Técnica...** b) Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal em vigor.

Ler-se-á:

b) Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal em vigor, **EXCETO PARA OS ITENS 4,5,6,7,9,10,11,12 E 13**. As demais cláusulas continuam como anteriormente publicado, sem prejuízo na data de sessão que mantém-se abertura para dia 12/09/2017 às 9hs. Infor e obtenção dos editais na CPL da Prefeitura, sito à R. Desembargador Felismino Guedes, 135-Centro, os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br Fone: (81) 3738-1370.

SUSENA NAYARA BRITO CAVALCANTI

Pregoeira.

Publicado por:

Susena Nayara Brito Cavalcanti

Código Identificador:EA0DCE48

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

PL Nº. 046/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2017.

O Município de Ferreiros/PE, comunica o resultado do julgamento da fase de Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2017**, referente à Contratação de empresa de engenharia, para execução da construção de 01 (uma) creche do Programa Pró-Infância Tipo 2, no município de Ferreiros/PE. **1º Lugar:** CONFIG ENGENHARIA LTDA – ME. CNPJ Nº. 07.738.830/0001-60, que apresentou o valor global de R\$ 1.090.080,30 (um milhão, noventa mil, oitenta reais e trinta centavos). **2º Lugar:** SST CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 02.627.856/0001-17, que apresentou o valor global de R\$ 1.159.875,68 (um milhão cento e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **3º Lugar:** KENNETH NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP. CNPJ Nº. 13.045.118/0001-88, que apresentou o valor global de R\$ 1.187.631,29 (um milhão cento e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos). **4º Lugar:** AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37, que apresentou o valor global de R\$ 1.235.286,86 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). **5º Lugar:** RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº.

09.251.249/0001-08, que apresentou o valor global de R\$ 1.288.750,66 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos). Abre-se o prazo aos interessados, consoante o art. 109 da Lei nº. 8.666/93. Os autos encontram-se disponíveis para vista no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, sito na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, nesta cidade. Maiores informações pelo (81) 36571156, ramal 214.

Ferreiros/PE, 28/08/2017.

RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rhafael Azevedo da Cunha

Código Identificador:313B215F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO MUNICIPAL 037/2017**

Estabelecer 03 (três) dias de luto oficial em virtude do falecimento de Égina Francis dos Santos.

O prefeito do Município de Flores/PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o óbito da honrosa Cidadã Florence de Égina Francis dos Santos. Considerando os seus serviços prestados em prol do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o LUTO OFICIAL, pelo prazo de 03 (Três) dias, no Município de Flores/PE, a partir da data de hoje (25 de Agosto de 2017), em razão do falecimento da honrosa Cidadã Florence de Égina Francis dos Santos.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Flores/PE 25 de Agosto de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA.

Prefeito.

Publicado por:

Saulo José Albuquerque Lima

Código Identificador:B2E6C34F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº 035/2017**, de 14 de Agosto de 2017, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de assessoramento jurídico, em especial à Administração Municipal Superior**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa **LEUCIO LEMOS ADVOGADOS & ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.364/0001-20, perfazendo um total de R\$ 107.499,96 (cento e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 28 de Agosto de 2017.

RICARDO FERRAZ

Prefeito

Publicado por:

Vanderlei Afonso da Silva

Código Identificador:D45D1560**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 – PL Nº 067/2017 AVISO
DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido Fracasso, fica determinada nova data para realização do certame: 12 de setembro de 2017 às 09h00min, para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS USADOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA-PE - SAAEG, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL: Rua José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530-000. EDITAL à disposição dos interessados no endereço acima citado, 07:00 às 13:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 28 de agosto de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente

Pregoeira da CPL

Publicado por:

Israel Pedro da Silva

Código Identificador:D8E4D575**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 021/2017****Origem:** Processo Seletivo Simplificado**Edital:** CESP 010/2017

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Engenharia de Tráfego (vespertino e noturno) e Orientações para Estágio Supervisionado (noturno) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):

Nome: Mauricio Domingues da Silva

CPF: 427.895.244-91

Endereço: Estrada de Aldeia, KM 5,5 – CP 702, Bairro Aldeia – Camaragibe/PE.

Valor Mensal: R\$ 1.732,46 (Hum mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)**Vigência:** De 01/08/2017 a 30/12/2017.**Dotação Orçamentária:**

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 01 de agosto de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:52A95467**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CONTRATO Nº 001/2017****Origem:** Processo Seletivo Simplificado**Edital:** CESP 008/2014

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Hidráulica (turnos: vespertino e noturno), Instalações Hidrosanitárias (turnos: vespertino e noturno), Núcleo de Práticas em Engenharia (turno: matutino) e Orientações para Estágio Supervisionado (turno: noturno) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):

Nome: Marcos Henrique Almeida Mota

CPF: 507.607.934-68

Endereço: Avenida Frei Caneca, nº 113 – Lado A, Heliópolis – Garanhuns/PE. CEP 55296-390

Valor Mensal: R\$ 3.912,97 (três mil, novecentos e doze reais e noventa e sete centavos).**Vigência:** De 11/08/2017 a 30/12/2017.**Dotação Orçamentária:**

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 11 de agosto de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:07B0DCA5**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CONTRATO Nº 017/2017****Origem:** Processo Seletivo Simplificado**Edital:** CESP 001/2017

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 16/02/2017

Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Contabilidade Geral (turno: noturno) e Análise das

Demonstrações Financeiras (turno: noturno) no curso de Administração com Ênfase em Empreendedorismo da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA, motivado pela Licença com vencimentos por 6 (seis) meses para capacitação profissional deferida em Conselho Administrativo em favor do professor efetivo Sr. Alex de Araújo Lopes.

Dados do Contratado(a):

Nome: Mauro José de Albuquerque Pacheco

CPF: 769.608.114-49

Endereço: Avenida Dezesete de agosto, nº 500 – Apartamento 801, Parnamirim – Recife/PE. CEP 52060-590

Valor Mensal: R\$ 1.433,76 (hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Vigência: De 17/08/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364. 5002.2707 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA.

31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 17 de agosto de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:1C6ED875

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
006/2017**

Origem: Processo Seletivo Simplificado

Edital: CESP 023/2014

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Alterar a cláusula primeira quanto ao objeto do Contrato nº 006/2017 passando a assumir as disciplinas: Estradas e Transportes I (turnos: vespertino e noturno) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG, e alterar a cláusula terceira ajustando o valor pago ao contratado tendo por base a carga horária de 40 horas aulas mensais.

Dados do Contratado(a):

Nome: Luiz Augusto de Medeiros Santos

CPF: 617.293.294-20

Endereço: Avenida Boa Viagem, 3212, APT. 1609, Bairro Boa Viagem – Recife/PE.

Valor Mensal: R\$ 989,28 (novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 01 de agosto de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:CDEE469C

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
007/2017**

Origem: Processo Seletivo Simplificado

Edital: CESP 023/2014

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Ministras aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Materiais de Construção Civil I (turno: vespertino), Construção Civil I (turnos: vespertino e noturno) e Núcleo de Práticas em Engenharia (turno: noturno) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

Dados do Contratado(a):

Nome: Otávio Joaquim da Silva Júnior

CPF: 051.745.324-01

Endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo, 30G, Bairro Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE.

Valor Mensal: R\$ 2.897,39 (Dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

Vigência: De 01/08/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 01 de agosto de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:C1B6564F

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
009/2017**

Origem: Processo Seletivo Simplificado

Edital: CESP 006/2015

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Alterar a cláusula segunda que se refere ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 009/2017), a fim de ajustar a vigência do mesmo.

Dados do Contratado(a):

Nome: Thomas Fernandes Da Silva

CPF: 089.106.494-02

Endereço Rua Doutor Pedro Eustáquio Vieira, 339, Salgado - Caruaru/PE, CEP: 55.018-620

Valor mensal: R\$ 2.205,27 (dois mil, duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

Vigência: De 21/06/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 21 de junho de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1C81370

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
010/2017**

Origem: Processo Seletivo Simplificado

Edital: CESA nº 006/2015

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Prorrogar a vigência do contrato nº 010/2017 até a data de 30/12/2017.

Dados do Contratado(a):

Nome: Alexandre Willams Torres Borba

CPF: 038.832.034-67

Endereço: Rua Castro Alves, 61, Brasília - Garanhuns/PE, CEP: 55.294-505

Valor Mensal: R\$ 1.433,76 (hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Vigência: De 21/06/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 21 de junho de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7461CB7

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
012/2017**

Origem: Processo Seletivo Simplificado

Edital: CESA 006/2015

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de

excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Altera a Cláusula Segunda que se refere ao Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 012/2017), a fim de ajustar o prazo de vigência do mesmo, prorrogando até a data de 30/12/2017.

Dados do Contratado:

Nome: Amanda Maria Campelo Cesário Wanderley

CPF: 047.730.914-36

Endereço: Estrada do Arraial, 2405, Apto. 1204, Tamarineira, Recife/PE.

Valor mensal: R\$ 1.425,64 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, sessenta e quatro centavos).

Vigência: De 21/06/2017 a 30/12/2017.

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 21 de junho de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:153571E1

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
013/2017**

Origem: Processo Seletivo Simplificado

Edital: CESA 002/2016

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Objeto/Resumo: Alterar a cláusula primeira quanto ao objeto do Contrato nº 013/2017 passando a assumir as disciplinas: Física Experimental II (turnos: vespertino e noturno), Física Experimental III (turno: noturno), Manutenção de Laboratórios, e ENADE no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG, e alterar a cláusula terceira ajustando o valor pago ao contratado tendo por base a carga horária de 95 horas aulas mensais.

Dados do Contratado(a):

Nome: Luiz Gonzaga De Souza Cabral

CPF: 005.356.214-34

Endereço Avenida Conselheiro Aguiar, 4368, Apartamento 902 – Boa Viagem - Recife/PE, CEP: 51021-020

Valor Mensal: R\$ 2.837,65 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 01 de agosto de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:29731385**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
014/2017****Origem:** Processo Seletivo Simplificado**Edital:** CESP 002/2016**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).**Data do contrato:** 06/02/2017**Objeto/Resumo:** Alterar a cláusula primeira e terceira quanto ao objeto do Contrato nº 014/2017 passando a assumir as disciplinas Física I (turno: noturno), Física II (turno: noturno), Física III (turno: vespertino), Fenômeno dos Transportes (turnos: vespertino e noturno), e Orientações para Estágio Supervisionado (turno: noturno) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG, e alterar a cláusula terceira ajustando o valor pago ao contratado tendo por base a carga horária de 100 horas aulas mensais.**Dados do Contratado(a):**

Nome: Raul Cesar de Andrade Soares

CPF: 089.447.704-84

Endereço: Rua Bom Jesus, 84, Bairro Centro – São Bento do Una/PE, CEP: 55016-400

Valor Mensal: R\$ 2.431,98 (Dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)**Dotação Orçamentária:**

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 01 de agosto de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:BDF456FE**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
015/2017****Origem:** Processo Seletivo Simplificado**Edital:** CESP 002/2016**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).**Data do contrato:** 06/02/2017**Objeto/Resumo:** Alterar a cláusula primeira quanto ao objeto do Contrato nº 015/2017 passando a assumir as disciplinas: Estabilidade das Estruturas I (turno: noturno), Estabilidade das Estruturas II (turno: noturno), Estruturas de Aço e Madeira (turno: noturno), no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns –

FACEG, e alterar a cláusula terceira ajustando o valor pago ao contratado tendo por base a carga horária de 60 horas aulas mensais.

Dados do Contratado(a):

Nome: Paulo Rodrigo Lopes de Souza

CPF: 065.471.554-80

Endereço: Avenida Oliveira Lima, 22, Apartamento A – Bairro Heliópolis – Garanhuns/PE.

Valor Mensal: R\$ 2.150,64 (Dois mil, cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).**Dotação Orçamentária:**

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 01 de agosto de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:3C3E638D**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
009/2017****Origem:** Processo Seletivo Simplificado**Edital:** CESP 006/2015**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).**Data do contrato:** 06/02/2017**Data do primeiro termo aditivo:** 21/06/2017**Objeto/Resumo:** Altera a cláusula Segunda prorrogando a vigência do contrato nº 09/2017 até a data de 30/12/2017, altera a cláusula primeira remetendo a ministração das disciplinas de Instalações Elétricas (turnos: vespertino e noturno), Hidrologia (turnos: vespertino e noturno), Orientações para Estágio Supervisionado (turno: noturno) e Núcleo de Práticas em Engenharia (turno: matutino) no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG, e altera os valores a serem pagos ao contratado tendo por base a carga horária de 135 horas aulas mensais.**Dados do Contratado(a):**

Nome: Thomas Fernandes Da Silva

CPF: 089.106.494-02

Endereço: Rua Doutor Pedro Eustáquio Vieira, 339, Salgado - Caruaru/PE, CEP: 55.018-620

Valor mensal: R\$ 4.629,85 (quatro mil reais, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**Vigência:** De 07/08/2017 a 30/12/2017.**Dotação Orçamentária:**

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 07 de agosto de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:149ADB23

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
010/2017**

Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESP A nº 006/2015

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Data do Primeiro Termo Aditivo: 21/06/2017

Objeto/Resumo: Alterar a cláusula primeira quanto ao objeto do Contrato nº 010/2017 passando a assumir as disciplinas: Introdução a computação (turnos: vespertino e noturno no curso de Engenharia Civil na Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG, e alterar a cláusula terceira reajustando o valor pago ao contratado tendo por base a carga horária de 40 horas aulas mensais.

Dados do Contratado(a):

Nome: Alexandre Willams Torres Borba

CPF: 038.832.034-67

Endereço: Rua Castro Alves, 61, Brasília - Garanhuns/PE, CEP: 55.294-505

Valor Mensal: R\$ 1.433,76 (hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 01 de agosto de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF9F5A13

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
012/2017**

Origem: Processo Seletivo Simplificado

Edital: CESP A 006/2015

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Data do Primeiro Termo Aditivo: 21/06/2017

Objeto/Resumo: Altera a cláusula primeira remetendo a ministração das disciplinas Estrutura de Fundações e Contensões (turno: noturno), e Administração na Construção Civil (turno: noturno), no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG, e altera a cláusula terceira reajustando os valores a serem pagos a contratada tendo por base a carga horária de 40 horas aulas mensais.

Dados do Contratado:

Nome: Amanda Maria Campelo Cesário Wanderley

CPF: 047.730.914-36

Endereço: Estrada do Arraial, 2405, Apto. 1204, Tamarineira, Recife/PE.

Valor mensal: R\$ 1.179,84 (Hum mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 01 de agosto de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBB65391

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
016/2017**

Origem: Processo Seletivo Simplificado

Edital: CESP A 002/2016

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 06/02/2017

Data do Primeiro Termo Aditivo: 22/02/2017

Objeto/Resumo: Alterar a cláusula primeira quanto objeto do Contrato nº 016/2017 passando a assumir as disciplinas: Estruturas de Concreto Armado I (turno: noturno), Estruturas de Concreto Armado II (turno: noturno), Cálculo III (turno: vespertino), Introdução a Engenharia Civil (turno: noturno), Mecânica Geral (turno: vespertino), Núcleo de Práticas em Engenharia (turno: noturno), e Orientações para Estágio Supervisionado no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG, e alterar a cláusula terceira ajustando o valor pago ao contratado tendo por base a carga horária de 125 horas aulas mensais.

Dados do Contratado(a):

Nome: Kaike Manoel Barros do Nascimento

CPF: 082.156.874-40

Endereço: Rua Zuriq, 31 A, 02 andar, Bairro Monte Sinai – Caruaru/PE.

Valor Mensal: R\$ 4.271,41 (Quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)

Dotação Orçamentária:

12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.

31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 11 de agosto de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO

Presidente em exercício da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BCEDF90

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2017 (PROCESSO Nº 053/2017)**

O Presidente da CPL do Município de Iati/PE torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços nº 005/2017, para que se produzam seus efeitos legais.

Empresas Inabilitadas: *VENEZA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 15.803.425/0001-06, IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.854.079/0001-46 e CONSTRUMAR ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.447.279/0001-59.* As razões das inabilitações das aludidas empresas estão discriminadas na ata de habilitação e nos pareceres disponibilizados aos interessados na CPL de Iati.

Empresas Habilitadas: *CPM CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60, S.A. LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.088.207/0001-37 e PIRES CONTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS E CIA LDTA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.392.263/0001-99.*

Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.

Fica determinado o dia 05 de setembro de 2017, às 11:00hs, para o julgamento das propostas, caso tenha esta decisão transitado em julgado.

Maiores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/n – Centro – Iati-PE, ou pelo Fone-fax (87) 3786-1096.

Iati, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:1636F77B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IATI - RESULTADO DE
RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 (PROCESSO Nº
020/2017)**

O Fundo Municipal de Saúde de Iati-PE torna público o resultado do julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas: **VENEZA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ: 15.803.425/0001-06**, tendo o mesmo sido conhecido e no mérito desprovido, **CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 05.545.366/0001-60** e **PIRES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS CIA LTDA – CNPJ: 23.392.263/0001-99**, tempestivos, sendo assim conhecido e no mérito provido, conforme as razões aduzidas no parecer jurídico e na ata de deliberação dos recursos administrativos da Comissão Julgadora do dia 25/08/2017. Fica designada a data de 05/09/2017, às 10:00 horas para abertura dos envelopes de proposta de preços.

Iati, 28 de agosto de 2017.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Ordenadora de Despesa,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde e
Secretária de Saúde.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:30CB5C82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2017 (PROCESSO Nº 054/2017)**

O Presidente da CPL do Município de Iati/PE torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços nº 006/2017, para que se produzam seus efeitos legais.

Empresas Inabilitadas: *VENEZA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 15.803.425/0001-06, IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.854.079/0001-46, EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVIÇO EM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.064.958/0001-30 e PIRES CONTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.392.263/0001-99.* As razões das inabilitações das aludidas empresas estão discriminadas na ata de habilitação e nos pareceres disponibilizados aos interessados na CPL de Iati.

Empresas Habilitadas: *S.A. LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.088.207/0001-37 e B L CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.780.722/0001-10.*

Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.

Fica determinado o dia 05 de setembro de 2017, às 13:00hs, para o julgamento das propostas, caso tenha esta decisão transitado em julgado.

Maiores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/n – Centro – Iati-PE, ou pelo Fone-fax (87) 3786-1096.

Iati, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:2B7B5853

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA**

- PROCESSO Nº 061/2017 - PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 027/2017.

- Objeto Nat.: **Serviços.**

- Objeto Descr.: Contratação de **empresa especializada** na execução de serviços de **Locação de Sistema e Licenciamento de Software de Contabilidade**, que serão instalados na Secretaria de Finanças na Sede do Município, inseridos no termo de referência.

- O valor global máximo aceitável é de **R\$: 16.033,29 (dezesseis mil e trinta e três reais e vinte e nove centavos);**

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado: Abertura da Sessão: **Às 09:00 (nove horas)** Horário de Brasília do dia **12/09/2017; Local: Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000;**

- **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na sala da CPL e Equipe de Pregão no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta feira, e pelo e-mail:

cplicitacao.pmiati@gmail.com

Iati, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:5671BF23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

- **Processo Licitatório n.º 061/2017**
- **Pregão Presencial n.º 027/2017**

- Objeto Nat.: **Serviços.**

- Objeto Descr.: Contratação de **empresa especializada** na execução de serviços de **Locação de Sistema e Licenciamento de Software de Contabilidade**, que serão instalados na Secretaria de Finanças na Sede do Município, inseridos no termo de referência.

Aos 28 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Iati-PE, reuniu-se o pregoeiro municipal o Sr. José Nino Teixeira da Silva, juntamente com a referida comissão, composta pela Sra. Sandra Lívia Santos Silva e o Sr. Gilberto Paz de Carvalho, nomeados pela Portaria n.º 007/2017 de 02 de janeiro de 2017, sob a presidência da primeira e sob a égide da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, e pela Lei 10.520/02 e demais disposições legais pertinentes em vigor, para a abertura da sessão de recebimento dos envelopes, no Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO** tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Locação de Sistema e Licenciamento de Software de Contabilidade, que serão instalados na Secretaria de Finanças na Sede do Município de Iati-PE. **NÃO HOUVE QUEM ACUDISSE A PRESENTE LICITAÇÃO, SENDO, O REFERIDO PREGÃO, DADO COMO DESERTO.** Não havendo mais o que deliberar esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e será publicada no diário oficial do município - AMUPE. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo mesmo e por todos os membros da equipe de apoio.

Informações no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta feira, e pelo e-mail:

cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:AF529CD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2017

PORTARIA Nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Iati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, mediante o que dispõe o inciso X do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, mediante o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela elaboração dos **Procedimentos Administrativos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**, da **Prefeitura Municipal de Iati**, do **Fundo Municipal de Saúde de Iati - FMS**, **Fundo Municipal de Assistência Social de Iati - FMAS** e do **Instituto Municipal de Previdência de Iati - IPREV** e Autarquias para o exercício 2017, cabendo à **presidência ao primeiro**, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem em que se apresenta:

Jose Nino Teixeira da Silva - Matrícula: 2425 **Sandra Lívia Santos Silva** - Matrícula: 9004130 **Gilberto Paz de Carvalho** - Matrícula: 523

Art. 2º - São atribuições dos servidores designados, mas não limitadas a:

a) proceder todos os atos cabíveis para realização dos procedimentos até sua conclusão;
coordenar os procedimentos administrativos, submetendo-os à apreciação e aprovação da assessoria jurídica;
realizar o cadastramento dos participantes no exercício 2017.

Art. 3º - Não será de competência a elaboração de Editais, minutas de Contratos e Contratos resultantes da ratificação e ou homologação dos processos e de seus respectivos Aditivos.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos locais de costume da Administração Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito

Iati, 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iati – CNPJ 11.286.374/0001-31 Av. Tabelião Manoel Tenório Alves - s/nº, Centro
Iati/PE – CEP: 55.345-000

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:DA8BD0BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr., **LEONARDO JOSE TEIXEIRA CAVALCANTE** para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DO MATADOURO, Símbolo CC-07, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:FD837D19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Evaldo Teixeira de Araújo** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, Símbolo CC-02, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:F6670779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **Manoela Correia de Melo** para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS, Símbolo CC-02, lotado na Secretaria de Ação Social, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:48655AAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Eliaquim SalatIEL Cavalcante Souza** para o cargo de CHEFE DE GABINETE, símbolo CC-06, lotado na Secretaria de Agricultura, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:42AFAE48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSE DE BARROS SOBRINHO** para o cargo de SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE Símbolo CCS-01, percebendo e respondendo pelo cargo de CHEFE DE GABINETE, símbolo CC-06, lotado na Secretaria de Meio Ambiente deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:A6ED4413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso LXII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e o Art. 204 da Lei Municipal n.º 124/1997 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iati, de 31 de março de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr. **SEBASTIÃO VITOR CORDEIRO**, Funcionário Pública Municipal, na função de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na Secretaria de Viação e Obras, Licença para Tratar de Interesse Particular, (sem vencimentos) pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 02 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:CC6F8B7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **AUDENOR RUFINO COSTA** para o cargo ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO Símbolo CC-05, lotada No Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:E226C0FE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Regulamento o horário dos servidores das Quadras de Esportes do Município e funcionamento das mesmas da seguinte forma:

Art. 1º - Horário de funcionamento das Quadras de Esportes do Município, de segunda a domingo.

Horário das 06:00 as 22:00 horas.

Art. 2º - Horário de Trabalho dos Servidores.

- Regime de 24 horas de trabalho por 48 horas de folga.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:A9932462

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE MARIA REZENDE** para o cargo CHEFE DE DIVISÃO DE FEIRA LIVRE, Símbolo CC-07, lotada na Secretaria de Agricultura, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:8B2AC4AC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE EDIMILSON DE LIMA** para o cargo CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, Símbolo CC-07, lotada na Secretaria de Viação e Obras, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:06F6C90E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARLON GOMES DA SILVA** para o cargo CHEFE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO, Símbolo CC-07, lotada na Secretaria De Administração, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:5D8E2C84

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MAYRTON TENORIO CAVALCANTE ALBUQUERQUE** para o cargo de Secretário de Controle Interno, Símbolo SCI-01, lotada na Secretaria De Controle Interno, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:31BE48D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª, **POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO** para o cargo de CHEFE DE GABINETE, Símbolo CC-06, lotada na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:B25E4A19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE DAMIAO DE BARROS** para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, Símbolo CC-07, lotada na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:0FDD032D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2017

O Prefeito do Município de Iati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, mediante o que dispõe o **inciso II do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal**, combinado com o **art 2º do decreto de nº 14/2017**, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente de Bens Móveis E Imóveis para o exercício de 2017, podendo ser prorrogado para o ano subsequente, cabendo à **presidência ao**

primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem em que se apresenta:

MARLON GOMES DA SILVA - Matrícula: 9004133
ALAN WISNER ALVES SILVA - Matrícula: 0000100
JOSE RUBENS LIMA COSTA - Matrícula: 9004045

Art. 2º - Caso se faça necessário será designado um **suplente** para a substituição do(s) membro(s) da Comissão Permanente de Bens Móveis e Imóveis, o qual substituirá respectivamente, em caso de ausência ou impedimento de qualquer membro da comissão.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Permanente de Bens Móveis e Imóveis da **Prefeitura Municipal de Iati**:

Expedir avaliações de bens quando solicitado.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos locais de costume da Administração Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO JOSE DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:E182BEA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Sr. **GERALDO SOARES DA COSTA**, na função de PROFESSOR III COM PÓS-GRADUAÇÃO, lotado na Secretaria de Educação, **Licença Prêmio**, pelo período de 12 (doze) meses, retornando suas atividades em 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:EEB25DB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GILSON COSTA DOS SANTOS** para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E

ANIMAL, Símbolo CC-07, lotada na Secretaria de Agricultura, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:27846FE7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 059/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** – O Sr.º. abaixo relacionadas para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROGRAMA, símbolo CCE-02, lotado na, Secretaria de Educação, deste Município.

CLÉCIO MONTEIRO FERREIRA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:361B1324

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 060/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** – as pessoas abaixo relacionadas para exercer o cargo de COORDENADOR O PEDAGÓGICA, lotado na, Secretaria de Educação, deste Município.

**ALICE BEZERRA DA SILVA LEMOS
JILBERLÂNDIA SILVA FLORÊNCIO**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:60DF1B63

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 061/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.ª, **MARIA HELENA BARROS FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CCE-04, lotado na, Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:137DE226

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 062/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.ª. **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA** para o cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL, Símbolo CCE-05, lotada na Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:5694F4AF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 063/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Os condutores de veículos e máquinas do Município, passarão a obedecer aos seguintes critérios:

I – Ao iniciar uma viagem:

- a) Informar em planilha o destino;
- b) Anotar data da saída e da chegada;
- c) Anotar a quilometragem inicial e final.

II – Dos cuidados com o veículo:

- a) Verificar água e óleo dos veículos;
- b) Verificar pneus (na saída e na chegada);
- c) Verificar lataria (na saída e na chegada).

III – Da responsabilidade dos condutores:

- a) O condutor do veículo oficial responderá administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar e ficará sujeito ao ressarcimento aos cofres públicos e terceiros pelos prejuízos causados em virtude de negligência, imperícia ou imprudência;
- b) Infração cometida a punição com o pagamento recai sobre o condutor;
- c) Qualquer dano causado ao veículo propositalmente, recai sobre o condutor os prejuízos causados;
- d) A reincidência leva a rescisão dos contratados e a abertura de inquérito administrativo aos concursados, observado o devido processo legal.

IV – Da convocação dos motoristas:

- a) Serão convocados, ao menos 02 (dois) finais de semana, durante o mês para realização de viagem em serviços extraordinários;
- b) Aos servidores convocados para prestarem serviços extraordinários em finais de semanas e/ou feriados, terão um acréscimo de 50% (cinquenta) em relação a hora de trabalho de acordo com o Estatuto dos servidores municipais;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:D8CC033D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 064/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **PAULINO ANDRES RAMOS SOUZA**, para responder cumulativamente pelas SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, percebendo e respondendo pelo cargo de Diretoria do Departamento de Tesouraria, símbolo CC-03, lotado na Secretaria de Finanças, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:390F76B8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 074/*2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **JULIANA RAQUEL RIBEIRO LUCENA** para o cargo de DIRETOR DE ASSISTENCIA A SAÚDE, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:DD7D1A95

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 075/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **DANIELA DOS SANTOS COSTA** para o cargo de DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:4CD7639D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 076/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO: a falta de Técnico de enfermagem no quadro Efetivo Municipal e havendo a necessidade hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras Efetivas no cargo de Auxiliar de serviços gerais para exercer temporariamente a função de Técnico de enfermagem, procedendo todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

VALDENICE MARTINS DA SILVA - matricula- 568
LUCIENE BARBOSA DA SILVA - matricula- 904

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:C5005B35

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** – a Srª. CÍCERA MÉRCIA FERRO DOS SANTOS para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROGRAMA, símbolo CCE-02, lotado na, Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:655CA8FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** – a Srª. ERQUILENE DE OLIVEIRA FRANCISCO para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROGRAMA, símbolo CCE-02, lotado na, Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:423BB43D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o

disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** – a Srª. ADRIANA ALMEIDA ARAÚJO para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROGRAMA, símbolo CCE-02, lotado na, Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:E35ABC77

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** – a Srª. RAMON BEZERRA DE MIRANDA para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROGRAMA, símbolo CCE-02, lotado na, Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:2C13A2FC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2017**

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições legais,

Considerando à conclusão e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017, instaurado pela Portaria nº 165/2017, para apurar a falta funcional de acumulação ilegal de cargos com **transgressão aos artigos 118 e 128** da Lei Municipal 196/2001 - Estatuto dos Servidores Municipais, por parte do servidor público **WILLIAMS SIQUEIRA DA SILVA**, que durante o período de **02/01/2013 a 31/12/2016** acumulou ilegalmente o cargo efetivo de Professor de 5ª a 8ª Série e o cargo de Secretário de Educação;

R E S O L V E :

Art. 1º - **SUSPENDER** do labor público por um prazo de **60 (sessenta) dias e com prejuízos de seus vencimentos**, o servidor. **WILLIAMS SIQUEIRA DA SILVA**, Professor de 5ª a 8ª Série,

matrícula nº 000213, com base no inciso II do art. 127 c/c o art. 130 da Lei nº 196/2001, Estatuto dos Servidores Públicos de Iguaracy, conforme julgamento administrativo contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal promova as anotações necessárias em sua ficha, bem como efetue em seus vencimentos o desconto referente aos dias da suspensão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:92C8F345

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 340/2017

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições legais,

Considerando à conclusão e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, instaurado pela Portaria nº 167/2017, para apurar a falta funcional de acumulação ilegal de cargos com **transgressão aos artigos 118 e 128** da Lei Municipal 196/2001 - Estatuto dos Servidores Municipais, por parte da servidora pública **EDJEANE ALVES NUNES**, que durante o período de **02/01/2013 a 31/12/2016** acumulou ilegalmente o cargo efetivo de Fiscal de Tributos e o cargo de Secretária de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER do labor público por um prazo de 60 (sessenta) dias e com prejuízos de seus vencimentos**, a servidora. **EDJEANE ALVES NUNES**, Fiscal de Tributos, matrícula nº 000106, com base no inciso II do art. 127 c/c o art. 130 da Lei nº 196/2001, Estatuto dos Servidores Públicos de Iguaracy, conforme julgamento administrativo contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal promova as anotações necessárias em sua ficha, bem como efetue em seus vencimentos o desconto referente aos dias da suspensão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:428589B8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 341/2017

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições legais,

Considerando à conclusão e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, instaurado pela Portaria nº 164/2017, para apurar a falta funcional de acumulação ilegal de cargos com **transgressão aos artigos 118 e 128** da Lei Municipal 196/2001 - Estatuto dos Servidores Municipais, por parte do servidor público **REGINA LAURA VERAS DE MORAIS MONTEIRO**, que

durante o período de **02/01/2013 a 31/12/2016** acumulou ilegalmente o cargo efetivo de Enfermeira e o cargo de Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER do labor público por um prazo de 60 (sessenta) dias e com prejuízos de seus vencimentos**, a servidora. **REGINA LAURA VERAS DE MORAIS MONTEIRO**, Enfermeira, matrícula nº 0098, com base no inciso II do art. 127 c/c o art. 130 da Lei nº 196/2001, Estatuto dos Servidores Públicos de Iguaracy, conforme julgamento administrativo contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal promova as anotações necessárias em sua ficha, bem como efetue em seus vencimentos o desconto referente aos dias da suspensão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:0C15C92A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 342/2017

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições legais,

Considerando a conclusão e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017, instaurado pela Portaria nº 166/2017, para apurar a falta funcional de acumulação ilegal de cargos com **transgressão aos artigos 118 e 128** da Lei Municipal 196/2001 - Estatuto dos Servidores Municipais, por parte do servidor público **MÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO**, que durante o período de **17/07/2014 a 31/12/2016** acumulou ilegalmente o cargo efetivo de Mecânico e o cargo de Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER do labor público por um prazo de 60 (sessenta) dias e com prejuízos de seus vencimentos**, o servidor. **MÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO**, Mecânico, matrícula nº 000788, com base no inciso II do art. 127 c/c o art. 130 da Lei nº 196/2001, Estatuto dos Servidores Públicos de Iguaracy, conforme julgamento administrativo contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017.

Art. 2º - **CONVERTER** a pena de suspensão de que trata o artigo anterior, em **multa de 50% (cinquenta por cento)** da remuneração do servidor, com fulcro no § 2º do artigo 130 do Estatuto dos Servidores Públicos de Iguaracy.

Art. 3º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal promova as anotações necessárias em sua ficha, bem como efetue em seus vencimentos o desconto referente à multa de que trata o artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:441E98C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. NATUREZA DO OBJETO: Aquisição - **OBJETO:** Aquisição de ambulância para o Fundo Municipal de Saúde de Inajá. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço global, **LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá - PE. **DATA:** 11/09/2017. **Horário:** 09:h00min, **VALOR MÁXIMO MENSAL:** Lote I aquisição de duas ambulâncias - R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos reais), Lote II – aquisição de uma ambulância – R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente ou através do Fone/fax: 0xx87-3840-1156.

Inajá, 28 de agosto de 2017.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA MACÊDO
Pregoeira

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:E6B23BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 040/2017. CPL. Pregão nº. 017/2017 - SRP. Aquisição. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de comunicação visual. **Valor:** Lote I Prefeitura: R\$ 230.890,00; Lote II FMS – R\$ 105.380,00 e Lote III FMAS – 112.310,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/08/2017 às 11:00h. Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3840-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Inajá, 28 de agosto de 2017.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA MACÊDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:96C5907E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 052/2017

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do Programa mais Educação para Secretaria de Educação neste Município. **LOCADOR:** Paróquia de Itacuruba. CNPJ: 10.878.339/0012-00. **VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017. **VALOR:** R\$ 2.000,00(Dois mil reais) mensal. **FUNDAMENTO:** Processo nº 016/2017- Dispensa 004/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:C5E30C17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 053/2017

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do Sede da Secretaria de Agricultura neste Município. **LOCADOR:** Elvira de Sá Soares. CPF: 020898834-04. **VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017. **VALOR:** R\$ 500,00(Quinhentos reais) mensal. **FUNDAMENTO:** Processo nº 016/2017- Dispensa 004/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F418F324

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO, A Dispensa 004/2017- Processo nº 016/2017.

Em favor da Paróquia de Itacuruba, CNPJ: 10.878.339/0012-00 para o Programa Mais Educação pela Secretaria de Educação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal; e da Srª Elvira de Sá Soares, CPF: 020898834-04 para sede da Secretaria de Agricultura no valor de R\$ 500,00(quinhentos reais) para locação de imóveis, Inciso X do Art 24, da Lei Nº 8666/93, para melhor funcionamento das atividades do Município de Itacuruba. 31 de março de 2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7BDDA85A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. NATUREZA DO OBJETO: serviços - **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de orientação técnica (Assessoria e Consultoria) administrativa para a Câmara Municipal de Itaíba-PE. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço global, **LOCAL:** Sala de licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Itaíba, localizada à rua Moacir de Albuquerque Barbosa nº 09 - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 08/09/2017. **Horário:** 09:h00min. **VALOR MÁXIMO MENSAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Itaíba, 28 de agosto de 2017.

ERASMO MISSIAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:A236C53D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO Nº. 057/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre o Feriado Nacional e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições consoante da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Quinta-Feira dia 07 de Setembro do presente exercício é FERIADO NACIONAL, em virtude do dia 07 de Setembro, Independência do Brasil.

Considerando que tal data coincide com o dia da feira livre de nossa cidade;

Considerando que é de interesse da população e do setor comercial a antecipação da feira livre para o dia 06 de Setembro do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipadas as atividades feirenses da Quinta-Feira, dia 07 de Setembro, para Quarta-Feira dia 06 de Setembro do Corrente ano.

Art. 2º Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:7A61A459

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 010/2017**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato nº 010/2017, firmado entre as partes em 17/03/2017, especificamente em relação ao lote 02; e alteração da cláusula primeira, com redistribuição dos serviços, passando a vigor da seguinte forma: **Fornecimento de 20 Mbps de link dedicado de acesso à internet para a sede da Secretaria Municipal de Educação e escolas localizadas na zona urbana; e 5 Mbps de link dedicado de acesso à internet para a sede da Prefeitura Municipal, Palácio Municipal.** Contratado: **NATEL TELECOM LTDA ME**, CNPJ nº **40.847.352/0001-00**. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, “b”, e §1º da Lei Federal nº 8.666/93. O valor mensal do contrato, após o acréscimo percentual, é R\$ 3.037,50 (três mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Valor total acrescido: R\$ 4.860,00. Valor atual do contrato: R\$ 34.020,00.

Jataúba, 28/07/2017.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito. (*)

Publicado por:

Michelly Maria da Silva Galvão Vieira

Código Identificador:FE720172

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 34/2017**

Comissão Permanente de Licitação

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 087/2017 – PP nº 034/2017**, cujo objeto é a **aquisição parcelada de materiais didáticos para composição de Kit escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jatobá - PE**. Valor global estimado **R\$ 150.310,23 (cento e cinquenta mil trezentos e dez reais e vinte e três centavos)**. Abertura **08/09/2017 às 07h30**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES

Pregoeiro

Publicado por:

Erico Wendel Amarinho Gomes

Código Identificador:F9080E7D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PUBLICAÇÃO

TIPO: EXTRATO DE CONTRATO

-Contrato Nº: 029/2017 PM

-Processo Nº: 008/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO

-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento diário de botijões de água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade para 20 (vinte) litros cada um e garrações em polipropileno virgem, vazio, com capacidade para 20 (vinte) litros cada, destinados a diversas Secretarias da Prefeitura de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

Contratado: **MARCIO DE OLIVEIRA MOURA MERCADINHO - ME**, CNPJ: **09.185.652/0001-12**.

Valor Contratado: R\$ 4.245,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

Obs: O presente contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 27 (vinte e sete) de Abril de 2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PUBLICAÇÃO

TIPO: EXTRATO DE CONTRATO

-Contrato Nº: 030/2017 PM

-Processo Nº: 008/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO

-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento diário de botijões de água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade para 20 (vinte) litros cada um e garrações em polipropileno virgem, vazio, com capacidade para 20 (vinte) litros cada, destinados a diversas Secretarias da Prefeitura de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

Contratado: **MARCIO DE OLIVEIRA MOURA MERCADINHO - ME**, CNPJ: **09.185.652/0001-12**.

Valor Contratado: R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais)

Obs: O presente contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 27 (vinte e sete) de Abril de 2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato Nº: 032/2017 PM

-Processo Nº: 008/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO

-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento diário de botijões de água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade para 20 (vinte) litros cada um e garrações em polipropileno virgem, vazio, com capacidade para 20 (vinte) litros cada, destinados a diversas Secretarias da Prefeitura de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

Contratado: **MARCIO DE OLIVEIRA MOURA MERCADINHO - ME**, CNPJ: **09.185.652/0001-12**.

Valor Contratado: **R\$ 5.735,00 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais)**

Obs: O presente contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 27 (vinte e sete) de Abril de 2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato Nº: 001/2017 - FUNDECA

-Processo Nº: 008/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO

-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento diário de botijões de água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade para 20 (vinte) litros cada um e garrações em polipropileno virgem, vazio, com capacidade para 20 (vinte) litros cada, destinados a diversas Secretarias da Prefeitura de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

Contratado: **MARCIO DE OLIVEIRA MOURA MERCADINHO - ME**, CNPJ: **09.185.652/0001-12**.

Valor Contratado: **R\$ 1.707,00 (um mil, setecentos e sete reais)**,

Obs: O presente contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 27 (vinte e sete) de Abril de 2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato Nº: 031/2017 PM

-Processo Nº: 008/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO

-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento diário de botijões de água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade para 20 (vinte) litros cada um e garrações em polipropileno virgem, vazio, com capacidade para 20 (vinte) litros cada, destinados a diversas

Secretarias da Prefeitura de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

Contratado: **MARCIO DE OLIVEIRA MOURA MERCADINHO - ME**, CNPJ: **09.185.652/0001-12**.

Valor Contratado: **R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais)**

Obs: O presente contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 27 (vinte e sete) de Abril de 2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato Nº: 018/2017 FMS

-Processo Nº: 008/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO

-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento diário de botijões de água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade para 20 (vinte) litros cada um e garrações em polipropileno virgem, vazio, com capacidade para 20 (vinte) litros cada, destinados a diversas Secretarias da Prefeitura de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

Contratado: **MARCIO DE OLIVEIRA MOURA MERCADINHO - ME**, CNPJ: **09.185.652/0001-12**.

Valor Contratado: **de R\$ 24.330,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta reais)**

Obs: O presente contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 27 (vinte e sete) de Abril de 2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato Nº: 018/2017 FMS

-Processo Nº: 008/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO

-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento diário de botijões de água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade para 20 (vinte) litros cada um e garrações em polipropileno virgem, vazio, com capacidade para 20 (vinte) litros cada, destinados a diversas Secretarias da Prefeitura de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

Contratado: **MARCIO DE OLIVEIRA MOURA MERCADINHO - ME**, CNPJ: **09.185.652/0001-12**.

Valor Contratado: **de R\$ 24.330,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta reais)**

Obs: O presente contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 27 (vinte e sete) de Abril de 2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato Nº: 003/2017 FMAS

-Processo Nº: 008/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO

-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento diário de botijões de água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade para 20 (vinte) litros cada um e garrafões em polipropileno virgem, vazio, com capacidade para 20 (vinte) litros cada, destinados a diversas Secretarias da Prefeitura de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

Contratado: **MARCIO DE OLIVEIRA MOURA MERCADINHO - ME**, CNPJ: **09.185.652/0001-12**.

Valor Contratado: R\$ 8.946,00 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais)

Obs: O presente contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 27 (vinte e sete) de Abril de 2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

Publicado por:

Marcos Cristovão da Silva

Código Identificador:0C9A68BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato Nº: 052/2017 PM

-Processo Nº: 032/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: **Inexigibilidade Nº 002/2017**

-Objeto Nat.: Fornecimento

-Objeto Descr.: Contratação de Paulinho Forró Pauleira, a ser realizado no dia 10 de junho de 2017, através da empresa: Vanessa dos Santos Castro-Gravata-EPP, Banda Nordeste do Forró a ser realizado no dia 12 de junho de 2017, através da empresa: Megashow Produções e Eventos Eireli – ME, Banda Anjo do Forró a ser realizado no dia 24 de junho de 2017, através da empresa: JR Produções Artísticas e Eventos LTDA –ME, Dudu do Acordeon a ser realizado no dia 28 de junho de 2017, através da empresa: Eduardo Henrique de A Silva – ME, em comemoração as festividades Juninas no Município de João Alfredo-PE.

-Contratado: **Vanessa Dos Santos Castro – Gravata - Epp**, CNPJ: 18.026.423/0001-46

Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da assinatura 09/06/2017

Obs: O presente contrato tem por prazo de execução do serviço 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura

João Alfredo, 28 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato Nº: 053/2017 PM

-Processo Nº: 032/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: **Inexigibilidade Nº 002/2017**

-Objeto Nat.: Fornecimento

-Objeto Descr.: Contratação de Paulinho Forró Pauleira, a ser realizado no dia 10 de junho de 2017, através da empresa: Vanessa dos Santos Castro-Gravata-EPP, Banda Nordeste do Forró a ser realizado no dia 12 de junho de 2017, através da empresa: Megashow Produções e Eventos Eireli – ME, Banda Anjo do Forró a ser realizado no dia 24 de junho de 2017, através da empresa: JR Produções Artísticas e Eventos LTDA –ME, Dudu do Acordeon a ser realizado no dia 28 de junho de 2017, através da empresa: Eduardo Henrique de A Silva – ME, em comemoração as festividades Juninas no Município de João Alfredo-PE.

-Contratado: **Megashow Produções e Eventos Eireli**, CNPJ: 97.525.717/0001-99

Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Assinatura 09/06/2017

Obs: O presente contrato tem por prazo de execução do serviço 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura

João Alfredo, 28 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato Nº: 054/2017 PM

-Processo Nº: 032/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: **Inexigibilidade Nº 002/2017**

-Objeto Nat.: Fornecimento

-Objeto Descr.: Contratação de Paulinho Forró Pauleira, a ser realizado no dia 10 de junho de 2017, através da empresa: Vanessa dos Santos Castro-Gravata-EPP, Banda Nordeste do Forró a ser realizado no dia 12 de junho de 2017, através da empresa: Megashow Produções e Eventos Eireli – ME, Banda Anjo do Forró a ser realizado no dia 24 de junho de 2017, através da empresa: JR Produções Artísticas e Eventos LTDA –ME, Dudu do Acordeon a ser realizado no dia 28 de junho de 2017, através da empresa: Eduardo Henrique de A Silva – ME, em comemoração as festividades Juninas no Município de João Alfredo-PE.

-Contratado: **JR Produções Artísticas e Eventos LTDA - ME**, CNPJ: **11.553.082/0001-18**

Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data de Assinatura 09/06/2017

Obs: O presente contrato tem por prazo de execução do serviço 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura

João Alfredo, 28 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Contrato Nº: 055/2017 PM

-Processo Nº: 032/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: **Inexigibilidade Nº 002/2017**

-Objeto Nat.: Fornecimento

-Objeto Descr.: Contratação de Paulinho Forró Pauleira, a ser realizado no dia 10 de junho de 2017, através da empresa: Vanessa dos Santos Castro-Gravata-EPP, Banda Nordeste do Forró a ser realizado no dia 12 de junho de 2017, através da empresa: Megashow Produções e Eventos Eireli – ME, Banda Anjo do Forró a ser realizado no dia 24 de junho de 2017, através da empresa: JR Produções Artísticas e Eventos LTDA –ME, Dudu do Acordeon a ser realizado no dia 28 de junho de 2017, através da empresa: Eduardo Henrique de A Silva – ME, em comemoração as festividades Juninas no Município de João Alfredo-PE.,

-Contratado: **Megashow Produções e Eventos Eireli**, CNPJ: 97.525.717/0001-99

Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Assinatura 09/06/2017

Obs: O presente contrato tem por prazo de execução do serviço 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura

João Alfredo, 28 de agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Contratos

Publicado por:

Marcos Cristovão da Silva

Código Identificador:F1AC144E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA**

PUBLICADO NO DIA : 25/08/2017 EDIÇÃO 1904

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017 -ONDE SE LÊ INABILITADAS: CONSTRUTORA PIRARTEX EIRELI-EPP CNPJ: 10.324.550/0001-10, LE SÊ : CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI-EPP CNPJ: 10.324.550/0001-10.

Publicado por:

Edson Jose Oliveira da Silva

Código Identificador:E057FF4D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 024/2017- OBJETO: aquisição de 2 (dois) veículo Pick ups, 0 km, Cabine Dupla, 4x4 (DIESEL) para atender as necessidades dessa Secretaria, Data e hora de abertura: 08/09/2017 às 10h00. Valor R\$ 359.446,66. Antônio Melquiades Vieira Pinto Neto – Pregoeiro. Joaquim Nabuco, 28 de agosto de 2017. Informações: pelo e-mail:

cpl2017j.nabuco@hotmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Praça Dom Luiz de Brito, 10, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

ANTONIO MELQUIADES V. P. NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Jose Oliveira da Silva

Código Identificador:071AF4F3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO-CONTRATO Nº 016/2017**

Ilmo. Sr. SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA, sócio da Empresa JVS Construtora LTDA EPP, CNPJ 13.253.384/0001-04, sito a Rua Antônio B. Vasconcelos nº 127 – Centro – Bezerros – PE, CEP. 55.660-000.

Sirvo-me do presente, atendendo o que dispõe o parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8.666/93 (Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa) e o inciso LV do art. 5º da Constituição Federal (aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ele inerentes), para cientificá-lo de que a empresa JVS Construtora LTDA EPP, representado por Vossa Senhoria, não está cumprindo os termos do contrato firmado nos autos do Processo Licitatório nº 08/2017, na modalidade Tomada de Preço nº 01/2017, objetivando CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS DE AULA - PROJETO PADRÃO FNDE (LOTE 1), no Sítio Salobro, no Município de Jurema, uma vez que a mesma paralisada e sem nenhum empregado no local (abandono).

Ante o exposto, notifico Vossa Senhoria do fato acima apontada (inadimplência do contrato), para que, querendo, apresente a defesa que tiver, no prazo de 05 (cinco) dias, previsto no § 2º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de, se assim não fizer ou a justificativa que apresentar não se revelar plausível, causar a rescisão do contrato, com aplicação das sanções legais e contratuais.

Atenciosamente,

Jurema, 25 de agosto de 2017.

JOÃO INÁCIO JÚNIOR

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:2FA6641F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO-CONTRATO Nº 016/2017**

Ilmo. Sr. SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA, sócio da Empresa JVS Construtora LTDA EPP, CNPJ 13.253.384/0001-04, sito a Rua Antônio B. Vasconcelos nº 127 – Centro – Bezerros – PE, CEP. 55.660-000.

Sirvo-me do presente, atendendo o que dispõe o parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8.666/93 (Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa) e o inciso LV do art. 5º da Constituição Federal (aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ele inerentes), para cientificá-lo de que a empresa JVS Construtora LTDA EPP, representado por Vossa Senhoria, não está cumprindo os termos do contrato firmado nos autos do Processo Licitatório nº 008/2017, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2017, objetivando CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 4 SALAS DE AULA - PROJETO PADRÃO FNDE (LOTE 2), no Sítio Saudades, no Município de Jurema, uma vez que a mesma paralisada e sem nenhum empregado no local (abandono).

Ante o exposto, notifico Vossa Senhoria do fato acima apontada (inadimplência do contrato), para que, querendo, apresente a defesa que tiver, no prazo de 05 (cinco) dias, previsto no § 2º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de, se assim não fizer ou a justificativa que apresentar não se revelar plausível, causar a rescisão do contrato, com aplicação das sanções legais e contratuais.

Atenciosamente,

Jurema, 25 de agosto de 2017.

JOÃO INÁCIO JÚNIOR

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:9A917301

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2017**

A CPL torna público o resultado do processo de licitação nº 043/2017, Tomada de Preços nº 002/2017, construção do auditório e reforma do muro da Escola Jandira Pedrosa. Propostas desclassificadas: CLORPAC CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUMAR

ENGENHARIA LTDA, e PIRES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- Proposta Classificada: JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Lagoa do Ouro, 28 de agosto de 2017.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Sílvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:EA7B733F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL RP Nº 020/2017. PROCESSO Nº 039/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA LAGOA DOS GATOS – PE

Pregão Presencial RP Nº 020/2017. Processo Nº 039/2017

ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO

Onde-se lê: R\$ 203.730,00.

Leia-se: R\$ 208.500,00.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:F4EB1E68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente notificamos as empresas: **BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **17.085.673/0001-94**, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento 001/2017, advindas do Contrato nº 41/2017, empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ **08.778.201/0001-26**, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento 001/2017, advindas do Contrato nº 46/2017, empresa **INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA**, inscrita no CNPJ **87.156.352/0001-19**, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento 001/2017, advindas do Contrato nº 48/2017, empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ **10.779.833/0001-56**, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento 001/2017, advindas do Contrato nº 49/2017, empresa **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ **21.262.327/0001-01**, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento 001/2017, advindas do Contrato nº 50/2017, empresa **SOLUMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ **11.896.538/0001-42**, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento 001/2017, advindas do Contrato nº 51/2017, Processo nº 10/2017 Pregão eletrônico nº 10/2017, Ata de Registro de Preço 02/2017, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODOZIO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:AC87FEF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente notificamos a empresa **Ambrella Construtora e Incorporadora LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.556.657/0001-93**, para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas, inicie a retomada da obra para conclusão do objeto contratado, advindos do Contrato PML nº 001/2014, do Processo Licitatório nº 076/2013, Tomada de Preço 010/2013, sob pena de responder judicialmente conforme art. 87 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 28 de Agosto de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A427295C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 005/2017. O Secretário Municipal de Administração torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de licitação para **Locação do imóvel, Localizado no Sítio Serrote s/n, Zona Rural, município Lajedo/PE, para funcionamento do Aterro Sanitário deste Município de Lajedo/PE** propriedade sob a responsabilidade da Sra. **Lívia Maria de Oliveira Silva**, portadora do CPF nº **047.691.604-61**. Com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo, 28/08/2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E339D0A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00090/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00048/2017. Serviço. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE PNEU COM POTENCIA MINIMA DE 110 HP, TIPO 4X2 OU SUPERIOR, ACOPLADO COM GRADE DE ARAÇÃO DE MÍNIMO 12 DISCOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA DE OPERADOR E COMBUSTIVEL DE ACORDO COM TABELA ANEXO DO EDITAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 003. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro:

02.10 - Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Meio Ambiente, Pesca
20 - Agricultura

20.606 - Extensão Rural

20.606.0111.2263.0000 - Manutenção e Apoio ao Produtor Rural

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

02.10 - Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Meio Ambiente, Pesca

20 - Agricultura

20.606 - Extensão Rural

20.606.0111.2263.0000 - Manutenção e Apoio ao Produtor Rural

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Contrato Nº: 00093/2017. Contratado: Juscelino José de Lima. CPF: 507.261.534-00. Valor R\$30.000,00. Vigência: de 10/08/2017 a

10/08/2018. Limoeiro, 10/08/2017. **Contrato Nº: 00094/2017.** Contratado: Edson Inaldo da Silva. CPF: 118.605.214-79. Valor R\$30.000,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018. Limoeiro, 10/08/2017. **Contrato Nº: 00096/2017.** Contratado: Nunes & Nunes Comercio de Alimentos e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 15.793.445/0001-43. Valor R\$130.000,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018. Limoeiro, 10/08/2017. **Contrato Nº: 00113/2017.** Contratado: Luciano de Barros Lucena Falcao. CPF: 025.309.744-46. Valor R\$30.000,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018. Limoeiro, 10/08/2017. **Contrato Nº: 00114/2017.** Contratado: João Antonio Rufino Rodrigues. CPF: 084.330.644-01. Valor R\$30.000,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018.

Limoeiro, 10/08/2017.

MARCELO DA MOTTA SILVEIRA

Secretário Municipal de Desen. Econ, Meio Ambiente e Pesca.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:1EEF2160

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00091/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00049/2017. Serviço. Prestação de Serviços de profissionais de arbitragem e demais profissionais para as diversas atividades esportivas do Município de Limoeiro, conforme Credenciamento nº 004/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO 02.0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES 27.122.0021.2245.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Contrato Nº: 00097/2017. Contratado: Paulo Victor da Silva. CPF: 102.080.714-82. Valor R\$600,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018. Limoeiro, 10/08/2017. Contrato Nº: 00098/2017. Contratado: José Raimundo Barbosa da Silva. CPF: 545.546.164-87. Valor R\$3.600,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018. Limoeiro, 10/08/2017. Contrato Nº: 00099/2017. Contratado: Fernando Caetano de Lima. CPF: 771.310.374-00. Valor R\$4.625,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018. Limoeiro, 10/08/2017. Contrato Nº: 00100/2017. Contratado: Carlos Alberto Gonçalves Bispo. CPF: 050.001.314-44. Valor R\$1.600,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018. Limoeiro, 10/08/2017. Contrato Nº: 00101/2017. Contratado: Solange Maria da Silva. CPF: 053.702.984-24. Valor R\$600,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018. Limoeiro, 10/08/2017. Contrato Nº: 00102/2017. Contratado: Vanderson Taurino Araújo. CPF: 031.089.864-14. Valor R\$1.500,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018. Limoeiro, 10/08/2017. Contrato Nº: 00103/2017. Contratado: Marcos Alberto da Silva. CPF: 039.132.854-90. Valor R\$2.100,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018. Limoeiro, 10/08/2017. Contrato Nº: 00104/2017. Contratado: Arlindo Barbosa da Costa Neto. CPF: 051.061.834-05. Valor R\$2.100,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018. Limoeiro, 10/08/2017. Contrato Nº: 00105/2017. Contratado: José Orlando Vieira Junior. CPF: 115.076.424-40. Valor R\$300,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018. Limoeiro, 10/08/2017. Contrato Nº: 00106/2017. Contratado: Luciano da Silva Medeiros Júnior. CPF: 117.830.884-78. Valor R\$300,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018. Limoeiro, 10/08/2017. Contrato Nº: 00107/2017. Contratado: Jose Valdir Barbosa de Mendonça. CPF: 025.947.634-03. Valor R\$2.400,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018. Limoeiro, 10/08/2017. Contrato Nº: 00108/2017. Contratado: Flávio Palmeira Silva. CPF: 502.692.914-15. Valor R\$3.300,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018. Limoeiro, 10/08/2017. Contrato Nº: 00109/2017. Contratado: Liliane Lunayde Alves da Silva Mendes. CPF: 107.099.294-12. Valor R\$2.100,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018. Limoeiro, 10/08/2017. Contrato Nº: 00110/2017. Contratado: Jairo de Araujo Campos Filho. CPF: 073.706.064-65. Valor R\$1.500,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018.

Limoeiro, 10/08/2017

LUIZ GONZAGA TAVARES JUNIOR

Secretário Municipal de Educação e Esportes.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:52F2E677

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 133/2017. **Prorrogação da vigência do Contrato** referente à aquisição de **Máquinas Agrícolas (tratores)**, de acordo com as normas e demais especificações técnicas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital, conforme convênio 823197/2015. Contratado: **VENEZA MÁQUINAS COMERCIO LTDA.** CNPJ: 06.824.439/0001-15. Prazo acrescido: 60 dias. Nova vigência: de 24/08/2017 a 24/10/2017.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 134/2017. **Prorrogação da vigência do Contrato** referente à aquisição de **Equipamentos Agrícolas**, de acordo com as normas e demais especificações técnicas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital, conforme convênio 823197/2015. Contratado: **MAXI COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME.** CNPJ: 08.062.033/0001-78. Prazo acrescido: 60 dias. Nova vigência: de 24/08/2017 a 24/10/2017.

Macaparana/PE, 28 de agosto de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MARAIS CAVALCANTI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:28BC9F67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 09/2017. Processo Nº: 059/2017. Objeto: Contratação de atração artística musical, para a festividade da tradicional Festa do Agricultor no dia 27/08/2017 no Sítio Paquevira Município de Macaparana. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: **WALLAS ARRAIS**, através da empresa **R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA.** CNPJ: 11.500.817/0001-45. Valor: R\$ 15.000,00.

Macaparana, 22 de agosto de 2017

JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:81348076

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 040/2017 - PREGÃO PRESENCIAL –SRP- 013/2017

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para locação profissional de ESTRUTURA DE PALCO PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS, neste Município. **VALOR ESTIMADO: R\$ 697.174,87 (seiscentos e noventa e sete cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).** **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão de Licitações – Machados/PE;

08/09/2017. HORÁRIO: 08h. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta de 8h à 12h conforme Decreto Municipal 075/2017, que versa da autorização do funcionamento do Departamento de Licitação no dia 07 de setembro, ou pelo fone: (81) 3649-1158.

JOSEANE DIAS DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:4DF7074F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084 /2017 – GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros Governamentais para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/Moreno, em substituição aos membros governamentais nomeados pela Portaria nº 075/2015 GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 394/2009 - GP, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município do Moreno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, os representantes governamentais abaixo relacionados, referente ao período de janeiro/2017 a novembro/2019.

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- 1.1 -Titular: João Batista do Espírito Santo Junior (Coordenador do SCFV)
1.2- Suplente: Márion Fraz Oliveira de Lima (Gerente SUAS)
1.3 -Titular: Elza Maria Andrade Mota (Coordenação da Política do Idoso)
1.4 -Suplente: Gabriela Moreira Cordeiro (Coordenadora do CREAS).

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2.1 -Titular: Ângela Maria Ferreira de Melo (Assistente Social)
2.2 -Suplente: Cintia Catarina Pessoa (Assistente de Gabinete)

III- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 3.1-Titular: Cátia Carneiro da Silva (Superintendente)
3.2 -Suplente: Andreza Cristina Pereira da Silva (Supervisora)

Moreno, 23 de agosto de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:C8E8C374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Estrutura Administrativa definida na Lei nº 534/2015 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, MARCELLO ANDRÉ BARBOSA DA SILVA, Chefe de Gabinete, Símbolo CDA-1A, nomeado pelo Ato nº 032/2017, para responder pela Ordenação de Despesas do Gabinete do

Prefeito, exercendo cumulativamente as atribuições, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2017.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Chefe de Gabinete, Símbolo CDA-1A.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

Moreno, 25 de agosto de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:3BF913A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 8º, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 25 de agosto de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

Av. Dr. Sofrônio Portela 3754, Centro, Moreno/PE • CEP 54.800-000
•
CNPJ 11.049.822/0001-83

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
15001 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente			
Programa	802 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1	600.000,00
Projeto/Atividade	1.197 – DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
Despesa	4.5.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		
Total			600.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação	Fonte	Valor	
15001 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente			
Programa	802 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO	17	50.000,00

	PATRIMÔNIO PÚBLICO		
Projeto/Atividade	1.188 – MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	802 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
Projeto/Atividade	1.190 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS PÚBLICOS	17	60.000,00
Despesa	4.4.9.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	802 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
Projeto/Atividade	1.192 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS, MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	17	200.000,00
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	802 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
Projeto/Atividade	1.194 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO E PASSEIOS PÚBLICOS	17	40.000,00
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	806 – SANEAMENTO BÁSICO		
Projeto/Atividade	1.201 – CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	17	50.000,00
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	806 – SANEAMENTO BÁSICO		
Projeto/Atividade	1.202 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MACRODRENAGEM, ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS	17	100.000,00
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1002 – DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL		
Projeto/Atividade	1.205 – CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS	17	50.000,00
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	802 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
Projeto/Atividade	1.210 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS	17	50.000,00
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			600.000,00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:B53AC011

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

ADITIVO Nº 2º

PROCESSO Nº 053/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

GESTOR/SECRETÁRIO: JANCLEYTON ANDRADE SILVA

CONTRATADO: MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.875.828/0001-47

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **02 de Maio de 2017, estendendo-se até 02 de Agosto de 2017,** para fornecimento do saldo dos materiais ora contratados.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

EMPENHO nº 88/2017

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II e §2º, ambos do art. 57 e no art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sexta do Contrato nº 007/2016**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:B6531ED2

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 050/2017 - SEFAZ

O Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 746/2017, datado de 26 de abril de 2017;

Considerando Parecer Jurídico nº: 302/2017, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **ISRAEL ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº: 26.250, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de **06 (seis) meses, no período de 17 de abril de 2017 a 13 de outubro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Vivian de Cássia Pereira
Código Identificador:8C79AEA2

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 051/2017 - SEFAZ

O Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 615/2017, datado de 24 de março de 2017;

Considerando Parecer Jurídico nº: 304/2017, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA CECÍLIA DE SOUZA**, matrícula nº: 25.659, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de **06 (seis) meses, no período de 26 de junho de 2017 a 21 de dezembro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3C0D5A93

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 052/2017 - SEFAZ**

**O Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Econômico**, no uso das suas atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº:
534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 327/2017,
datado de 23 de fevereiro de 2017;

Considerando Parecer Jurídico nº: 290/2017, e adequação do pleito
aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº:
023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA JEZABEL
MONTEIRO DE LIMA**, matrícula nº: 29.581, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, pelo prazo de **06 (seis) meses, no período de
01 de agosto de 2017 a 27 de janeiro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo
seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EF023FD0

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 053/2017 - SEFAZ**

**O Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Econômico**, no uso das suas atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº:
534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 150/2017,
datado de 09 de março de 2017;

Considerando Parecer Jurídico nº: 291/2017, e adequação do pleito
aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº:
023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **CLAUDIA MARIA
PEREIRA SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº: 25.686, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de **09 (nove) meses, no
período de 01 de agosto de 2017 a 27 de abril de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo
seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:21A4FE28

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 054/2017 - SEFAZ**

**O Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Econômico**, no uso das suas atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº:
534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 527/2017,
datado de 16 de março de 2017;

Considerando Parecer Jurídico nº: 294/2017, e adequação do pleito
aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº:
023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ DOS
SANTOS**, matrícula nº: 25.405, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo
prazo de **06 (seis) meses, no período de 01 de agosto de 2017 a 01
de fevereiro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo
seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:A48B7F1A

**SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 055/2017 - SEFAZ**

**O Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Econômico**, no uso das suas atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº:
534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1250/2017,
datado de 06 de julho de 2017;

Considerando Parecer Jurídico nº: 303/2017, e adequação do pleito
aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº:
023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ETIENE CAVALCANTI
BANDEIRA**, matrícula nº: 29.567, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, pelo prazo de **05 (cinco) meses, no período de 01 de
agosto de 2017 a 28 de dezembro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo
seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:1687BF83

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 056/2017 - SEFAZ

O Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 953/2017, datado de 10 de maio de 2017;

Considerando Parecer Jurídico nº: 305/2017, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JANEIDE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA**, matrícula nº: 25.876, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de **06 (seis) meses, no período de 01 de agosto de 2017 a 27 de janeiro de 2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C2AE8E8E

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 057/2017 - SEFAZ

O Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 479/2017, datado de 10 de março de 2017;

Considerando Parecer Jurídico nº: 306/2017, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **DARCILENE MARIA OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, matrícula nº: 25.937, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 01 de agosto de 2017 a 29 de outubro de 2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:6F206838

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 084/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **ELISSANDRA MAGALHÃES DA SILVA**, matrícula nº: 32.713, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, da função de Fiscal de Planejamento Ambiental, gratificação FG 1, a partir de **31 de julho de 2017.**

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:F48A5319

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATO Nº 168/2017 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei nº 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve:**

Ato nº 168/2017 Nomear Arthur Emilio Baldez Torres da Silva, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CDA-2, na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de agosto de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:ABD6EC80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO PL Nº 056/2017. PREGÃO 025/2017.

PL Nº 056/2017. Pregão 025/2017. Compras. Homologação do Pregão 025/2017 para contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Urnas Funerárias e serviços de traslado de corpos para doação a população carente do Município de

Nazaré da Mata/PE. Empresa 01: Itens 01 – 02 e 03, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Empresa 01: EMPRESA LETICIA G. SANTOS – ME.CNPJ: 08.054.983/0001-50, pelo valor de R\$ 296.750,00 (Duzentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:CB215A12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 1178/2017

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. OSSÉSIO JOSÉ DA SILVA.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1ºFica outorgado o Título de Cidadão de Olinda ao Sr.OSSÉSIO JOSÉ DA SILVA.

Art. 2ºEsta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 22 de agosto de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:695A3D91

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 - FMS - CPL-II

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2017 - SSO

LOCAÇÃO. Ratifico os termos contidos no despacho datado de 21/08/2017, proveniente da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da locação de **um imóvel** localizado na **Rua Pereira Simões, nº 72, Bairro Novo, Olinda/PE**, de propriedade do Sr. Luis Gustavo Rocha de Mello, CPF nº 438.513.474-04, a ser utilizado para **instalação do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil**, pelo período de **12 (doze) meses**, ao custo mensal de R\$ 5.577,60 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais sessenta centavos), **totalizando R\$ 66.931,20 (sessenta e seis mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, o que faço nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 28 de agosto de 2017.

EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde de Olinda

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:DEF35438

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2017 - INEXIGIBILIDADE
Nº 226/2017-PMO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 226/2017 - SEDO. Processo Licitatório nº 276/2017 - PMO. CPL II. OUTROS. Ratifico os termos contidos no **despacho Nº 0375/2017** da Procuradoria Geral de Olinda/PE, datado de **16/06/2017**, da lavra do Procurador Municipal Dr. João Henrique da Fonseca Lima Rocha, que versam sobre a possibilidade jurídica de contratação da empresa **EDITORA MODERNA LTDA., CNPJ – 62.136.304/0019-67**, referente à aquisição do projeto “**APROVA BRASIL**”, para atender as necessidades da rede municipal de ensino - Secretaria da Educação, Esportes e Juventude, pelo período do planejamento estratégico 2017/2020, que visa a elevação dos indicadores de aprendizagem nas proficiências de matemática e língua portuguesa, por Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R\$ 527.017,92 (quinhentos e vinte sete mil dezessete reais e noventa e dois centavos)**, com base no Art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 28/08/2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:8034DE41

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 - FMS - CPL-II

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - SSO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

COMPRAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE De olinda. **Valor: R\$ 3.909.245,00 (três milhões novecentos e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais).** Fica Adiada a Abertura para o dia **13/09/2017 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. O presente adiamento decorreu em virtude de adequações realizadas na Planilha de Especificações de Quantitativos e Preços, anexa ao Edital. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos, gratuitamente**, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00 horas**, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417**.

Olinda, 28 de junho de 2017.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:705ADED

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2017-PMO**

SEFAD – CPL II. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. P.L. Nº 275/2017-STT – UG: PMO. Este procedimento será realizado com a participação exclusiva de Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em observância ao art. 5º do Decreto Estadual nº 38.493, de 06/08/2012, bem como o disposto nos arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014. **COMPRAS. Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) DE FORMA INTEGRAL E IMEDIATA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STT. **Valor: R\$ 248.317,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezessete reais).** **Abertura: 09:30 horas, do dia 14 de setembro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar- Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230.** Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD ou Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (081)-3439-3593/3439-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por E-mail: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br.

Olinda, 28 de agosto de 2017.

MÔNICA BATISTA PEREIRA

Presidente
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:C25F4130

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2017**

EMENTA: Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para organização e sistematização do acervo documental do Gabinete do Prefeito – Governadoria Municipal de Olinda/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Olinda e arts. 66, III e 71 da Lei Complementar nº 01/90 e,

CONSIDERANDO que Olinda, cidade PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE, deve atuar com eficiência e eficácia para que haja adequação e cuidado para com seu acervo documental;

CONSIDERANDO o termino da reforma e adaptação do espaço físico para acomodação do acervo documentação do Gabinete do Prefeito, a fim de evitar que o referido acervo seja danificado pela ação do tempo ou por fatores ambientais, tais como mofo, umidade e goteiras;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da organização do nosso acervo documental, identificando, restaurando e arquivando toda a documental que, por conta das várias mudanças de espaço físico realizadas, encontra-se agora ocupando um espaço inadequado à importância da documentação que se pretende resgatar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, em caráter emergencial, Grupo Especial de Trabalho com a finalidade de organizar e sistematizar o acervo documental da Secretaria de Relações Institucionais.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho referido será composto por 08 (oito) servidores lotados na Secretaria de Relações Institucionais, que serão designados através de Portaria

Art. 3º - Aos integrantes do Grupo de Trabalho será atribuída uma gratificação de representação do cargo comissionado CC-2, sendo 30% (trinta por cento) para Coordenador da Equipe, 20% (vinte por cento) para os Técnicos Administrativos envolvidos e 10% (dez por cento) para os servidores na função de Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 4º - O prazo do Grupo de Trabalho será de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 22 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:677DF7CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Nº 002/2017**

HOMOLOGO:

JANAÍNA CARDOSO

Secretária da Fazenda e Administração

A **Secretária de Relações Institucionais**, no exercício de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de acelerar os trabalhos do Projeto de Organização e Sistematização do Acervo Documental da Secretaria de Relações Institucionais/Governadoria Municipal, em conformidade com o Decreto nº 104/2017, do Senhor Prefeito de Olinda;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os funcionários, abaixo relacionados, para comporem o Grupo Especial de Trabalho, criado através do Decreto nº 104/2017, para agilizar os trabalhos de Projeto de Organização e Sistematização do Acervo Documental da Secretaria de Relações Institucionais/Governadoria Municipal, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2017:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	MATRÍCULA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RIVONEIDE PEREIRA DA SILVA	61101-8	X	X	X	X
ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE BRITO	70030-4	X	X	X	X
ANNA KARLA FARIAS DE ARAÚJO	27045-8	X	X	X	X
ISABELA RODRIGUES MELO DA SILVA	18151-0	X	X	X	X
MYRNA MACHADO BORGES	70036-3	X	X	X	X
RONALDO MAURICIO BARROS MATIAS DE OLIVEIRA	63627-4	X	X	X	X
CRISTIANE MARIA ANTUNES DA SILVA	62142-0	X	X	X	X
MARIA DENIZE JOSEFA DA SILVA	70225-0	X	X	X	X

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, devidamente homologada.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Relações Institucionais, em, 18 de agosto de 2017.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA

Secretária de Relações Institucionais

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F1BF118A

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA 011/2017**

HOMOLOGADO

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI

Secretária da Fazenda da Administração
SEFAD

O Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, e, em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal nº 080/2017 que regulamenta o Grupo Especial de Trabalho, com o objetivo de desenvolver atividades de enfrentamento ao trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e vendas de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, durante a realização da 18ª Edição da FENEARTE em ação que visa garantir a identificação, atendimento e encaminhamento para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil, abuso e exploração sexual, fazendo uso de bebida alcoólica, ou ainda que estejam acompanhando seus pais e/ou responsáveis que estejam comercializando durante os finais de semana em que ocorre a FENEARTE,

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** os servidores constantes na relação anexa, para compor o Grupo Especial de Trabalho que atuará nos dias 07, 08, 09, 14, 15 e 16 de julho de 2017, durante a 18ª Edição da FENEARTE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Olinda, 14 de julho de 2017.

WOLNEY QUEIROZ

Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:C9920672

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2017**

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 018/2017– Processo Administrativo Nº 030/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, das impressoras e computadores da Prefeitura Municipal de Orocó-PE, com reposição de peças. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 07/09/2017 – 09:00h**, local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó –

PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156- Em 28-09-2017

JOEL XAVIER FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:0AAB8341

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO
E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 056/2017**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **PAULO DE SENA CAMPELO**, portador do RG-31716SDS/PE e do CPF/MF 588.312.904-87, do Cargo de DIRETOR, símbolo CC-3, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 03 dias do mês de julho de 2017.

JOAQUIM CELSO BIZERRA SOBRAL

Presidente da AMDESTRAN

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1A16F28D

**PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2017**

Designa gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 30, inciso IV, c/c os artigos 92 e 113, § 3º, da Lei Orgânica Municipal – LOM, bem como,
CONSIDERANDO o art. 16 e ss. da Lei Municipal nº 1.281/1995, que reorganiza a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado COMDECA; cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesas é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2017/2019, que resultou na escolha da Conselheira Rosileide Lira da Paz para presidi-lo;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Sr.^a ROSILEIDE LIRA DA PAZ, portadora da Carteira de Identidade nº 4.205.754/SSP-PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 614.093.754-04, residente e domiciliada na Rua Tenente Everaldo, nº 403, Bairro de Santo Antonio, Palmares – PE, CEP: 55.540-000, como Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, deste Município, inscrito no CNPJ sob o nº 05.760.326/0001-30, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.

Parágrafo Único. Fica autorizada ainda a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro que será por ela designado, através de Portaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Continuação do Decreto Municipal nº 042/2017)

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 10 de agosto de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:BE44FAA3

PROCURADORIA GERAL DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2017

Dispõe sobre a anulação de doações de terrenos em área desapropriada do Engenho Trombetas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências e atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, e tendo em vista as doações de terrenos localizados na segunda área desapropriada do Engenho Trombetas, neste Município, objeto da Ação de Desapropriação, Processo nº 0001603-26.2013.8.17.1030, que ora tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Palmares – PE, realizadas durante a gestão do Prefeito João Bezerra Cavalcanti Filho, bem como

CONSIDERANDO que as mencionadas doações foram procedidas em desacordo com o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica Municipal – LOM, e o art. 6º da Lei Municipal nº 1.780/2007, que institui o Programa de Regularização Fundiária “MORAR LEGAL”, e autoriza a alienação, através de doação, de terrenos pertencentes ao Município dos Palmares, e dá outras providências, tendo em vista a ausência de avaliação prévia e de licitação pública, destarte, ferindo-se o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO que as doações foram realizadas em desacordo com o estabelecido no art. 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo em vista a

ausência de interesse público justificado, de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência;

CONSIDERANDO que a escolha dos beneficiários dos lotes se deu em desacordo com o que dispõe a Constituição Federal, com a violação dos princípios da impessoalidade, moralidade e isonomia;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública pode anular seus atos administrativos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, consoante as Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anuladas as doações dos terrenos localizados na segunda área desapropriada do Engenho Trombetas, neste Município, realizadas pela Administração do Prefeito João Bezerra Cavalcanti Filho, cujos donatários são os constantes do Anexo Único do presente Decreto, por estarem em desacordo com as disposições legais e, portanto, eivadas de vícios que as tornam nulas, conforme motivação constante do preâmbulo deste Decreto.

Art. 2º. Fica determinado à Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura deste Município, que proceda com o embargo e imediata suspensão de quaisquer obras efetuadas pelos donatários na citada área, determinando a estes que retirem os materiais de construção ali depositados, caso existam, bem como efetue a demolição de qualquer benfeitoria ali construída, sem qualquer direito à indenização, tendo em vista o axioma jurídico que diz que: “o ato nulo não gera efeitos”, e a mera detenção por parte dos beneficiários.

Art. 3º. Fica determinado ainda à Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura que encaminhe relatório circunstanciado ao Gabinete do Prefeito, acerca da situação em que se encontra a gleba expropriada.

Art. 4º. À Procuradoria-Geral do Município fica determinado que adote as providências necessárias visando à anulação judicial dos registros públicos dos terrenos objeto do presente Decreto, se por acaso tenham sido registrados.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:12CBE302

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017

FORNECEDOR: CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA - ME. CNPJ nº 00.911.324/0001-81. Objeto: Constitui objeto desta Ata de Registro a Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Lonas Plásticas para atender as necessidades deste município. Processo Licitatório nº 061/2017, Pregão Presencial nº 023/2017. Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 24 de Agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:53EC74C6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE
A FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 059/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
029/2017**

A Prefeitura Municipal de Pesqueira- PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público o resultado da fase de classificação das propostas de preços do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada e devidamente regularizada, para serviço contínuo de coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos, gerados pelo serviço de saúde da Prefeitura Municipal de Pesqueira.

Propostas Desclassificadas: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.863.530/0001-80; STERICYCLE DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.582.800/0001-11, estão desclassificadas as empresas mencionadas em virtude de não atender com os anexos contidos no Termo de Referência (ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA, QUADRO DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DE BDI E PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO. Sendo dado o prazo de 8 (oito) dias úteis conforme art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93: *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”*. Portanto, tendo as empresas desclassificadas até o dia 11/09/2017 para apresentação de novas propostas de preços de acordo e atendimento ao instrumento convocatório e seus anexos. Desde já, ficando marcado para o dia 12/09/2017 às 14:00 horas, para abertura e julgamento das novas propostas de preços apresentadas e prosseguimento do certame. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00, na sala da CPL ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 28 de agosto de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Francesco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:B045D948

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2017 PROCESSO Nº
028/2017 - PREGÃO Nº 017/2017**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoramento em Administração Municipal – CNPJ: 69.908.994/0001-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL PARA FINS DE ATENDIMENTO AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (NBCASP) E O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

(MCASP), INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, QUE OPERE EM CLOUD COMPUTING PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ O DIA 31/12/2017. TOTAL GERAL de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10

Subfunção: 122

Programa: 1005

Ação: 2.74

Despesa: 919

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00

Vigência: 31 de Dezembro de 2017

Celebração: 16 de Maio de 2017

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoramento em Administração Municipal – CNPJ: 69.908.994/0001-45

publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 16 de Maio de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Rita de Cassia Felix Xavier

Código Identificador:D091D8D2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2017 PROCESSO Nº
029/2017 - PREGÃO Nº 018/2017**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E BETA INFORMÁTICA LTDA- EPP – CNPJ: 24448.730/0001-18.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS COM SESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017

TOTAL GERAL de R\$ de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10

Subfunção: 122

Programa: 1005

Ação: 2.79

Despesa: 924

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00

Vigência: 31 de Dezembro de 2017

Celebração: 16 de Maio de 2017

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa BETA INFORMÁTICA LTDA- EPP – CNPJ: 24448.730/0001-18, **publicado** no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 16 de Maio de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Rita de Cassia Felix Xavier

Código Identificador:774496C5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2017 PROCESSO Nº
030/2017 - PREGÃO Nº 019/2017**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS L.A. INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 69.890.721/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS COM SESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017

TOTAL GERAL de R\$ R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Função: 10

Subfunção: 122

Programa: 1005

Ação: 2.79

Despesa: 924

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Vigência: 31 de Dezembro de 2017

Celebração: 16 de Maio de 2017

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa L.A. INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 69.890.721/0001-10, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 16 de Maio de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Rita de Cassia Felix Xavier

Código Identificador:FE990B41

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2017 PROCESSO Nº
 031/2017 - PREGÃO Nº 020/2017**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E Daiana Freire da Silva- ME – CNPJ: 14.900.993/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA E NO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31/12/2017.

TOTAL GERAL de R\$ 30.260,00 (trinta mil, duzentos e sessenta reais), até 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 90

Unidade Orçamentária:

01

Atividade programática:

10.301.1001.2.70.705 (AB)

Atividade programática:

10.302.1002.2.71.808 (HLP)

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00;

Vigência: 31 de Dezembro de 2017

Celebração: 16 de Maio de 2017

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa Daiana Freire da Silva- ME – CNPJ: 14.900.993/0001-62, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE. Em, 16 de Maio de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Rita de Cassia Felix Xavier

Código Identificador:8CCC2012

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2017 PROCESSO Nº
 032/2017 - PREGÃO Nº 021/2017**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS ASSTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA-ME-CNPJ: 07.048.314/0001-03,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA D CONSULTÓRIO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E CEO, ATÉ O DIA 31/12/2017.

TOTAL GERAL: R\$ 36.800,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade programática:

10.301.1001.2.70.705 (AB)

Atividade programática:

10.302.1002.2.71.808 (CEO)

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00;

Vigência: Até 31 de dezembro 2017.

Celebração: 17 de maio de 2017

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa ASSTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA-ME-CNPJ: 07.048.314/0001-03, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE. Em, 17 de maio de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Rita de Cassia Felix Xavier

Código Identificador:222A3783

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2017 PROCESSO Nº
 033/2017 - PREGÃO Nº 022/2017**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e DIOGO GALINDO SANTOS-ME – CNPJ: 06.104.261/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ O DIA 31/12/2017.

TOTAL GERAL: 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade programática:

10.302.1002.2.71

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00; (PESSOA JURÍDICA)

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00; (PESSOA FÍSICA)

Vigência: Até 31 de dezembro 2017.

Celebração: 17 de maio de 2017

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa DIOGO GALINDO SANTOS-ME – CNPJ: 06.104.261/0001-38, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE. Em, 17 de maio de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Rita de Cassia Felix Xavier

Código Identificador:8C4ADB81

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2017 PROCESSO Nº
 034/2017 - PREGÃO Nº 023/2017**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e SMART CITY CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME-CNPJ: 24.980.424/0001-28, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA/JURÍDICA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS PERTINENTES, BEM COM O APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS DETERMINAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TOTAL GERAL MENSAL: 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade programática:

10.122.1005.2.79.924

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; (PESSOA JURÍDICA)

Celebração: 19 de maio de 2017

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa SMART CITY CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME-CNPJ: 24.980.424/0001-28, **publicado** no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE. **Em, 19 de maio de 2017.**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Rita de Cassia Felix Xavier

Código Identificador:7337F878

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2017 PROCESSO Nº
035/2017 - PREGÃO Nº 024/2017**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e JOSÉ R DE SANTANA-ME, CNPJ: 27.056.645/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

TOTAL GERAL: 146.560,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 90

Unidade orçamentária:

01

Atividade programática:

10.301.1001.2.70.705 (ATENÇÃO BÁSICA)

Atividade programática:

10.302.1002.2.71.808 (HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA)

Elemento da despesa: 3.3.3.9.0.39.00

Elemento da despesa: 3.3.3.9.0.36.00

Celebração: 26 de maio de 2017

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa JOSÉ R DE SANTANA-ME, CNPJ: 27.056.645/0001-00, **publicado** no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE. **Em, 26 de maio de 2017.**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Rita de Cassia Felix Xavier

Código Identificador:36DE7A44

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO 012/2017 - PP
009/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017/FMS**

-Processo Nº: 012/2017/FMS

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Consumo e Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº: 017/2017/FMS.

-Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

- CNPJ Nº 08.674.752/0001-40

-Valor Contratado: R\$ 25.405,00 (vinte cinco mil, quatrocentos e cinco reais), referente ao fornecimento dos itens de nº 44, 56, 57, 60, 64, 65, 66, 67 e 68 (LOTE I).

Poção - PE, 21 de agosto de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE

Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:5FE9C928

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 014-2017 - PP 010-
2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-Processo Nº: 014/2017/FMS.

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 010/2017.

-Objeto Nat.: Fornecimento. -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Unidades Básicas de Saúde do município de Poção – PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 707.523,45

Após o processamento da Pregão Presencial Nº 010/2017, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, foi declarada vencedora dos itens nº 8, 23, 27, 35, 40, 47, 61, 62 e 63 (LOTE I). 74, 80, 90, 91, 94, 97, 112, 115, 134, 148, 158, 167, 174, 179, 180, 191, 193, 194, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 235 e 239 (LOTE III), com o Valor Global: R\$ 197.677,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais), sendo 32.266,00 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais), referente aos itens do LOTE I e 165.411,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais) referente aos itens do LOTE II.

DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, foi declarada vencedora dos itens nº 2, 3, 6, 10, 11, 17, 18, 29, 54, 57, 58, 59 e 60 (LOTE I), 76, 77, 78, 83, 88, 131, 178, 187, 190 e 192 (LOTE II), com o valor global de R\$ 122.183,00 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e três reais), sendo 55.868,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta oito reais), referente aos itens do LOTE I e 66.315,00 (sessenta e seis mil, trezentos e quinze reais) referente aos itens do LOTE II.

PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora dos itens nº 7, 20, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 41, 45, 46, 50, 51, 52, 67 e 68.(LOTEI), 86, 87, 89, 92, 98, 99, 100, 109, 111, 118, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 183, 233, 234, 236 e 237 (LOTE II), com o valor global de R\$ 159.989,75 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo 78.054,75 (setenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente aos itens do LOTE I e 81.935,00 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais) referente aos itens do LOTE II.

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, foi declarada vencedora dos itens nº 1, 9, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 24, 34, 44, 48, 49, 56, 69 e 71 (LOTE I), 79, 81, 93, 96, 101, 102, 103, 113, 116, 184, 185, 186, 189, 195, 196, 232 e 238 (LOTE II), com o valor global de R\$ 84.276,90 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos), sendo 34.894,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa quatro reais), referente aos itens do LOTE I, 49.382,90 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta dois reais e noventa centavos) referente aos itens do LOTE II. Ficando desertos os itens nº 4, 5, 12, 13, 36, 42, 43, 53, 55, 64, 65, 66, 70 e 72 (LOTE I). 73, 75, 82, 84, 85, 95, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 114, 117, 119, 120, 121, 127, 128, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 176, 177, 181, 182, 188, 197, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230 e 231 (LOTE II). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 22 de agosto de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS

Pregoeira (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:B420BA9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 015-2017 - PP 011-2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-Processo Nº: 015/2017/FMS.

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2017.

-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografias diversas, destinados a pacientes da Rede Municipal de Saúde do município de Poção – PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 140.200,00.

Após o processamento da Pregão Presencial Nº 011/2017, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: DIIMAGEM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – ME, CNPJ Nº 01.822.863/0001-07, foi declarada vencedora dos itens de 01 à 03, com o valor global de R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 23 de agosto de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS

Pregoeira (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:ABBDCCCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 039/2017 - PROCESSO 039/2017 - INEXIGIBILIDADE 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017/PMP

-Processo Nº: 039/2017/PMP

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 005/2017

-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Geninho Batalha, destinada a abrigar as festividades da Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores, no dia 14 de setembro, na Praça Central, localizada no centro da cidade de Poção - PE.

-Contrato Nº: 039/2017/PMP

-Contratado: ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI-ME.

-CNPJ nº 10.265.429/0001-64.

-Valor Contratado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a apresentação artística: Geninho Batalha, no dia 14 de setembro, na Praça Central, localizada no centro da cidade de Poção - PE.

Poção - PE, 24 de agosto de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:CCF6E11B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 040/2017 - PROCESSO 040/2017 - INEXIGIBILIDADE 006/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017/PMP

-Processo Nº: 040/2017/PMP

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 006/2017

-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: DELMIRO BARROS, destinada a abrigar as festividades da Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores, no dia 17 de setembro, na Praça Central, localizada no centro da cidade de Poção - PE.

-Contrato Nº: 040/2017/PMP

-Contratado: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME.

-CNPJ nº 19.511.144/0001-30.

-Valor Contratado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a apresentação artística: DELMIRO BARROS, no dia 17 de setembro, na Praça Central, localizada no centro da cidade de Poção - PE.

Poção - PE, 24 de agosto de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:2E8D5066

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 041/2017 - PROCESSO 041/2017 - INEXIGIBILIDADE 007/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017/PMP

-Processo Nº: 041/2017/PMP

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 007/2017

-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: MARIA CLARA, destinada a abrigar as festividades da Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores, no dia 14 de setembro, na Praça Central, localizada no centro da cidade de Poção - PE.

-Contrato Nº: 041/2017/PMP

-Contratado: MIDAS POWER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

-CNPJ nº 26.754.081/0001-09.

-Valor Contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a apresentação artística: MARIA CLARA, no dia 14 de setembro, na Praça Central, localizada no centro da cidade de Poção - PE.

Poção - PE, 24 de agosto de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

Prefeito (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:C307544F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 006/2017. Processo Nº: 016/2017. CPL. Objeto: locação de 01 (um) imóvel, localizado na Av. Rádio Clube, 122, Centro - Ribeirão - PE, tendo como finalidade o funcionamento da **Casa de Apoio para Pacientes com tratamento fora de domicílio (TFD)**. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: GEDIELSON ALVES FRASÃO - CPF: 696.167.444-53. Valor: R\$ 5.400,00. Pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Ribeirão/PE, 28 de agosto de 2017.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:E237CE98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 027/2017; CPL; Concorrência Nº 001/2017. Serviços de Engenharia. Homologação da **Concorrência Nº 001/2017**, para a Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Limpeza Urbana do Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à: V2 AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº. 12.091.779/0001-87. No valor total de R\$ 3.640.630,44 (Três milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

Ribeirão/PE, 28/08/2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:308F1FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 007/2017. Processo Nº: 030/2017. CPL. Objeto: locação de 01 (um) imóvel, localizado à Rua Acre, 808 - Ribeirão - PE, tendo como finalidade o funcionamento da **Extensão da Escola Caetano Monteiro**. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: JOSÉ BENÍGNO DO NASCIMENTO JUNIOR. -CPF: 027.789.464-62. Valor: R\$ 8.400,00. Pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Ribeirão/PE, 28 de agosto de 2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:F7220A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 033/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 018/2017. Outros Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte coletivo de alunos da rede escolar pública, residentes na Zona Rural e Urbana do Município de Ribeirão - PE, bem como o transporte dos estudantes do Município que estudam nas Escolas Técnicas e Faculdades nas cidades de Escada, Vitória de Santo Antão e Palmares/PE. Valor: R\$ 3.924.348,61. A **Sessão de Abertura marcada para o dia 31/08/2017 às 08:00h, fica**

remarcada para o dia 28/09/2017 às 08:00h, local da Sessão de Abertura, Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 28/08/2017

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:BF2D6B0A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a ERRATA na publicação do Processo Licitatório nº 136/2017 – Pregão Presencial nº 085/2017. Onde Lê-se: (...): Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção de Uniformes escolares destinados aos alunos da rede Municipal de ensino (...) Leia-se agora(...): Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção de Uniformes escolares destinados aos alunos da rede Municipal de ensino, porteiros, vigilantes, merendeiras, motoristas e auxiliares de serviços gerais. Maiores informações no Fone/fax (87) 3871-7070 ou no e-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 28 de Agosto de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:22776BF7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 530/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias a Servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGALHÃES, referente ao gozo 2011/2012, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 23 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Maria Aparecida Alencar da Cruz

Código Identificador:B93F4AE2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 531/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o regime de reciprocidade existente entre o Município de Salgueiro e o Estado de Pernambuco que formalizou a Cedência da Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR da Servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGALHÃES, matrícula 101095, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 23 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:1FD957E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o regime de reciprocidade existente entre o Município de Salgueiro e o Estado de Pernambuco que formalizou a Cedência da Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a Servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGALHÃES, matrícula 101095, na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 23 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:AA25CCB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais,e;

CONSIDERANDO que no Conselho Municipal do Idoso é imprescindível ter componentes Representantes da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO IDOSO**, no mandato de 2017/2019, os seguintes representantes governamentais:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Edivanias Gondim Lucas
Suplente: Cicero Leomar Silva

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Felype Ferreira Sampaio
Suplente: Maria Fernanda Sampaio Furtado Parente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Julliana Keith de Sá Vieira
Suplente: Benícios Antônio da Silva Souza

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES:

Titular: Ivo Jonef Ferreira Torres
Suplente: Cláudio Amaro da Silveira Grassi

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE SALGUEIRO- (AMUSA):

Titular: Maria do Socorro Silva Gomes
Suplente: Maria do Socorro Barros

GRUPO DE CONVIVÊNCIA FASCINAÇÃO:

Titular: Maria de Lourdes Freire
Suplente: Tereza Maria da Conceição

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO:

Titular: Jairo de Souza Veríssimo

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:

Suplente: Eliane Alves Guerra

ASSOCIAÇÃO DE SANFONEIROS DE SALGUEIRO

Titular: Maria Auxiliadora de Freitas

GRUPO DE CONVIVÊNCIA FASCINAÇÃO:

Suplente: Auzerina Cardoso da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:872F7790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo comissionado de Chefe de Setor de Serviços Administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Social a senhorita MAYSA SOUSA DE LAVOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:F97E04E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o regime de reciprocidade existente entre o Município de Salgueiro e o Estado de Pernambuco que formalizou a Cedência da Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR Servidora AUDENISE DA SILVA GOMES, matrícula 12.412-5, da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 24 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:0D83D664

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE para o cargo comissionado de Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria de Desenvolvimento Social, a senhorita JULIANA DE SOUZA SOBRAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:B4001B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio ao servidor:

MAT.	NOME	PERÍODO
106127	Marcio Ferreira de Oliveira	60 dias 01/08/2017 a 01/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de início de gozo de cada servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:7BDEAAF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na lei nº1.940/2014, artigo 67, considerando o parecer da junta médica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 527/2017 que concede licença para tratamento de saúde aos servidores, conforme abaixo listados:

MAT.	NOME	DIAS	INÍCIO
100099	Maria Aurilene de Sá	07	22/06/2017
100099	Maria Aurilene de Sá	05	30/05/2017
12.392-7	Lucelia Angelo de Souza	10	31/05/2017
130015	Djane Gonzaga Silva	15	28/06/2017
101656	Selma Maria dos Santos Hipólito	20	22/06/2017
10596-1	Maria Rosângela dos Santos	05	26/06/2017
12479-5	Edivania dos Santos Rocha Pereira	17	07/06/2017
128309	Francisca Conceição da Silva	30	08/06/2017
11022-1	Arnaldo Alves Ferreira	15	07/06/2017
10.479-5	Maria Geruza Barbosa da Silva	08	07/06/2017
102580	Maria Isailde Silva Mansinho	05	12/06/2017
10.220-2	Joelma de Sá Rocha	05	27/05/2017
105040	Irismar Antonia de Fretas	15	15/06/2017
117102	Evangelina da Conceição Santos Matias	15	20/06/2017
10867-7	Maria Veraneide Gonçalves Torres Ferreira	07	16/06/2017
123919-1	Maria Leni Oliveira da Silva	15	12/06/2017
	Lucivania Matias de Souza	15	14/06/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem da data de início do gozo de cada servidor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:E880EF92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 546/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art.92 da lei nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro, que assegura a concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

Considerando a análise e parecer da junta médica bem como o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para tratamento de saúde em favor da servidora: EVANGELINA DA CONCEIÇÃO SANTOS MATIAS, Matrícula nº 117102, Período de 30 (trinta) dias a partir de 17/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Agosto 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Maria Aparecida Alencar da Cruz

Código Identificador:17B124FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 549/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 524/2017, sobre a Licença Prêmio de **onde se lê:** NILTON ALVES DE BRITO **leia-se:** MILTON ALVES DE BRITO.

Art. 2º. Mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria nº 524/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Maria Aparecida Alencar da Cruz

Código Identificador:AFEA72E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art.92 da lei nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro, que assegura a concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

Considerando a análise e parecer da junta médica bem como o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para tratamento de saúde em favor da servidora: MARIA DO SOCORRO ALVES MONTEIRO, Matrícula nº 10.840-5, Período de 15 (quinze) dias, a partir de 07/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Maria Aparecida Alencar da Cruz

Código Identificador:D991D56D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 550/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 495/2017, sobre licença para tratamento de saúde aos servidores, conforme abaixo listados:

MAT.	NOME	DIAS	INÍCIO
113867	Rosângela Ana dos Reis	6 MESES	07/06/2017
	Paulo Leite Mairins Júnior	03	25/07/2017
	Fernanda Izabel Cruz Nabuco Anjos	03	24/07/2017
	Paulo Inácio dos Santos	03	24/07/2017
118583	Gabryella Jussyaara Gomes dos Santos	02	06/07/2017
	Marta Regina Oliveira Moura	15	05/06/2017

Art. 2º. Mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria nº 495/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Maria Aparecida Alencar da Cruz

Código Identificador:5F0EB86F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 551/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 496/2017, sobre licença Prêmio as seguintes servidoras:

MAT.	NOME	PERÍODO
11070-1	Ivete Farias de Oliveira	30 dias 01/08/2017 a 01/09/2017
101958	Angela Maria Reis Pimentel	270 dias 01/07/2017 a 27/03/2018
115690	Sandra Furtado de Souza	30 dias 03/07/2017 a 03/08/2017

Art. 2º. Mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria nº 496/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Maria Aparecida Alencar da Cruz

Código Identificador:891E78C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 465/2017, sobre a Licença maternidade em favor de DANÚBIA SILVA CARVALHO DA Matrícula nº 120793-1, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, **onde se lê:** a partir de 01/07/2017 **leia-se:** 01/08/2017.

Art. 2º. Mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria nº 465/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro/PE em 24 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:

Maria Aparecida Alencar da Cruz

Código Identificador:C10F096A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 498/2017, sobre licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

MAT.	NOME	DATA
109444	Marluce Lima Leal	18/07/2017

Art. 2º. Mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria nº 498/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 18/07/2017.

Salgueiro-PE, em 24 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:530F34CA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 554/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 478/2017, sobre licença para tratamento de saúde aos servidores, conforme listados:

MAT.	NOME	DATA
10220-2	Joelma de Sá Rocha	31/05/2017
129809-1	Gilson Júnior de Oliveira Silva	20/06/2017
10122-2	Guiomar Alves de Sá Neta	28/07/2017
	Maria Jucicleide do Nascimento Costa	03/07/2017

Art. 2º. Mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria nº 478/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem da data de início do gozo de cada servidor.

Salgueiro-PE, em 24 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:33E1EE4E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº555 /2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 529/2017, sobre Retroativo de Abono Permanência por tempo de serviço dos meses de Maio e Junho de 2017, tendo em vista o requerimento deferido e o parecer Jurídico proferido à servidora abaixo relacionada:

MAT.	NOME	DATA
101001	Maria Clara de Oliveira	10/05/2017

Art. 2º. Mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria nº 529/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 24 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:64CAF945

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 556/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	NOME	PERÍODO	DATA
100447	LUIZ GONZAGA DO N. FILHO	90 DIAS	A PARTIR DE 01/07/217

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01/07/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D9D1741E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 051/2017. **Pregão Presencial:** 023/2017. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel, Álcool), utilizando cartão eletrônico, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), para abastecimento dos veículos da frota própria e aqueles eventualmente locados a serviço do Município de Sanharó/PE. **Valor máximo Global admitido:** R\$ 2.438.123,30. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresa Vencedora:** Link Card Administradora de Benefícios EIRELI – EPP, CNPJ: 12.039.966/0001-11. **Valor Global:** R\$ 2.402.616,65.

Sanharó, 28 de agosto de 2017.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:FBA9FB2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 051/2017. **Pregão Presencial:** 023/2017. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel, Álcool), utilizando cartão eletrônico, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), para abastecimento dos veículos da frota própria e aqueles eventualmente locados a serviço do Município de Sanharó/PE. **Empresa Contratada:** Link Card Administradora de Benefícios EIRELI – EPP, CNPJ: 12.039.966/0001-11. **Valor Global:** R\$ 2.402.616,65. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Sanharó, 28 de agosto de 2017.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:D1E5F579

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO QUARTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015 DO
PROCESSO LICITATÓRIO

Quarto Termo Aditivo ao contrato Nº 053/2015 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015 CONCORRÊNCIA Nº 002/2015. Alteração, por supressão no valor do Contrato, referente à obra Construção da Creche Municipal na Sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE). Contratado: W M ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98, estabelecida a. Rua Aurora de Carvalho Rosa, 2013 – Sala B - Bairro: Santo Antônio - Salgueiro - PE, Valor suprimido R\$: 11.262,84 (onze mil, duzentos sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Valor total do Contrato ajustado: R\$: 1.275.384,23 (um milhão, duzentos setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 24 de Agosto de 2017.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:91389D29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2017

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 005/2017, Processo Licitatório n. 011/2017, referente à **Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme descrições e demais condições estabelecidas no termo de referencia anexo I do Edital**, abertura efetuada em 14/03/2017, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA:** a empresa **SERVEL SERRA TALHADA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 69.923.621/0002-24, localizada a Rod BR 316 – KM - 22,2, SN, Cavalete, Araripina-PE, CEP.: 56.280-000, apresentou proposta e lance final para o Item descrito na proposta de preço, sendo totalizado em R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais), por ter ofertado menores lances por itens, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 24 de Agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:62EA8AF8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMSF 004/2017 TOMADA DE
PREÇO Nº PMSF 002/2017 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 004/2017- Tomada de Preço 002/2017 - **OBJETO:** Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações do Fundo Municipal de Assistência Social Santa Filomena-PE – **CONTRATADA EMPRESA:** KIOMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 10.590.188/0001-29, localizada Av. 31 de março, s/n, Centro de Convenções – Sala 103, 1º andar, Petrolina – PE, CEP.: 56.304-020, vencedora por ter apresentado proposta totalizando o valor global em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência do contrato**, a vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 24 de agosto de 2017, e término em 24 de agosto de 2018. Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

Santa Filomena-PE, 24 de Agosto de 2017

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:7FA4CFEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2017 PROCESSO
LICITATÓRIO 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena.

CNPJ/MF: 11.415.674/0001-73

Endereço: Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE, CEP.: 56210-000

Pregão Presencial nº 005/2017.

Homologação em 24/08/2017.

Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme descrições e demais condições estabelecidas no termo de referencia anexo I do Edital.

Empresa Vencedora: SERVEL SERRA TALHADA VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 69.923.621/0002-24.

Endereço: Rod BR 316 – KM - 22,2, SN, Cavalete, Araripina-PE, CEP.: 56.280-000.

Responsável: Procurador legal o Sr. Tarcisio Emanuel Lima de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 967.656.405-25.

- R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais).

Prazo de entrega: Imediato

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03.01 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 02.03.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.0007.1069.0000 – Aquisição de veículos e equipamentos destinados as unidades de saúde.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: Recurso Próprio

Santa Filomena-PE, 28 de Agosto de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco de Assis Pires de Menezes

Código Identificador:61BDCF73

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMSF 010/2017 TOMADA DE
PREÇO Nº PMSF 002/2017 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 020/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 010/2017- Tomada de Preço 002/2017 - **OBJETO:** Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena-PE – **CONTRATADA EMPRESA:** KIOMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 10.590.188/0001-29, localizada Av. 31 de março, s/n, Centro de Convenções – Sala 103, 1º andar, Petrolina – PE, CEP.: 56.304-020, vencedora por ter apresentado proposta totalizando o valor global em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Vigência do contrato,** a vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 24 de agosto de 2017, e término em 24 de agosto de 2018. Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

Santa Filomena-PE, 24 de Agosto de 2017

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO

Gestor de Contratos

Publicado por:

Francisco de Assis Pires de Menezes

Código Identificador:02E18BD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMSF 040/2017 TOMADA DE
PREÇO Nº PMSF 002/2017 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 049/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 040/2017- Tomada de Preço 002/2017 - **OBJETO:** Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE – **CONTRATADA EMPRESA:** KIOMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 10.590.188/0001-29, localizada Av. 31 de março, s/n, Centro de Convenções – Sala 103, 1º andar, Petrolina – PE, CEP.: 56.304-020, vencedora por ter apresentado proposta totalizando o valor global em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Vigência do contrato,** a vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 24 de agosto de 2017, e término em 24 de agosto de 2018. Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

Santa Filomena-PE, 24 de Agosto de 2017

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO

Gestor de Contratos

Publicado por:

Francisco de Assis Pires de Menezes

Código Identificador:B76C81D5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE)**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará no **período de 30 de agosto a 08 de setembro de 2017 das 08h00min às 13h00min.**, o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017**, que tem por objeto a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor

subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE no exercício corrente, objetivando a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 28 de agosto de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA

Presidente

CPL

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendoça

Código Identificador:D13C2A96

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE)**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará **sem prazo fixado para término do cadastramento, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira**, o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017**, que tem por objeto convocar as pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços complementares à publicidade, que serão prestados para as agências de publicidade e propaganda que vierem a ser contratadas pela Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 28 de agosto de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA

Presidente

CPL

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendoça

Código Identificador:5B748DC1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Centro
10358182/0001-20 Exercício:2017
Página 1

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Santa Maria da Boa Vista**, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º V, da Lei nº 1652 de 25/10/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1652, de 25 de outubro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, 02 de janeiro de 2017

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 19 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Ficha:69815.452.0128.2031.0000 LIMPEZA PÚBLICA, COLETA SELET 330.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 330.000,00

Prefeitura Santa Maria da Boa Vista

Centro

10358182/0001-20 Exercício:2017

Página 2

DECRETO Nº 3, DE 02 DE janeiro DE 2017

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 19 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 695 15.452.0128.2031.0000 LIMPEZA PÚBLICA, COLETA SELETI -20.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE

Ficha: 696 15.452.0128.2031.0000 LIMPEZA PÚBLICA, COLETA SELETI -120.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 697 15.452.0128.2031.0000 LIMPEZA PÚBLICA, COLETA SELETI -190.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -330.000,00

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES

Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:

Gean Gomes dos Santos

Código Identificador:C93E6229

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº027/2017 PL Nº058/2017 - **OBJETO:** A aquisição de Materiais de Eletrificação para iluminação Pública do Município de São Joaquim do Monte, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: **Onde se lê:** R\$ 234.299,00 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais). **Leia – se: R\$ 189.218,90 (cento e oitenta e nove mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos).**

São Joaquim do Monte/PE, 28/08/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS

Pregoeira.

Publicado por:

Gisele Ribeiro Farias

Código Identificador:20453487

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº001/2017 PL Nº013/2017 - **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria e assessoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal com sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, para registro e monitoramento da execução orçamentária, processamento da movimentação financeira e patrimonial para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R\$ 62.333,26 (sessenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 14/09/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 28/08/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS

Pregoeira.

Publicado por:

Gisele Ribeiro Farias

Código Identificador:3E17E577

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2017 –PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de 06 ambulâncias simples remoção para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE** resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 05.914.425/0001-20, Inscrição Estadual nº 0305921-94, com sede à Rua Poeta Levino Neto, nº 934, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Valor global: R\$ R\$ 400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:2FA4E792

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA 001 - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à chamada pública acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, por meio de Chamada Pública, para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam aos programas de Creche, Pré - Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e o Novo

Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 18/07/2017. Interessados que obtiveram o instrumento convocatório: Não acudiram interessados. Às 08:15 horas do dia 28/08/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 030/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores:

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Presidente

FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Membro

LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Membro.

Inicialmente o Presidente abriu a sessão pública e contatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:0BF3B720

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO VICENTE FÉRRER - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
24/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2017

- Objeto Nat.: Compras.

- **Objeto:** Elaboração de Ata de Registro de Preços para eventuais aquisições de lanches destinados a pacientes do TFD, conforme definições presentes no edital e seus anexos.

- Valor global máximo admitido: R\$ 27.456,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 12/09/2017; Horário: 09:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 28 de agosto de 2017.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:C380093C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL
CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,
EM TODA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE,
AFETADA POR ESTIAGEM.

DECRETO N.º 022/2017

EMENTA: Declara situação anormal Caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda

zona rural do Município de Serrita-Pe, afetada por Estiagem.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito do município de Serrita, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e pelo Decreto Federal 7257, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

CONSIDERANDO a ausência das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO que, como conseqüências do desastre resultaram danos humanos e prejuízos econômicos e sociais; que posteriormente irá ser comprovado por laudos técnicos das entidades competentes deste Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação anormal, caracterizada com **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda zona rural do município de Serrita-PE, afetada pela estiagem.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida para a área rural deste Município, as vistorias serão realizadas pelo IPA, e comprovadas por atas do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Serrita, visitas a toda zona rural do Município, pela estiagem que assola a região e demais documentos que se fizerem necessários para comprovar o desastre.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de SERRITA-PE, 25 de Agosto 2017.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Diogo Henrique de Oliveira Silva
Código Identificador:085118ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - RESULTADO
DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 053/2017 – Pregão nº. 017/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de palco, som e Buffet, destinados à implantação de 03 núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Núcleo Urbano no Município de Sertânia, conforme descrição do Termo de Referência e demais anexos ao edital. A Pregoeira do Município de Sertânia torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima mencionado foi declarado **DESERTO**.

Sertânia, 28 de Agosto de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:AB736E65

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE
CONTRATO**

Processo Nº 042/2017 – Convite 012/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança privada não armada para a realização da 45ª EXPOCOSE – Exposição Especializada em Caprinos e Ovinos de Sertânia-PE, que ocorrerá nos dias 05 a 09 de Julho de 2017, no Parque Professor Renato Moraes. Contrato nº 084/2017. Contratado: ERYKA M R AGOSTINHO – ME – CNPJ: 24.165.686/0001-39 – Valor Contratado: R\$29.160,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Sessenta Reais); Data do Contrato: 05/07/2017.

Sertânia, 28 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1DE5F86D

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE
CONTRATO**

Processo Nº045/2017 – Inexigibilidade Nº 004/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação direta da empresa a seguir descrita, como empresário exclusivo, respectivamente, da seguinte atração: a empresa VIS GRAF E ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.476.564/0001-11, representando a **BANDA PINGA FOGO**, para realização de show musical, no PARQUE PROF. RENATO MORAES, por ocasião da 45ª EXPOCOSE - Exposição Especializada em Caprinos e Ovinos de Sertânia-PE, a realizar-se no dia 08 de Julho de 2017, com início previsto às 21h00. – Valor contratado: R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais); Contrato nº 085/2017. Data do Contrato: 05/07/2017;

Sertânia, 28 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:025E5EFE

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE
CONTRATO**

Processo Nº045/2017 – Inexigibilidade Nº 004/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação direta da empresa a seguir descrita, como empresário exclusivo, respectivamente, da seguinte atração: a empresa MARCIO CÉSAR AMARAL SILVA 77573978472, CNPJ nº 18.056.272/0001-79 representando o cantor **CÉSAR AMARAL E BANDA**, para realização de show musical, no PARQUE PROF. RENATO MORAES, por ocasião da 45ª EXPOCOSE - Exposição Especializada em Caprinos e Ovinos de Sertânia-PE, a realizar-se no dia 07 de Julho de 2017, com início previsto às 21h00. – Valor contratado: R\$8.000,00 (Oito Mil Reais); Contrato nº 086/2017. Data do Contrato: 05/07/2017;

Sertânia, 28 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6B6BB618

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE
CONTRATO**

Processo Nº045/2017 – Inexigibilidade Nº 004/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação direta da empresa a seguir descrita, como empresário exclusivo, respectivamente, da seguinte atração: a empresa CICERO DE SOUZA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 15.168.067/0001-07, representando o cantor **CIEL RODRIGUES E BANDA**, para realização de show musical, no PARQUE PROF. RENATO MORAES, por ocasião da 45ª EXPOCOSE - Exposição Especializada em Caprinos e Ovinos de Sertânia-PE, a realizar-se no dia 09 de Julho de 2017, com início previsto à 01h00. – Valor contratado: R\$68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais); Contrato nº 087/2017. Data do Contrato: 05/07/2017;

Sertânia, 28 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A2EF88E3

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE
CONTRATO**

Processo Nº045/2017 – Inexigibilidade Nº 004/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação direta da empresa a seguir descrita, como empresário exclusivo, respectivamente, da seguinte atração: a empresa TT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.220.614/0001-89, representando a cantora **CLAUDIA LEITTE E BANDA**, para realização de show musical, no PARQUE PROF. RENATO MORAES, por ocasião da 45ª EXPOCOSE - Exposição Especializada em Caprinos e Ovinos de Sertânia-PE, a realizar-se no dia 08 de Julho de 2017, com início previsto às 23h00. – Valor contratado: R\$260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais); Contrato nº 088/2017. Data do Contrato: 05/07/2017;

Sertânia, 28 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A6865183

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE
CONTRATO**

Processo Nº045/2017 – Inexigibilidade Nº 004/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação direta da empresa a seguir descrita, como empresário exclusivo, respectivamente, da seguinte atração: a ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÊS DE SERRA DE CARUARU - ASFOC, CNPJ nº 11.706.770/0001-70, representando a **BANDA FULÔ DE MANDACARU**, para realização de show musical, no PARQUE PROF. RENATO MORAES, por ocasião da 45ª EXPOCOSE - Exposição Especializada em Caprinos e Ovinos de Sertânia-PE, a realizar-se no dia 07 de Julho de 2017, com início previsto às 23h00. – Valor contratado: R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais); Contrato nº 089/2017. Data do Contrato: 05/07/2017;

Sertânia, 28 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:73D35064

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE
CONTRATO**

Processo Nº045/2017 – Inexigibilidade Nº 004/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação direta da empresa a seguir descrita, como empresário exclusivo, respectivamente, da seguinte atração: a empresa WHENYO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 08.097.841/0001-70, representando o cantor **NICO BATISTA E BANDA**, para realização de show musical, no PARQUE PROF. RENATO MORAES, por ocasião da 45ª EXPOCOSE - Exposição Especializada em Caprinos e Ovinos de Sertânia-PE, a realizar-se no dia 09 de Julho de 2017, com início previsto às 19h00. – Valor contratado: R\$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais); Contrato nº 090/2017. Data do Contrato: 05/07/2017;

Sertânia, 28 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1CCE576A

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE
CONTRATO**

Processo Nº045/2017 – Inexigibilidade Nº 004/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação direta da empresa a seguir descrita, como empresário exclusivo, respectivamente, da seguinte atração: a empresa ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME, CNPJ nº 09.512.575/0001-68, representando a dupla **ZECA BOTA BOM E ELSON VAQUEIRO**, para realização de show musical, no PARQUE PROF. RENATO MORAES, por ocasião da 45ª EXPOCOSE - Exposição Especializada em Caprinos e Ovinos de Sertânia-PE, a realizar-se no dia 08 de Julho de 2017, com início previsto à 01h00. – Valor contratado: R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais); Contrato nº 091/2017. Data do Contrato: 05/07/2017;

Sertânia, 28 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C54F9EFA

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE
CONTRATO**

Processo Nº045/2017 – Inexigibilidade Nº 004/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação direta da empresa a seguir descrita, como empresário exclusivo, respectivamente, da seguinte atração: a empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.886.833/0001-00 representando a banda **AMIGOS SERTANEJOS**, para realização de show musical, no PARQUE PROF. RENATO MORAES, por ocasião da 45ª EXPOCOSE - Exposição Especializada em Caprinos e Ovinos de Sertânia-PE, a realizar-se no dia 09 de Julho de 2017, com início previsto às 21h00. – Valor contratado: R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais); Contrato nº 092/2017. Data do Contrato: 05/07/2017;

Sertânia, 28 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:23C8AFCD

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE
CONTRATO**

Processo Nº045/2017 – Inexigibilidade Nº 004/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação direta da empresa a seguir descrita, como empresário exclusivo, respectivamente, da seguinte atração: a empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, CNPJ nº 21.939.747/0001-80, representando o cantor **JONAS ESTICADO**, para realização de show musical, no PARQUE PROF. RENATO MORAES, por ocasião da 45ª EXPOCOSE - Exposição Especializada em Caprinos e Ovinos de Sertânia-PE, a realizar-se no dia 09 de Julho de 2017, com início previsto às 23h00. – Valor contratado: R\$95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais); Contrato nº 093/2017. Data do Contrato: 05/07/2017;

Sertânia, 28 de Agosto de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A78129B4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 011/2017 - PREGAO PRESENCIAL 010/2017 SRP: 004/2017 FME

Objeto: Elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, dos programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação para Creches, PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, PNAEF – Programa Nacional de Alimentação para Ensino Fundamental e Programa Mais Educação – Merenda para o Município de Tacaratu-PE, as especificações descritas no ANEXO III deste Edital. Empresas vencedoras: ÍTALO HENRIQUE QUIDUTE DE ARAUJO - ME, Inscrição no CNPJ nº. 14.731.414/0001-03, com o valor de R\$ 500.120,00 (quinhentos mil cento e vinte reais); ROQUE SEVERO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº. 04.208.592/0001-92, com o valor total de R\$ 463.450,00 (quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais); BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP inscrita no CNPJ nº. 70.175.336/0001-70, com o valor total de R\$ 643.426,50 (seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

GLORIA DE FÁTIMA COSTA SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:C795D5AE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2017 PROCESSO 007/2017
PREGÃO 005/2017**

Objeto Aquisição de 03 (Três) veículos, tipo furgão ambulância, para atender as necessidades das UBS – Unidade Básica de Saúde pertencentes ao município de Tracunhaém de acordo com Termo de referência em anexo.

Contratado: Fiori Veículo S.A, CNPJ: 35.715.234/0001-08, Rua João Ivo da Silva, Nº220, Prado, Recife-PE.

No Valor global de: R\$ 223.200,00 (Duzentos e vinte e três mil e duzentos reais).

Vigência até 31/12/2017.

Tracunhaém-PE, 29 de Agosto de 2017.

JOSÉ VASQUEZ MENDEZ FILHO

Secretário de Saúde.

Publicado por:

Durvall Martins da Silva Neto

Código Identificador:08834791**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
045/2017 PREGÃO P. 017/2017**

A Prefeitura Municipal de Verdejante (PE) torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedor e Habilitado: João Carlos Pereira Dantas. Objeto: Contratação dos serviços de locação de veículo com condutor, tipo caminhonete, adaptado com grades destinado ao recolhimento de animais na área urbana do município de Verdejante estado de Pernambuco. Valor da Contratação: R\$ 7.500,00. Data 21/08/2017.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro.

Verdejante, 28 de Agosto de 2017

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro.

Publicado por:

Antônio Vitalino Leandro Filho

Código Identificador:24FCD469**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017
PREGÃO P. 017/2017**

A Prefeitura Municipal de Verdejante (PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto: Contratação dos serviços de locação de veículo com condutor, tipo caminhonete, adaptado com grades destinado ao recolhimento de animais na área urbana do município de Verdejante estado de Pernambuco. Homologada: João Carlos Pereira Dantas. Data 21/08/2017

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito.

Verdejante, 28 de Agosto de 2017

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito.

Publicado por:

Antônio Vitalino Leandro Filho

Código Identificador:390C68A2**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
040/2017 PREGÃO P. 015/2017**

A Prefeitura Municipal de Verdejante (PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto: Contratação dos serviços de locação de veículo com condutor, tipo caminhonete, adaptado com grades destinado ao recolhimento de animais na área urbana do município de Verdejante estado de Pernambuco. Contratada: João Carlos Pereira Dantas – CIC/MF: 558.697.344-87. Valor da Contratação: R\$ 7.500,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data 21/08/2017.

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito.

Verdejante, 28 de Agosto de 2017

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito.

Publicado por:

Antônio Vitalino Leandro Filho

Código Identificador:C89CB665**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O município de Vicência através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Processo Licitatório nº 12/2017, Pregão Presencial nº 04/2017, que tem como objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, com entrega parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e programas a ele relacionados.** Empresas vencedoras: **1. JOSE ADILSON DE OLIVEIRA VASCONCELOS-ME, CNPJ: 24.463.580/0001-11,** venceu os itens: 17, 25, 29, 30, 31, 35, 40, 42 e 44, perfazendo o valor total de R\$ **11.530,50** (onze mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos); **2. BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 13.344.533/000132,** venceu os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 28, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 46, 47 e 48, perfazendo o total de R\$ **20.906,90** (vinte mil novecentos e seis reais e noventa centavos) **3. S. AZEVEDO DE BARROS JÚNIOR-ME, CNPJ: 25.499.749/0001-56,** venceu os itens: 02, 09, 11, 15, 16, 20, 23, 24, 26, 27, 32, 33, 34, 39 e 49, perfazendo o valor total de R\$ **11.116,05** (onze mil cento e dezesseis reais e cinco centavos). Desde já, ficam as referidas empresas cientes de que deverão comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço/contrato

Vicência/PE, 28 de agosto de 2017.

JOSIAS ALBINO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:BE8AFC56**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O município de Vicência, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Processo Licitatório nº 13/2017, Pregão Presencial nº 05/2017, que tem como objeto: **Aquisição de Cestas Básicas destinadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade deste município.** Empresa vencedora: S. AZEVEDO DE BARROS JÚNIOR-ME. CNPJ nº. 25.499.749/0001-56. Valor Global: R\$ 28.359,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

Vicência/PE, 28 de agosto de 2017.

JOSIAS ALBINO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:FD08BCFA**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 008/2017-PMV. Processo nº: 041/2017 – Pregão Presencial nº 018/2017 - PMV. CPL. Objeto: registro de Preços para futuras aquisições de pneus para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Defesa Social e Secretaria de Planejamento e Agências Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Contratado: CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA EPP, inscrito no CNPJ – MF

sob o nº 04.896.962/0001-21. Valor Global: R\$ 2.775.721,00 (dois milhões setecentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte e um reais). Vigência: de 18/08/2017 a 17/08/2018.

Vitória de Santo Antão, 18 de agosto de 2017

SEVERINO BARROS DE MOURA

Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:

Josenalva Santos Freire da Silva Lorena

Código Identificador:73525795

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017**

PROCESSO Nº 060/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS DEMANDAS COTIDIANAS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, a empresa vencedora **DIRETRIX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 01.085.073/0001-96, situada a Avenida Fernando Simões Barbosa, nº 498, sala 204, Boa Viagem, Recife/PE, com valor global de **R\$ 6.740.000,00 (seis milhões setecentos e quarenta mil reais)**.

Paulista, 28/08/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Kelly Cristine Moraes de Brito

Código Identificador:AF73D806

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017**

PROCESSO Nº 060/2017 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS DEMANDAS COTIDIANAS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. **EMPRESA VENCEDORA: DIRETRIX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 01.085.073/0001-96, situada a Avenida Fernando Simões Barbosa, nº 498, sala 204, Boa Viagem, Recife/PE, com valor global de **R\$ 6.740.000,00 (seis milhões setecentos e quarenta mil reais)**

Paulista, 28/08/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Kelly Cristine Moraes de Brito

Código Identificador:695CE90A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017**

PROCESSO Nº 076/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO DE ALUGUEL DE LICENÇA CORPORATIVA COM HOSPEDAGEM EM REDE LOCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2017 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 28/08/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA

Pregoeiro.

Publicado por:

Kelly Cristine Moraes de Brito

Código Identificador:8CBCB39A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PARTE: Prefeitura Municipal de Escada/PE.

FINALIDADE: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e equipamentos destinada a suprir as necessidades da Secretária de Infraestrutura do município de Escada/PE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA: Resolve Construções e Serviços Eletricos LTDA ME - CNPJ Nº 14.162.031/0001/53.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Com códigos, valores, lotes e afins, encontram-se em tabela abaixo:

Lote	Código	Descrição	Und	Quant	Preços	Preços
					Unit. R\$	Total R\$
01		Custo Horário de Equipamento				
1.1	01.01.010	Caminhão-pipa com capacidade de 6000L POT 162HP e equipado com bomba a gasolina de 3.4 HP, inclusive 10 metros de mangote de 2" com mão de obra do operador de mangueira e motorista, inclusive combustível. (Serviço diurno). Volkswagen 26-280, ano 2014.	H	1728	109,91	189.940,00
1.2	01.02.030	Retro Escavadeira sobre pneus POT 82 HP com mão de obra do operador e combustível (Serviço Diurno) JCB 3CX ano 2010.	H	1728	100,62	173.870,00
1.3	01.06.200	Motoniveladora POT 140 HP com mão de obra do operador e combustível (Serviço diurno) Cartepillar 140 K ano 2011.	H	1728	172,23	297.630,00
1.4	01.01.053	Caminhão Basculante 14m³ com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 Kg, potência 286 CV, inclusive semirreboque com caçamba metálica CHP (Serviço diurno), 26-200 Volkswagem ano 2010.	H	1728	113,75	196.550,00
Total					R\$	858.000,00

Escada (PE), 28 de Agosto de 2017.

PHIERRE SALES DIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Phierre Sales Dias

Código Identificador:D599137B**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2017**

EMENTA:Regulamenta os critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos para fins de aprovação em Estágio Probatório aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da aptidão e capacidade do servidor público para o desempenho das suas atribuições, como condição para permanência em cargo público efetivo para o qual foi nomeado, conforme estabelece o Art. 43 da **Lei nº. 6.123** de 20 de julho de 1968, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836** de 22 de julho de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação quanto aos critérios de avaliação e do cumprimento dos requisitos estabelecidos para fins de aprovação em estágio probatório;

DECRETA:**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este decreto regulamenta os critérios de avaliação da aptidão e capacidade do servidor, nomeado para o exercício de cargo efetivo, e do cumprimento dos requisitos, para fins de aprovação em estágio probatório, aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, regidos pela Lei nº. **6.123** de 20 de julho de 1968 - **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**.

Estágio probatório é o período de três anos em que o servidor público nomeado para cargo de provimento efetivo ficará em avaliação, a contar da data do início de seu exercício, e, durante o qual, serão avaliadas sua aptidão e capacidade para permanecer no exercício do cargo.

O estágio probatório de três anos deverá ser cumprido integralmente em relação ao cargo efetivo ocupado.

O funcionário estável, fica dispensado de novo estágio probatório, quando nomeado para outro cargo, desde que:

reste comprovado que o servidor tenha sido aprovado no estágio probatório que cumpriu no cargo anterior; tenha se dado o estágio probatório no âmbito da administração municipal.

A avaliação do cumprimento dos requisitos essenciais à aprovação no estágio probatório será efetivada por Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, constituída especificamente para esta finalidade.

Será exonerado do cargo o servidor em estágio probatório que, no período de cumprimento do estágio, incidir em qualquer das seguintes situações:

Não alcançar, nas avaliações realizadas, a pontuação mínima compatível com o desempenho adequado das atribuições do cargo público, indispensável à aprovação no estágio probatório, nos termos deste regulamento;

Incorrer em mais de trinta faltas, não justificadas e consecutivas ou a mais de quarenta faltas não justificadas, interpoladamente, durante o período de doze meses;

For condenado por sentença penal irreversível.

A aferição da aptidão e capacidade do servidor em estágio probatório será feita anualmente, por meio de Avaliações Parciais de cumprimento dos requisitos definidos no Art. 43 da **Lei nº. 6.123** de 20 de julho de 1968, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos neste Decreto.

A qualquer tempo, durante o período de cumprimento do estágio probatório, se o servidor público deixar de atender aos referidos requisitos, as chefias mediata e imediata, deverão informar o fato à Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, em relatório circunstanciado, para promover a averiguação necessária, assegurando-se em qualquer hipótese, o direito à ampla defesa.

É assegurado ao servidor o direito de conhecer e acompanhar os procedimentos relativos às avaliações, oportunizando-lhe o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

O resultado da avaliação final do servidor em estágio probatório será homologado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, pelo secretário de cada órgão, na Administração Direta, e pelo dirigente máximo de cada entidade, na Administração Indireta, devendo-se dar ciência ao servidor avaliado e publicidade na imprensa oficial.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório é uma comissão específica, integrada por servidores ocupantes de cargos efetivos, estáveis e com formação de nível superior, composta no mínimo por três servidores titulares e respectivos suplentes, com o objetivo de promover a avaliação do

cumprimento dos requisitos essenciais à aprovação em estágio probatório pelos servidores públicos nomeados para o exercício de cargo público efetivo.

O Poder Executivo Municipal deverá instituir a **Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP**, por ocasião da nomeação de servidores efetivos, e propiciar os meios necessários à realização de suas atividades.

O ato de designação da CAEP deverá indicar o servidor que irá presidir a referida comissão.

Nas situações que possibilitem conflitos de interesses, em que houver membro titular da CAEP cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha direta ou colateral, até terceiro grau, do servidor avaliado ou de sua chefia, esse deverá ser substituído por um dos membros suplentes.

Quando os órgãos e entidades não dispuserem, em seus quadros funcionais, de servidores suficientes com o perfil necessário à composição da CAEP, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO deverá indicar os servidores públicos aptos a constituírem a CAEP para essas instituições.

O desempenho das funções na CAEP dar-se-á sem prejuízo das demais atribuições funcionais de seus integrantes e será considerado serviço relevante prestado ao órgão ou entidade, quando de período não inferior a um ano.

Compete à CAEP:

Acompanhar e fiscalizar o processo de avaliação do Estágio Probatório;

Receber após cada período de avaliação, os documentos devidamente preenchidos, com as informações relativas à Avaliação Parcial realizada no ano;

Devolver as avaliações parciais aos respectivos avaliadores, para as devidas retificações, quando verificada a existência de omissão, contradição ou obscuridade, apontando as fundamentadamente;

Proceder à apuração dos resultados da avaliação;

Cadastrar, e manter atualizadas, todas as informações pertinentes ao processo de avaliação do estágio probatório;

Dar conhecimento do resultado da avaliação ao servidor interessado, através do setor de Recursos Humanos;

Julgar os recursos interpostos pelos servidores, encaminhados à CAEP, acerca das avaliações parciais, realizadas pela chefia imediata do servidor, na forma do disposto no Título VI, Capítulo III, deste Decreto e da avaliação final do estágio probatório;

Realizar as diligências necessárias para o esclarecimento de fatos relacionados ao acompanhamento e fiscalização do processo de avaliação do servidor em estágio probatório e ao julgamento de recursos encaminhados à CAEP;

Proceder à Avaliação Final, que consistirá da consolidação das informações das avaliações parciais, apurando o resultado final da avaliação do estágio probatório, a ser obtido pela média aritmética das avaliações parciais realizadas no período, de acordo com as condições estabelecidas no Título V Capítulo I e nos Anexos I e II deste decreto;

Emitir **Relatório Conclusivo** fundamentado informando quanto à aprovação ou não no estágio probatório no cargo público avaliado;

Encaminhar todos os instrumentos de avaliação e o relatório conclusivo ao secretário do órgão ou ao dirigente máximo da entidade para subsidiar a emissão do ato de aprovação no estágio probatório e confirmação no cargo público ocupado ou a exoneração do servidor que não tiver atingindo a pontuação necessária à aprovação;

Realizar outras atividades correlatas.

DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Compete ao setor responsável pela administração de recursos humanos de cada órgão ou entidade:

Informar aos servidores nomeados para exercer cargo público sobre as normas que regulamentam o estágio probatório;

Comunicar à CAEP e à chefia imediata do servidor, a data do início do exercício no cargo para o qual foi nomeado, bem como os afastamentos e demais informações necessárias à avaliação;

Operacionalizar o processo de avaliação de estágio probatório, disponibilizando os instrumentos de avaliação para cada chefia imediata, bem como, adotando as providências necessárias ao desencadeamento do processo individual de avaliação;

Realizar, direta ou indiretamente, os procedimentos necessários para a confirmação do servidor no cargo ou sua exoneração, quando o incorrer na hipótese prevista no Art. 20 e 21 deste decreto.

Do Avaliador

Art. 10 - Compete à chefia imediata

Informar ao servidor sobre os aspectos em avaliação, no desempenho das funções do cargo, durante o período do estágio probatório;

Acompanhar o desempenho e propiciar as condições de aperfeiçoamento ao servidor em estágio probatório, a fim de auxiliá-lo no seu aprimoramento profissional;

Indicar o servidor para participar de treinamentos específicos, referentes às atividades do cargo para o qual foi nomeado, visando o desenvolvimento geral sobre a função pública, compatíveis com a área de trabalho;

Proceder, a cada ano, às Avaliações Parciais dos servidores em estágio probatório sob sua chefia;

Tratar com o servidor os aspectos relevantes ocorridos em cada período de avaliação;

Cumprir os prazos estabelecidos nos instrumentos de avaliação, sob pena de responsabilidade funcional e perda da confiança, passível de exoneração ou dispensa;

Suprir eventuais omissões, contradições ou obscuridades constatadas pela CAEP;

DA AVALIAÇÃO

Capítulo I

Dos requisitos e critérios de avaliação

Art. 11 - Durante o período de estágio probatório, o servidor público será avaliado quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos, nos termos do Art. 43 da **Lei nº. 6.123** de 20 de julho de 1968 - **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**:

Idoneidade moral;
Assiduidade;
Disciplina;
Eficiência.

Art. 12 - Fica estabelecida a pontuação máxima de 100 pontos para cada avaliação parcial, distribuídos de acordo com os seguintes requisitos:

IDONEIDADE MORAL: Atributos do padrão de conduta do servidor cuja atuação deverá pautar-se pela observância aos princípios éticos e morais aplicáveis aos servidores públicos.

Pontuação máxima: 10 pontos

Fatores e critérios de Avaliação:

Ética Profissional.

Respeito aos deveres do servidor público.

ASSIDUIDADE: Comparecimento diário, permanência no local de trabalho, a ocupação do tempo de trabalho para a realização das atribuições do cargo, cumprimento da carga horária estabelecida, observância ao horário de início da jornada de trabalho e dos compromissos relacionados ao desempenho da função;

Pontuação máxima: 20 pontos

Fatores e critérios de Avaliação:

Frequência.

Permanência no local de trabalho.

Ocupação.

Respeito ao Horário de Trabalho.

DISCIPLINA: Relaciona-se a compreensão ao acatamento às orientações; ordens superiores; instruções; críticas; o cumprimento de regras e leis; o respeito as normas legais e à hierarquia; as ordens de serviços; as diretrizes regulamentares e procedimentais estabelecidas para o bom andamento do serviço.

Pontuação máxima: 15 pontos

Fatores e critérios de Avaliação:

Normas, regulamentos e ordens de serviço.

Ordens Superiores.

Críticas e instruções.

EFICIÊNCIA: Capacidade de desenvolver o trabalho com presteza; qualidade; produtividade; conhecimento; dinamismo; iniciativa; organização; adaptabilidade a novas situações; comunicação; cumprimento das atribuições de seu cargo; formação profissional; cumprimento dos prazos estabelecidos e a utilização de materiais e equipamentos.

Pontuação máxima: 55 pontos

Fatores e critérios de Avaliação:

Qualidade do Trabalho.

Produtividade.

Conhecimento do Trabalho.

Dinamismo e Iniciativa.

Capacidade Organizacional.

Adaptabilidade a novas situações.

Comunicação.

Cumprimento das atribuições do seu cargo.

Formação Profissional.

Cumprimento de prazos.

Utilização de materiais e equipamentos.

Parágrafo Único. O resultado da Avaliação Parcial do desempenho do servidor em Estágio Probatório será apurado segundo fórmula a seguir:

Onde

A_r = Avaliação do Requisito.

E_{pf} = Escala de Pontuação do Fator de cada Requisito Avaliado.

A_p = Avaliação Parcial.

Capítulo II

Dos Instrumentos de Avaliação

Art. 13 - Na operacionalização das avaliações dos servidores em estágio probatório deverão ser utilizados os seguintes formulários, anexos ao presente decreto:

Formulário de Avaliação Parcial de Desempenho do Estágio Probatório - FAPDEP;

Formulário de Avaliação Final de Estágio Probatório - FAFEP;

Recurso de Avaliação Parcial de Estágio Probatório - RAPEP;

Recurso de Avaliação Final de Estágio Probatório - RAFEP;

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, a elaboração do Manual de Avaliação no Estágio Probatório, bem como dos formulários citados nos incisos deste artigo.

DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO**Capítulo I****Das Avaliações Parciais de Desempenho**

Art. 14 - As avaliações parciais serão realizadas anualmente pela chefia imediata, devendo constar do respectivo formulário a manifestação de concordância do avaliado, que deverá ocorrer no prazo de cinco dias úteis.

Se durante o período de avaliação houver alteração da chefia imediata do servidor, a avaliação deverá ser realizada pelo chefe que tiver exercido a função por mais tempo; em caso de igualdade, deverá ser realizada pelo último.

Em caso de vacância no cargo da chefia imediata, o servidor será avaliado pelo chefe imediatamente superior àquele a que o servidor estaria subordinado hierarquicamente.

Art. 15 - No decorrer do período do estágio probatório serão realizadas três Avaliações Parciais de Estágio Probatório observando-se a periodicidade a seguir:

AVALIAÇÃO PARCIAL	
1ª	Décimo segundo mês
2ª	Vigésimo quarto mês
3ª	Trigésimo quarto mês
AVALIAÇÃO FINAL	
Única	Trigésimo quinto mês

O processamento da 3ª avaliação parcial deverá ser conduzido observando-se o tempo necessário para viabilizar a apuração da Avaliação Final antes do término do prazo do estágio probatório.

Art. 16 - O servidor em estágio probatório terá o seu desempenho avaliado por meio da observância ao cumprimento dos requisitos e critérios previstos no Título V, utilizando-se os instrumentos de avaliação constantes dos Anexos I e II.

Na avaliação dos critérios Frequência, Permanência no local de trabalho, Respeito ao Horário de Trabalho, do requisito ASSIDUIDADE, previsto no inciso II do caput do artigo 12, serão consideradas as faltas e os atrasos não justificados, registradas nos assentamentos funcionais do servidor referentes ao respectivo período da avaliação parcial.

Sempre que forem abonados ou tornados sem efeito os cortes, faltas e atrasos, constantes dos registros funcionais do servidor, competirá ao setor de recursos humanos comunicar à CAEP, para fins de reexame da pontuação apurada no correspondente instrumento de avaliação.

Art. 17 - Até o 5º dia, após o final de cada período de avaliação, a chefia imediata remeterá o FAPDEP à CAEP, para análise e consolidação das informações e apuração do resultado final.

Na hipótese de ter sido aplicada alguma penalidade ao servidor, a chefia imediata deverá anexar as informações detalhadas sobre o assunto.

Capítulo II**Do Resultado Final da Avaliação**

Art. 18 - A Avaliação Final do servidor em estágio probatório, que consistirá na média aritmética da pontuação obtida nas avaliações parciais, será operacionalizada pela CAEP, através do FAFEP, no qual será apresentado relatório circunstanciado, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos que tenham servido de fundamento para a conclusão, dando-se ciência ao servidor.

A CAEP deverá concluir pela aprovação ou não do servidor em estágio probatório antes do findo o período de cumprimento do estágio probatório.

A aprovação no estágio probatório assegura ao servidor o direito à estabilidade no serviço público municipal, em consonância com as disposições contidas no Art. 43 da Lei nº. 6.123 de 20 de julho de 1968, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**.

Capítulo III**Dos Recursos**

Art. 19 - Fica assegurado ao servidor que discordar, em quaisquer etapas das avaliações de desempenho, o direito de interpor recurso, no prazo de quinze dias consecutivos a contar da ciência, utilizando os formulários específicos e apresentado os argumentos e provas pertinentes.

Os recursos referentes às avaliações parciais, em quaisquer etapas, serão apresentados à chefia imediata por meio do RAPEP, que deverá, no prazo de cinco dias consecutivos, analisar o pedido e manifestar-se, fundamentadamente, diante das alegações do avaliado, e, após, encaminhar à CAEP para apreciação e deliberação.

O recurso referente ao resultado da avaliação final será apresentado à CAEP, por meio do RAFEP, no prazo de quinze dias consecutivos a contar da ciência do interessado.

Os recursos deverão ser decididos pela CAEP no prazo de quinze dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual prazo, em circunstâncias excepcionais, devidamente justificadas.

Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo, decaindo direito do servidor de questionar os critérios avaliados.

Capítulo IV

Do Resultado das Avaliações

Art. 20 - O servidor que, em qualquer avaliação parcial de desempenho, obtiver pontuação inferior a 40% daquela atribuída a algum dos requisitos previstos nos artigos 11 e 12, será considerado reprovado no estágio probatório e exonerado, nos termos do Art. 43 da **Lei nº. 6.123** de 20 de julho de 1968, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, independentemente da quantidade de avaliações periódicas de desempenho a que tiver sido submetido.

Art. 21 - O servidor que, na avaliação final, obtiver pontuação inferior a 70% da pontuação total, será reprovado no estágio probatório.

Art. 22 - Ocorrendo as situações previstas nos Art. 20 e 21 deste regulamento, a CAEP deverá encaminhar, ao secretário do órgão ou dirigente máximo da entidade, todos os instrumentos de avaliação, acompanhados do relatório conclusivo acerca da reprovação do servidor em estágio probatório, evidenciando a deficiência no desempenho incompatível com as exigências para exercício do cargo público, para subsidiar a elaboração do ato de exoneração do servidor.

Art. 23 - O servidor que não incorrer nas hipóteses previstas nos Art. 20 e obtiver na avaliação final, pontuação média igual ou superior a 70%, será aprovado no estágio probatório, confirmado no cargo e declarado estável no serviço público municipal.

Parágrafo único. A confirmação e a declaração a que se refere o caput deste artigo competem ao secretário ou ao dirigente máximo do órgão ou entidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 - Aos atuais servidores em estágio probatório no Poder Executivo Municipal, aplicar-se-á as regras estabelecidas neste decreto.

Serão consideradas tantas avaliações parciais mensais quantas forem possíveis, a partir da vigência deste decreto, para fins de avaliação do estágio probatório em curso, sendo obrigatória pelo menos uma avaliação.

A avaliação final terá por base as avaliações parciais realizadas nesse período;

Naquelas instituições em que há normativos próprios, editados antes da vigência deste decreto, as avaliações realizadas poderão ser aproveitadas para fins de apuração do resultado final, sem prejuízo da observância imediata das disposições deste decreto para as avaliações futuras.

Art. 25 - Ficam excepcionados da observância às disposições deste decreto aquelas carreiras cuja lei de regulamentação estabeleça requisitos e procedimentos próprios para avaliação do servidor em estágio probatório.

Art. 26 - Cabe à Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos, exercer a supervisão e orientação dos processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Art. 27 - As situações não previstas neste decreto serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 28 - Os prazos contidos neste Decreto são computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

Parágrafo Único. O não cumprimento dos prazos e das disposições deste Decreto acarretará responsabilidade administrativa, passível de apuração mediante processo administrativo disciplinar.

Art. 29 - O presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 01 de agosto de 2017.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

“O estágio probatório é o período imprescindível para a Administração Pública apurar a conveniência da efetivação do servidor no serviço público, por meio da avaliação periódica do seu desempenho, aptidão e capacidade.”

Período Avaliatório: 19/01/2016 a 17/07/2016		Avaliação n.º
Matrícula: 11016	Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	
Nome: JOSE AMIRTON DE LUCENA JUNIOR		
Lotação: SECRETARIA DA JUVENTUDE		
Local Trabalho:		Data de Admissão: 19/01/2016

INSTRUÇÕES BÁSICAS DE PREENCHIMENTO			
Leia com atenção as descrições dos fatores/itens contidos neste formulário.			
Seja o mais objetivo e imparcial possível em suas escolhas.			
Não rasure o formulário evitando, assim, dupla interpretação, o que poderá anular esta avaliação.			
Não deixe nenhum fator/ítem sem avaliação. Confira bem o preenchimento.			
Indique apenas uma alternativa para cada ítem avaliado.			
Assinale com “X” a opção que melhor descreva a atuação do servidor diante dos fatores/itens analisados.			
Ao final, calcular conforme tabela de pontuação:			
Alternativa (a)	Alternativa (b)	Alternativa (c)	Alternativa (d)
5 pontos	4 pontos	2 pontos	1 ponto

IDONEIDADE MORAL - Considere o comportamento ético na prática do serviço público obedecendo aos princípios fundamentais da administração pública (legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, motivação e supremacia do interesse público).

1.1. Ética Profissional.	
☒	Comporta-se com ética e cumpre os princípios fundamentais que regem o exercício da função pública, primando pela idoneidade, inspira confiança aos demais, faz uso dos recursos e da estrutura pública de forma correta nunca as utilizando para fins pessoais, sendo exemplo no setor.
☒	Procura comportar-se com ética e cumprir os princípios fundamentais que regem o exercício da função pública.
☒	Apresenta dificuldade em ser ético e em cumprir os princípios fundamentais que regem o exercício da função pública, necessitando de orientação constante.
☒	Não se comporta com ética e descumpra os princípios fundamentais que regem o exercício da função pública.

1.2. Respeito aos deveres do servidor público.	
☒	Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público, os mantém-se atualizado sobre novas regras e normatizações, age com honestidade e integridade em relação ao interesses da Administração Pública, não se aproveitando da condição de servidor público para obter vantagens pessoais para si ou para terceiros.
☒	Respeita os deveres estabelecidos para o servidor público e age com honestidade e integridade em relação ao interesses da Administração Pública.
☒	Apresenta alguma resistência ao cumprimento de deveres estabelecidos para o servidor público.
☒	Não respeita os deveres estabelecidos para o servidor público.

ASSIDUIDADE - Considere o comparecimento diário, a permanência no local de trabalho e a ocupação do tempo de trabalho para a realização das atribuições do cargo.

2.1. Frequência.	
☒	É assíduo, não apresentando ausência no período avaliado.
☒	Procura ser assíduo, com ocorrência de ausências, com respaldo legal.
☒	A assiduidade é prejudicada por ausências em situações excepcionais e esporádicas, sem respaldo legal.
☒	A ocorrência de ausências, sem respaldo legal, é constante, mesmo orientado do prejuízo à carreira funcional.

2.2. Permanência no local de trabalho.	
☒	Não há ocorrência de ausência durante o horário de trabalho, sem prejuízo de suas atribuições e das atividades do setor.
☒	Dificilmente se ausenta em seu horário de trabalho, sem prejuízo de suas atribuições e das atividades do setor.
☒	Ausenta-se com frequência do local de trabalho prejudicando seu desempenho e o andamento das atividades no setor.
☒	Passa muito tempo fora do local de trabalho em seu horário, prejudicando totalmente seu desempenho e o andamento das atividades no setor.

2.3. Ocupação.	
☒	Aproveita o máximo do seu tempo nas atribuições do cargo ampliando sua resolutividade e não se ocupa com assuntos particulares.
☒	Ocupa o tempo de trabalho para a realização das atribuições do cargo e não se ocupa com assuntos particulares.
☒	Ocupa o tempo de trabalho para realização das atribuições de seu cargo, porém trata de assuntos particulares, em situações excepcionais.
☒	Ocupa o tempo de trabalho para tratar de assuntos particulares, prejudicando o ambiente e a realização do trabalho.

2.4. Respeito ao Horário de Trabalho.	
☒	Não há no período de avaliação nenhuma ocorrência de atrasos e/ou saídas antecipadas.
☒	Respeita o horário de trabalho estabelecido e em situações imprevisíveis há atrasos e/ou saídas justificadas.
☒	Procura respeitar o horário de trabalho, porém há ocorrências de atrasos e saídas antecipadas.
☒	Não respeita o horário de trabalho estabelecido.

DISCIPLINA - Considere a compreensão e acatamento das orientações, instruções, ordens superiores, críticas e cumprimento de leis, regulamentos e ordens de serviços.

3.1. Normas, regulamentos e ordens de serviço.	
☒	Cumpra, é atento e se mantém atualizado sobre leis, regras, normas, regulamentos e ordens de serviço da instituição.
☒	Cumpra leis, regras, normas, regulamentos e ordens de serviço.
☒	Resiste em cumprir leis, regras, normas, regulamentos e ordens de serviço, precisando ser lembrado das mesmas, pela chefia.
☒	Não segue leis, regras, normas, regulamentos e ordens de serviço.

3.2. Ordens Superiores.	
☒	Há o cumprimento, na íntegra, de ordens recebidas de superiores.
☒	Acata ordens superiores, porém demonstra um pouco de resistência.
☒	Para acatar e dar cumprimento a ordens superiores, precisa ser orientado e cobrado constantemente.
☒	Não acata e não cumpre ordens superiores, mesmo sendo orientado.

3.3. Críticas e instruções.	
☒	Acolhe e aceita críticas construtivas, apresentando mudanças perceptíveis e positivas de conduta.
☒	Accepta críticas construtivas e procura seguir instruções recebidas.
☒	Apresenta resistência em receber críticas e seguir instruções recebidas.
☒	Não aceita receber críticas e não segue instruções recebidas.

EFICIÊNCIA - Considere o trabalho produzido pelo servidor, avaliando qualidade, a produtividade, o conhecimento, o dinamismo, a iniciativa, a capacidade de organização, a adaptabilidade a novas situações, a comunicação, o cumprimento das atribuições de seu cargo, respeito aos deveres do servidor público, formação profissional, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a utilização de materiais e equipamentos.

4.1. Qualidade do Trabalho.	
☒	Alta qualidade no trabalho, bem como na organização do ambiente e dos materiais, facilitando a execução de suas atividades e dos demais colegas.
☒	A qualidade do trabalho apresentado atende as exigências do cargo.
☒	Realiza o trabalho, porém precisa ser advertido para melhoria da qualidade.
☒	Não possui qualidade no trabalho e, portanto, não atende as exigências do cargo.

4.2. Produtividade.	
☒	Desenvolve as atribuições do cargo, atendendo efetivamente as exigências e prazos do setor.
☒	A quantidade do trabalho realizado atende as exigências do cargo e do setor.
☒	Realiza o trabalho, porém precisa ser advertido para que a quantidade do trabalho produzido aumente.
☒	A quantidade do trabalho apresentado, não atende as exigências do cargo e do setor.

4.3. Conhecimento do Trabalho.		
☒	Tem amplo conhecimento das funções a serem desenvolvidas e dos métodos e técnicas a serem empregados para a realização de suas atividades.	
☒	Conhece e compreende o trabalho e métodos e técnicas para seu desenvolvimento, com pouca necessidade de intervenção ou orientação de colegas ou chefia.	
☒	Demonstra conhecer e compreender o trabalho, métodos e técnicas para seu desenvolvimento, porém há necessidade de intervenção e orientação constantes.	
☒	Não conhece e não compreende o trabalho, os métodos e técnicas para seu desenvolvimento.	

4.4. Dinamismo e Iniciativa.		
☒	Colabora, tem iniciativa, interesse e disponibilidade em cooperar na realização dos trabalhos e sugere ações efetivas, ajudando também na implantação.	
☒	Apresenta dinamismo, iniciativa e colaboração para solução de problemas, expondo ideias relacionadas às funções de seu cargo.	
☒	Possui pouco dinamismo e iniciativa, e somente coopera quando solicitado ou cobrado pela chefia.	
☒	Não apresenta dinamismo e iniciativa, não coopera e não propõe alternativas ou ideias relacionadas às funções de seu cargo e do setor.	

4.5. Capacidade Organizacional.		
☒	A habilidade na organização e no estabelecimento de prioridades reflete a agilidade e a alta qualidade com que executa suas atribuições.	
☒	Organiza-se no ambiente de trabalho, estabelecendo prioridades e realizando suas atividades.	
☒	Precisa de orientação da chefia para que se organize no ambiente de trabalho e estabeleça prioridades na realização das atividades.	
☒	Não se organiza no ambiente de trabalho e não consegue estabelecer prioridades na realização das atividades, mesmo com orientação da chefia.	

4.6. Adaptabilidade a novas situações.		
☒	E atualizado, acompanha as mudanças e se adapta facilmente a novas demandas e inovações.	
☒	Adapta-se a novas situações e demandas do ambiente de trabalho.	
☒	Apresenta dificuldades em adaptar-se a novas situações no ambiente de trabalho, necessitando de auxílio para adaptação.	
☒	Não se adapta a novas situações e demandas no ambiente de trabalho.	

4.7. Comunicação.		
☒	É comunicativo, possui boas ideias e é coerente em suas opiniões, tem habilidade para estabelecer e manter alto nível de interação com os colegas.	
☒	Consegue se comunicar e transmitir orientações, instruções, ideias e informações, de maneira clara e objetiva	
☒	Procura se comunicar, mas há dificuldade na transmissão de orientações, instruções, ideias e informações, de maneira clara e objetiva.	
☒	Não consegue se comunicar com clareza e objetividade, prejudicando a transmissão de orientações, instruções, ideias e informações.	

4.8. Cumprimento das atribuições do seu cargo.		
☒	Cumprir todas as atribuições do cargo, das mais simples às mais complexas, sendo comprometido e responsável.	
☒	Cumprir as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções.	
☒	Apresenta dificuldade em cumprir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante.	
☒	Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia.	

4.9. Formação Profissional.		
☒	Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos, dissemina os conhecimentos e os utiliza para melhorar seu desempenho e do setor.	
☒	Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente.	
☒	Atualiza-se e aperfeiçoa-se profissionalmente, quando ofertado pelo serviço.	
☒	Participa de cursos de atualização e aperfeiçoamento, somente se for obrigado e o evento ocorrer no horário de trabalho.	

4.10. Cumprimento de prazos.		
☒	O trabalho é entregue dentro do prazo estipulado e com boa qualidade, não sendo necessário refazê-lo.	
☒	Cumprir os prazos estabelecidos, mas, por vezes, há necessidade de reformulação de parte do trabalho.	
☒	Para cumprir os prazos estabelecidos precisa ser sempre cobrado pela chefia imediata.	
☒	Descumprir os prazos estabelecidos.	

4.11. Utilização de materiais e equipamentos.		
☒	É comprometido e responsável, evita desperdícios no uso de equipamentos e materiais, reduzindo e otimizando o consumo.	
☒	Zela pela utilização e manutenção dos materiais e equipamentos da instituição.	
☒	Utiliza os materiais e equipamentos, sem se preocupar com o zelo, o consumo e o desperdício.	
☒	Negligencia a utilização de materiais e equipamentos de trabalho gerando prejuízos e desperdícios.	

PONTUAÇÃO:

REQUISITOS	PONTUAÇÃO PARCIAL	%
1º		
2º		
3º		
4º		
PONTUAÇÃO TOTAL		

Descrição detalhada das atividades desempenhadas pelo servidor: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR AVALIADO DURANTE O PERÍODO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Espaço destinado ao registro de fatos ou situações que influenciaram diretamente a avaliação do servidor em estágio probatório:

Data	Natureza	Descrição Sintética da Situação
___/___/___	☒ Positiva ☒ Negativa	
___/___/___	☒ Positiva ☒ Negativa	
___/___/___	☒ Positiva ☒ Negativa	
___/___/___	☒ Positiva ☒ Negativa	
___/___/___	☒ Positiva ☒ Negativa	
___/___/___	☒ Positiva ☒ Negativa	
___/___/___	☒ Positiva ☒ Negativa	
___/___/___	☒ Positiva ☒ Negativa	
___/___/___	☒ Positiva ☒ Negativa	
___/___/___	☒ Positiva ☒ Negativa	

Orientações dadas ao avaliado para melhorar o desempenho:

Sugestões de treinamento(s) que o servidor necessita no setor:

DECLARAÇÕES**Campo de preenchimento exclusivo da Chefia Imediata:**

Eu, (**Nome legível da chefia imediata**) _____, declaro que esta avaliação de estágio probatório foi realizada em conformidade com a Lei nº 6.123/1968.

Data: ____/____/____

Assinatura da Chefia Imediata

Carimbo da Chefia Imediata (se possuir)

Campo de preenchimento exclusivo do Membro da Comissão nº 01:

Eu, (**Nome legível do membro nº 01**) _____, declaro que esta avaliação de estágio probatório foi realizada em conformidade com a Lei nº 6.123/1968.

Data: ____/____/____

Assinatura do Membro nº 01

Campo de preenchimento exclusivo do Membro da Comissão nº 02

Eu, (**Nome legível do membro nº 02**) _____, declaro que esta avaliação de estágio probatório foi realizada em conformidade com a Lei nº 6.123/1968.

Data: ____/____/____

Assinatura do Membro nº 02

Campo de preenchimento exclusivo do Membro da Comissão nº 03

Eu, (**Nome legível do membro nº 03**) _____, declaro que esta avaliação de estágio probatório foi realizada em conformidade com a Lei nº 6.123/1968.

Data: ____/____/____

Assinatura do Membro nº 03

Campo de preenchimento exclusivo do Membro da Comissão nº 04

Eu, (**Nome legível do membro nº 04**) _____, declaro que esta avaliação de estágio probatório foi realizada em conformidade com a Lei nº 6.123/1968.

Data: ____/____/____

Assinatura do Membro nº 04

Campo de preenchimento exclusivo do Membro da Comissão nº 05

Eu, (**Nome legível do membro nº 05**) _____, declaro que esta avaliação de estágio probatório foi realizada em conformidade com a Lei nº 6.123/1968.

Data: ____/____/____

Assinatura do Membro nº 05

Campo de preenchimento exclusivo do Membro da Comissão nº 06

Eu, (**Nome legível do membro nº 06**) _____, declaro que esta avaliação de estágio probatório foi realizada em conformidade com a Lei nº 6.123/1968.

Data: ____/____/____

Assinatura do Membro nº 06

Campo de preenchimento exclusivo do(a) Servidor(a) Avaliado(a):

Eu, **JOSE AMIRTON DE LUCENA JUNIOR** servidor(a) público(a) municipal, matrícula funcional nº **11016**, **DECLARO** estar ciente de todo o conteúdo da presente avaliação, bem como da declaração acima, lavrada pela Comissão de Avaliação. **DECLARO**, ainda, estar ciente de que, me é assegurado ampla defesa, que poderei exercê-la pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado, tendo um prazo de dez dias para juntada de documentos e apresentação de defesa escrita de acordo com § 2º Art. 43 da Lei 6.123/1968.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) servidor(a)

Termo de Recusa

Os servidores, abaixo identificados, declaram, para os devidos fins, que o servidor avaliado se recusou a manifestar ciência do resultado desta avaliação final, e por ser expressão da verdade, firmam a presente.

Data: ____/____/____

TESTEMUNHA 01:

Matrícula: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

TESTEMUNHA 02:

Matrícula: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

OBS: _____

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO ESTÁGIO PROBATÓRIO

“O estágio probatório é o período imprescindível para a Administração Pública apurar a conveniência da efetivação do servidor no serviço público, por meio da avaliação periódica do seu desempenho, aptidão e capacidade.”

Matrícula:	Cargo:
Nome:	
Lotação:	
Local Trabalho:	Data de Admissão:

OBS: _____

PONTOS OBTIDOS EM AVALIAÇÕES PARCIAIS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO									
AVALIAÇÕES	IDONEIDADE MORAL		ASSIDUIDADE		DISCIPLINA		EFICIÊNCIA		TOTAL DE PONTOS POR AVALIAÇÃO PARCIAL
	Pontos	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos	%	
1ª Avaliação									
/ / a / / /									
2ª Avaliação									
/ / a / / /									
3ª Avaliação									
/ / a / / /									

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CAEP NOTIFICA AO SERVIDOR ACIMA IDENTIFICADO, O RESULTADO DE SUA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO:	
TOTAL FINAL DE PONTOS OBTIDOS:	
PERCENTUAL FINAL OBTIDO:	%

CONCLUSÃO	
TENDO EM VISTA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, CONCLUI-SE QUE O SERVIDOR AVALIADO ESTÁ:	
Y APROVADO	Y REPROVADO
ASSINATURA DO SERVIDOR E DATA DA NOTIFICAÇÃO	
ASSINATURA DO SERVIDOR AVALIADO	
Data: / /	
OBS: O servidor em estágio probatório poderá interpor recurso junto à CAEP no prazo de 15 dias, após sua notificação.	
ASSINATURA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CAEP	
PRESIDENTE	
MEMBRO	MEMBRO

_____, _____ de _____ de _____.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5922378E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO-PE, AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

-ATA Nº: 029/2017

-Processo Nº: 023/2017

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº. 001/2017 – REGISTRO DE PREÇO

-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado

-Objeto Descr.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Município de João Alfredo/PE.

Tendo registrado seu preço a Empresa: **COMERCIAL ITAMBÉ - LTDA**, CNPJ sob o nº. **02.775.367/0001-02**

No Valor Total de R\$ 920.384,29 (novecentos e vinte mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) data da assinatura, 07/07/2017,

Obs: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

João Alfredo, 28 de agosto de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

DEFINIÇÃO DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS

COTA PRINCIPAL						
LOTE 01						
Não Perecíveis						
Item	Especificação	Unid.	QTD	MARCA	Unit.	Total
1	ADOÇANTE LÍQUIDO - a base de sacarina e ciclamato de sódio, sem sacarose 200ml	Frasco	129	Assugrin	R\$ 2,83	R\$ 365,07
2	Açúcar cristal branco, puro e natural. Em sacos plásticos, pacote de 1 kg.	Unidade	9.518	Do sitio	R\$ 2,35	R\$ 22.367,30
3	Achocolatado em pó vitamínado, cor própria do tipo, cheiro característico. Embalagem de 400g.	Pact.	4.013	Chocolatto	R\$ 3,99	R\$ 16.011,87
4	Amido de milho (sabor baunilha), produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpo isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. – embalagem de 1kg.	Caixa	900	Cremogema	R\$ 7,69	R\$ 6.921,00
5	AVEIA - integral, 100% natural , EM FLOCOS, GROSSOS admitindo umidade máxima de 15% P/P, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem atóxica apropriada.	Pact.	486	yoki	R\$ 2,90	R\$ 1.409,40
6	Leite em pó Integral, instantâneo, Valor Energético de 125 kcal,523kj 6%, carboidratos 9,7%, proteína 6,6%, gorduras totais 6,6%, gorduras saturadas 3,8% 17%,G 12% ,cálcio 200 mg , 23%. Embalagem de 200g.	Unidades	21.825	Polly	R\$ 3,50	R\$ 76.387,50
7	Arroz parboriza do tipo 1, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas.	Unidades	8.610	Pop	R\$ 2,72	R\$ 23.419,20
8	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, ligeiramente torrada, isenta de sujidades, parasitas ou larvas, acondicionada em saco plástico atóxico de 1Kg	Kg	845	Itambé	R\$ 3,65	R\$ 3.084,25
9	Feijão Carioca - Feijão. De 1ª qualidade, TIPO 1, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 Quilo.	KG	3.578	Arauna	R\$ 7,40	R\$ 26.477,20
10	Feijão Preto - de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no ministério da fazenda, pacote de 01 Quilo.	Kg	3.578	Arauna	R\$ 5,20	R\$ 18.605,60
11	FEIJÃO MACASSA - tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no Ministério da Agricultura, pacote de 1 Quilo.	Kg	1.950	Bom Paladar	R\$ 5,63	R\$ 10.978,50
12	Macarrão Espaguete De sêmula fino sem colesterol, de boa qualidade, isenta de sujidades e parasitas, cor amarela, fino com embalagem de 500g.	Pact.	10.950	Pilar	R\$ 1,75	R\$ 19.162,50
13	Biscoito doce sem Recheio Composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, Pacote com 400g.(tipo Maria)	Pact.	9.795	Capriche	R\$ 2,35	R\$ 23.018,25
14	Biscoito salgado tipo “creme cracker”, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote com 400g(3x1), apresentado bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas.	Pact.	9.795	Capriche	R\$ 2,25	R\$ 22.038,75
15	BISCOITO COM DOCE DE GOIABA -tipo mariola, embalados individualmente, em filme plástico atóxico.	Pact.	4.350	Gosto Mais	R\$ 4,37	R\$ 19.009,50
16	BOLACHA INTEGRAL - com sal, TIPO CREAM CRACKER, composição básica de farinha de trigo INTEGRAL,gordura vegetal, sal, fermento, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico.	Pact.	5.093	Capriche	R\$ 2,39	R\$ 12.172,27
17	CEREAL MATINAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, chocolate, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se em formato cilíndrico de textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	Kg	263	São Braz	R\$ 7,66	R\$ 2.014,58
18	CEREAL MATINAL DE MILHO C/ AÇUCAR Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária	Kg.	263	São Braz	R\$ 7,95	R\$ 2.090,85
19	CANELA EM PÓ- fina, homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, 50g.	Tubos	759	Planeta	R\$ 1,52	R\$ 1.153,68
20	Colorau - Colorífico em Pó De 1ª qualidade, fino homogêneo obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos. Limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho intenso, com aspecto de matérias estranhos a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, pacotes com 1 Kg.	KG	245	Rei de Ouro	R\$ 3,32	R\$ 813,40
21	Condimento - Cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero Próprio para consumo, embalagem própria, sem sujidade. Embalagem com 1Kg	KG	125	Rei de Ouro	R\$ 5,20	R\$ 650,00
22	EXTRATO DE TOMATE – simples, concentrado, resultante da concentração da polpa de tomate, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado caixa de 350 g.	Unid.	4.380	Quero	R\$ 1,99	R\$ 8.716,20
23	Sal Refinado Iodado- Sal Iodado e Refinado Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno e vedado, pacotes de 1 Quilo.	Kg	857	Mimosal	R\$ 0,55	R\$ 471,35
24	Vinagre de Alcool 1ª Qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e	Unidade	1.055	Figueira	R\$ 1,04	R\$ 1.097,20

	vegetais. Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, embalagem de 500 ml.					
25	CAFÉ EM PÓ - Bebida produzida a partir dos grãos torrados do fruto do cafeeiro. É servido tradicionalmente quente, mais também pode ser consumido gelado. Acondicionado em embalagem à vácuo, isento de parasitas e sujidades. Embalagem de 250 g.	Pact.	9.150	Nordestino	R\$ 4,90	R\$ 44.835,00
26	Flocos de Milho - Fubá de Milho Prê cozido, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasitas e larvas, embalagem própria. Pacote com 500g.	Pact.	25.020	Novomilho	R\$ 1,12	R\$ 28.022,40
27	LEITE DE COCO- natural, líquido, concentrado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada. Embalagem de 500ml.	Frasco	1.650	Kicoco	R\$ 2,39	R\$ 3.943,50
28	MILHO PARA MUNGUNZA, tipo 1 amarelo, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros; isento de sujidades; com no máximo 15% de umidade. Embalagem de 500g.	Pact.	1.988	Dona Clara	R\$ 1,19	R\$ 2.365,72
29	Proteína de Soja – Proteína Texturizada de Soja, pacotes com 500 gramas.	Pact.	2.493	Cereali	R\$ 2,84	R\$ 7.080,12
30	MARGARINA COMUM COM SAL – margarina com 60% de lipídeos , zero de gordura trans, cor, sabor, cheiro, embalagem própria, embalagem de 500g.	Unidade	3.225	Deline	R\$ 2,65	R\$ 8.546,25
31	Óleo de Soja Refinado- Óleo comestível refinado de soja, obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias. 900 ml	Unidade	2.648	Eta	R\$ 4,22	R\$ 11.174,56
32	Arroz Integral tipo1, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas.	Unidade	3.000	Camil	R\$ 3,68	R\$ 11.040,00
33	Macarrão Integral Espaguete ,fino sem colesterol, de boa qualidade, isenta de sujidades e parasitas, cor amarela, fino com embalagem de 500g.	Unidade	7.500	Galo	R\$ 3,49	R\$ 26.175,00
34	Flocos de Arroz Prê cozido, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasitas e larvas, embalagem própria. Pacote com 500g.	Unidade	6.750	São Braz	R\$ 2,30	R\$ 15.525,00
35	Leite desnatado valor energético de 66 kcal,277kj , carboidratos 9,7%, proteína 6,8%, gorduras totais 0%, gorduras saturadas 0%, cálcio 300 mg . Embalagem de 200g.,	Unidade	2.250	Camponesa	R\$ 6,13	R\$ 13.792,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 490.935,47 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

COTA PRINCIPAL

LOTE 03

Percíveis - Carnes

Ítem	Especificação	Unid.	QTD	MARCA	Unit.	Total
1	CARNE BOVINA - TIPO ACÊM, sem osso, sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordura de 10%, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e parasitas, pesando 05Kgs, inspecionada pelo SIF	Kg	2.775	Masterboi	R\$ 14,40	R\$ 39.960,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais)

COTA PRINCIPAL

LOTE 05

Percíveis - Carnes

Ítem	Especificação	Unid.	QTD	MARCA	Unit.	Total
1	CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO, sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordura de 10%, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e parasitas, pesando 05Kgs, inspecionada pelo SIF	Kg	3.300	Masterboi	R\$ 13,45	R\$ 44.385,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 44.385,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

COTA PRINCIPAL

LOTE 09

Percíveis - Carnes

Ítem	Especificação	Unid.	QTD	MARCA	Unit.	Total
1	CHARQUE PA - carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, devidamente embaladas ,resfriadas ,isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas ,químicas organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	KG	6.975	Nutricharque	R\$ 15,08	R\$ 105.183,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 105.183,00 (cento e cinco mil, cento e oitenta e três reais)

COTA PRINCIPAL

LOTE 11

Percíveis - Aves e Peixes

Ítem	Especificação	Unid.	QTD	Marca	Unit.	Total
1	FILE DE PEIXE – tipo merluza, em filé, congelado, limpo, com cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico pesando 500g cada	Kg	3.450	Argentina	R\$ 16,08	R\$ 55.476,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 55.476,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

COTA PRINCIPAL

LOTE 13

Percíveis - Aves e Peixes

Ítem	Especificação	Unid.	QTD	Marca	Unit.	Total
1	SALSICHA DE FRANGO- Inspecionada pelo MAPA (Ministério da Agricultura), quem tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal). Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As salsichas deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal.	kg	4.013	Copacol	R\$ 7,34	R\$ 29.455,42

TOTAL DO LOTE R\$ 29.455,42 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

COTA PRINCIPAL

LOTE 15

Percíveis - Aves e Peixes

Ítem	Especificação	Unid.	QTD	Marca	Unit.	Total
1	FRANGO - Inspecionada pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Não serão aceitos produtos fora das características desta licitação.	Kg	11.738	Mauricéa	R\$ 4,95	R\$ 58.103,10

TOTAL DO LOTE R\$ 58.103,10 (cinquenta e oito mil, cento e três reais e dez centavos)

COTA PRINCIPAL

LOTE 19

Perecíveis - DIVERSOS

Item	Especificação	Unid.	QTD	Marca	Unit.	Total
1	BEBIDA LÁCTEA - fermentada, com polpa de fruta sabor morango. Isenta de sujidades, corpos estranhos. Embalagem em saco plástico atóxico, íntegro. Com registro no órgão competente.	Litro	7.763	Bom leite	R\$ 2,60	R\$ 20.183,80
2	Polpa de fruta congelada em ótimo estado de conservação, sabores acerola, embalagens com 1kg.	Kg	2.250	Canaã	R\$ 4,89	R\$ 11.002,50
3	Polpa de fruta congelada em ótimo estado de conservação, sabores goiaba, embalagens com 1kg.	Kg	2.250	Canaã	R\$ 5,00	R\$ 11.250,00
4	Polpa de fruta congelada em ótimo estado de conservação, sabores cajá, embalagens com 1kg.	Kg	2.250	Canaã	R\$ 7,20	R\$ 16.200,00
5	Polpa de fruta congelada em ótimo estado de conservação, sabores maracujá, embalagens com 1kg.	Kg	2.250	Canaã	R\$ 8,00	R\$ 18.000,00
6	Polpa de fruta congelada em ótimo estado de conservação, sabores abacaxi, embalagens com 1kg.	Kg	2.250	Canaã	R\$ 5,00	R\$ 11.250,00
7	Iogurte desnatado, carboidratos 5,8%, proteínas 3,8%, cálcio 157%, 59,6 % sódio. garrafa 950ml.	Garrafa	1.875	Italac	R\$ 4,80	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 96.886,30 (noventa e seis mil, oitocentos e oito e seis reais e trinta centavos)						

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:1F9A6C93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2017

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2017/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 09 de junho de 2004, e 10.845, de 05 de março de 2004; e da outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.916/2012, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, enfim, as indicações formais das entidades de que tratam os mencionados dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2017/2019, passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:
TITULAR

Nome	Nelita Vasconcelos da Silva
RG	4.593.926/SDS-PE
CPF	823.873.544-00
Endereço	Avenida Abel Fraga, nº 12, Bairro de São José, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

SUPLENTE

Nome	Jailson Marcolino da Silva
RG	5.325.575/SSP-PE
CPF	023.996.614-78
Endereço	Rua Paulo Siqueira Marques, nº 69, Bairro de Santa Rosa, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS:
TITULAR

Nome	Lucas Didier de Melo Souza
RG	8.130.985 SDS-PE
CPF	082.982.984-97
Endereço	Rua Amaro Quirino, nº 177, Centro, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

SUPLENTE

Nome	Cleber Emanuel Lourenço da Silva
RG	5.487.752 SDS-PE
CPF	025.850.374-28
Endereço	Travessa da Paz, nº 178, Centro, Joaquin Nabuco – PE, CEP: 55.535-000

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL
TITULAR**

Nome	Silvânia Maria Vasconcelos Bezerra
RG	4.333.057/SDS-PE
CPF	024.238.024-71
Endereço	Rua Afonso Marinho, nº 252, Bairro de Santo Antônio, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

SUPLENTE

Nome	Ednaldo Gomes Raimundo
RG	1.433.300 SDS-PE
CPF	184.942.854-91
Endereço	Rua Valfran Lins dos Santos, nº 80, Centro, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
TITULAR**

Nome	Elitania Patricia Pereira Dionizio
RG	4.622.289/SDS-PE
CPF	613.801.804-49
Endereço	Rua João Cory, nº 494, Bairro da COHAB II, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

SUPLENTE

Nome	Sandra Pereira Almeida Lins
RG	4.333.063/SDS-PE
CPF	770.699.514-34
Endereço	Rua 31 de Março, nº 70, Bairro de Santo Onofre, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
TITULAR**

Nome	Lucilene Maria Ferreira Pio
RG	2.620.703/SSP-PE
CPF	417.872.264-68
Endereço	Rua Ozório de Almeida, nº 56, Bairro de Santo Onofre, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

SUPLENTE

Nome	Sofonias Rabi Figueirêdo de Leão
RG	7.034.339/SDS-PE
CPF	064.183.664-33
Endereço	Rua 8 de Dezembro, nº 210, Bairro de Santo Onofre , Palmares – PE, CEP: 55.540-000

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL
TITULAR**

Nome	Edivania Barbosa da Silva
RG	6.470.509/SDS-PE
CPF	049.634.484-67
Endereço	Avenida Gerson Batista, nº 20, Bairro de Santa Luzia, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

SUPLENTE

Nome	Rosilda Maria da Silva
RG	6.917.840/SDS-PE
CPF	056-269.644-01
Endereço	Rua Miguel Luiz Sukar, nº 2509, Bairro de Santa Luzia, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

TITULAR

Nome	Solange Maria da Silva
RG	7.024.082/SDS-PE
CPF	103.552.394-93
Endereço	Rua Miguel Sukar, nº 2382, Bairro de Santa Luzia, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

SUPLENTE

Nome	Andréa Maria Santos da Silva
RG	7.016.309/SDS-PE
CPF	052.726.194-71
Endereço	Rua Miguel Luiz Sukar, nº 2682, Bairro de Santa Luzia, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR**

Nome	Mirelly Conceição Fernandes da Silva
RG	7.770.102/SDS-PE
CPF	073.134.944-08
Endereço	Rua do Campo, nº 04, Usina Serro Azul, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

SUPLENTE

Nome	Deisiane Maria Silva de Souza
RG	7.145.623/SDS-PE
CPF	098.370.226-80
Endereço	Rua do Campo, nº 11, Usina Serro Azul, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

TITULAR

Nome	Gleide Cezino de Vasconcelos
RG	3.061.472/SDS-PE
CPF	477.282.564-91
Endereço	Rua Manoel Ambrosio Filho, nº 43, Bairro Miguel Ângelo, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

SUPLENTE

Nome	Glydja Moraes de Araújo
RG	8.696.742/SDS-PE
CPF	100.266.842-78
Endereço	Quadra 29, nº 20, Quilombo II, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR**

Nome	Tereza Cristina Cavalcanti
RG	4.955.830/SDS-PE
CPF	987.268.894-04
Endereço	Avenida Professor Miguel Jassely, nº 183, Bairro de São José, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

SUPLENTE

Nome	Izabel Cristina Mota da Nascimento
RG	3.680.201/SDS-PE
CPF	693.828.834-87
Endereço	Avenida José Gouveia, nº 407, Bairro de São José, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR**

Nome	Rejane Maria Carvalho da Silva
RG	5.818.766 SSP-PE
CPF	105.202.88-82
Endereço	Rua da Mangueira, nº 26, Bairro de Santa Luzia, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

SUPLENTE

Nome	Tiago Melo Silva
RG	7.730.838 SDS-PE
CPF	071.197.564-78
Endereço	Engenho Lajedo, sn, Zona Rural, Palmares – PE, CEP: 55.540-000

Art. 2º - São atribuições deste Conselho as competências definidas no art. 3º da Lei Municipal nº 1.916/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

(Continuação do Decreto Municipal nº 043/2017).

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0B7F7DE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
ATA REGISTRO PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO**Processo Licitatório nº 039/2017****Pregão Presencial nº 012/2017 – REGISTRO DE PREÇOS****Interessado: Prefeitura de Rio Formoso - PE**

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Rio Formoso, Pernambuco, na **Prefeitura Municipal**, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº. 153, centro, Rio Formoso-PE inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.291.177/0001-48, reuniram-se a **Prefeita do Constitucional Sra. Isabel Cristina Araújo Hacker**, brasileira, divorciada, portadora do CPF/MF Nº 391.121.104-00 e do RG Nº 2.319.733 SSP/PE, residente e domiciliada na Fazenda Bom Jardim, S/Nº, Rio Formoso – PE e as Empresas **MALHARIA ATLÂNTICO LTDA - EPP sob CNPJ Nº 03.892.344/0001-40**, situada a Rua Maria da Conceição Viana, Nº 704, J. Atlântico, Olinda – PE, CEP 53.050-110, nesta Ato representada através do Sr. Adilson Augusto Azevedo de Lima, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG Nº 5.438.113 – SSP/PE e do CPF Nº 043.237.794-88, residente e domiciliado na cidade de Recife – PE e a Empresa **MJS Industria de Confeccões LTDA, sob CNPJ Nº 04.034.176/0001-15**, situada a Avenida Severino Josino Guerra, S/N, Paratibe, Paulista – PE, CEP 53.413-195, nesta Ato representada através do Sr. Everson Alves de Melo, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 051.585.494.68 – DETRAN/PE e do CPF Nº 822.259.744-20, residente e domiciliado a Rua 107, Quadra 82, Bloco 08, Aptº 208, Jardim Maranguape, Paulista – PE, para proceder, nos termos do **Edital do Pregão Presencial nº 012/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto contratação de empresa para Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de Fardamento Escolar destinado aos alunos da rede municipal de Rio Formoso, tendo como Fornecimento Imediato e Pagamento Parcelado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será fornecido, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do desta Ata, onde se vê abaixo:

LICITANTE VENCEDOR COTA RESERVADA 25% - Conforme prevê Lei Complementar Nº 123/06 e suas alterações.

EMPRESA: MALHARIA ATLÂNTICO LTDA - EPP sob CNPJ Nº 03.892.344/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	R\$ UNT FINALIZADO	VALOR TOTAL PELA CONTRATAÇÃO
	Camisas para os alunos da Rede Municipal de Ensino infantil em malha PV 67% poliéster + 33% viscose, fio 30, na cor branca. Camisa sem manga com ribana de cor, com impressão policromia com a logomarca do município na frente e impressão em uma cor nas costas contendo rede municipal de ensino. Conforme layout.	705	17,00	11.985,00
	Bermuda de helanca, 100% poliamida, gramatura mínima de 270 g/m², na cor azul (Verificar especificações técnicas no layout em anexo) com aplicação de uma cor no short.	705	15,00	10.575,00
	Camisas para os alunos da Rede Municipal de Ensino Anos iniciais em malha PV 67% poliéster + 33% viscose, fio 30, na cor branca. Camisa manga curta com ribana na cor azul, com impressão policromia com a logomarca do município na frente e impressão em uma cor nas costas contendo rede municipal de ensino. Conforme layout. Destinados aos alunos dos anos iniciais do 1º ao 4º ano.	1.125	17,00	19.125,00
	Camisas para os alunos da Rede Municipal de Ensino Anos Finais em malha PV 67% poliéster + 33% viscose, fio 30, na cor branca. Camisa manga curta com ribana na cor azul, com impressão policromia com a logomarca do município na frente e impressão em uma cor nas costas contendo rede municipal de ensino. Conforme layout. Destinados aos alunos dos anos iniciais do 5º ao 9º ano.	1.125	17,00	19.125,00
	Bolsas para alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino em lona de cor e fita numero 30 em nylon 600, contornada com friso de cor medindo 24,5cm de largura por 29,5cm de altura e 7,5cm de comprimento e fechamento em zíper numero 6 na cor preta. Bolso sobreposto de cor, com ribana de cor, conforme layout em anexo.	705	16,40	11.562,00
Valor total Registrado na Ata de Registro de Preços para a Empresa MALHARIA ATLÂNTICO LTDA - EPP sob CNPJ Nº 03.892.344/0001-40 – R\$ 72.372,00 (setenta dois mil trezentos setenta dois reais).				

LICITANTE VENCEDOR COTA PRINCIPAL 75%

EMPRESA: MJS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, sob CNPJ Nº 04.034.176/0001-15.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	R\$ UNT FINALIZADO	VALOR TOTAL PELA CONTRATAÇÃO
	Camisas para os alunos da Rede Municipal de Ensino infantil em malha PV 67% poliéster + 33% viscose, fio 30, na cor branca. Camisa sem manga com ribana de cor, com impressão policromia com a logomarca do município na frente e impressão em uma cor nas costas contendo rede municipal de ensino. Conforme layout.	2.115	16,90	35.743,50
	Bermuda de helanca, 100% poliamida, gramatura mínima de 270 g/m², na cor azul (Verificar especificações técnicas no layout em anexo) com aplicação de uma cor no short.	2.115	14,90	31.513,50
	Camisas para os alunos da Rede Municipal de Ensino Anos iniciais em malha PV 67% poliéster + 33% viscose, fio 30, na cor branca. Camisa manga curta com ribana na cor azul, com impressão policromia com a logomarca do município na frente e impressão em uma cor nas costas contendo rede municipal de ensino. Conforme layout. Destinados aos alunos dos anos iniciais do 1º ao 4º ano.	3.375	16,90	57.037,50
	Camisas para os alunos da Rede Municipal de Ensino Anos Finais em malha PV 67% poliéster + 33% viscose, fio 30, na cor branca. Camisa manga curta com ribana na cor azul, com impressão policromia com a logomarca do município na frente e impressão em uma cor nas costas contendo rede municipal de ensino. Conforme layout. Destinados aos alunos dos anos iniciais do 5º ao 9º ano.	3.375	16,90	57.037,50
	Bolsas para alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino em lona de cor e fita numero 30 em nylon 600, contornada com friso de cor medindo 24,5cm de largura por 29,5cm de altura e 7,5cm de comprimento e fechamento em zíper numero 6 na cor preta. Bolso sobreposto de cor, com ribana de cor, conforme layout em anexo.	2.115	16,30	34.474,50
Valor total Registrado na Ata de Registro de Preços para a Empresa MJS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, sob CNPJ Nº 04.034.176/0001-15 – R\$ 215.806,50 (duzentos quinze mil oitocentos seis reais e cinquenta centavos).				

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Rio Formoso - PE, em, 28 de agosto de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:1CBFB563

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 545/2017

Dispõe sobre a nomeação das equipes gestoras das escolas Municipais e Sede da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 137/2017 que integrou para compor as Equipes Gestoras das Escolas Municipais e Sede da Secretaria de Educação, os seguintes membros:

Instituição	GESTORES(AS)	Matrícula	Data de Início
Creche Nª. Sra. do P. Socorro	Cláudia Matias de C. Santos (Diretora)	10.941-0	02.01
	Natália Cibelly R de Lira (coordenadora)	10.295-4	01.02
Creche Cristo Redentor	Sebastiana Valzicléide Pereira (coordenadora)	12.401-0	01.02
Creche Leticia Roza	Eliane Goes Sampaio Gondim (Diretora)	11.675-0	01.02
	Alexandra da Cruz Ribeiro Bezerra (coordenadora)	13.000-0	01.06
Escola Baldoíno Gomes de Sá	Cleidnea Rosselle N. B. e Souza (Diretora)	11.752-8	02.01
	Andréa Gomes de Souza (Secretária)	11.668-8	02.01
	Janaina Maria da Silva Carvalho (coordenadora)	11.060-4	01.02
Escola Domingos Paulo	Maria Patricia C. T. e Lima (Diretora)	12.437-0	02.01
	Eva Maria da Silva Limeira (coordenadora)	10.205-9	01.02
Escola Alberto Soares	Denise Maria Alves Gondim (Diretora)	11.058-2	02.01
	Maria Onete Pereira Martins (coordenadora)	11.636-0	01.02
Escola João XXIII	Alexsandra Ferreira A. Santos (Diretora)	11.647-5	02.01
	Maria Ericléa Vieira Sampaio (coordenadora)	10.229-6	01.02
Escola Osmundo Bezerra	Gerúnia Moraes Santos Carlos (Diretora)	12.394-3	02.01
	Aldeni Leite F. de Carvalho (coordenadora)	10.861-8	01.02
	Edilson Raniere Gonçalves Pereira (Secretário)	12.980-3	16.03
Escola Maria Nilza	Nádja Maria Quezado (Diretora)	12.395-1	02.01
	Cícero Pereira Leite (coordenador)	11.860-5	01.02
	Eliane Ribeiro Silva (Secretária)	10.483-3	01.02
Escola Antônio Vieira de Barros (Anexo da Escola Osmundo Bezerra)	Maria Ferreira da Silva (coordenadora)	10.248-2	02.01
	Maria do Socorro Queiroz da Cruz (coordenadora)	10.129-0	19.01
Escola Dr. Severino Alves de Sá	José Arribamar de Assis Campos (Diretora)	10.116-8	02.01
	Tathiane Maria de Sá Santana (Diretora-adjunta)	12.410-9	02.01
	Gracineide Antônia dos Santos (Secretária)	11.815-0	02.01
	Maria Lucélia Bezerra Alves (coordenadora)	11.103-1	01.02
	Janaina da Silva Souza Santos (coordenadora)	13.000-4	09.06
Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento	Márcio Nogueira da Silva (Diretor)	11.650-5	02.01
	Maricleide Nascimento dos Santos (Secretária)	10.298-9	02.01
	Ivoneide Goes Ferreira (Diretor-adjunta)	11.651-3	01.02
	Alexandra Dias Pereira (coordenadora)	11.638-6	01.02
	Maria Cláudia de Queiroz Dantas (coordenadora)	11.811-7	01.02
Escola Valdemar Soares de Menezes	Gilvânia Bezerra Pereira (Diretora)	10.172-9	02.01
	Sandileuz de Souza Nogueira (Diretora adjunta)	11.776-5	02.01
	Josinete Barbosa Leite (Secretária)	11.705-6	02.01
	Maria Joseilda Mimim da Silva (coordenadora)	12.775-2	01.02
	Aurélia Maria de Carvalho e Sá (Diretora)	10.463-9	02.01
Escola Dom Malan	Ana Cristina Alves de Barros Vasconcelos (Secretária)	10.893-6	01.02
	Yêda Maria F. da S. Ordônio (Diretora-adjunta)	10.952-5	01.02
	Maria Aparecida Carvalho A. Luz (coordenadora)	12.980-1	16.03
	Lucicleide Cicera de Lima (coordenadora)	11.775-7	01.02
	Djenane Maria da S. Batista (Diretora)	10.942-8	02.01
Escola Paulo Fernando dos Santos	Telma Maria do Socorro Ramos (Diretora adjunta)	10.289-0	09.06
	Rosirene Lucas dos Anjos (coordenadora)	12.397-8	01.02
	Maria do Socorro S. C. Carvalho (secretária)	10.946-0	02.01
	Vanda Núbia Barros Gondim (coordenadora)	10.292-0	21.06
	Clécia Taciany dos Santos (Diretora)	12.413-3	19.01
Escola Joaquim Barbosa de Maria	Irani Francisca da Silva (Coordenação Pedagógica)	10.215-6	01.02
	Djane Gonzaga Silva (Secretária)	11.793-5	01.02
Escola Maria Dalva Gonçalves Barros	Alba Rejanne L. Silva e Barros (Diretora)	12.411-7	02.01
	Claudenice Maria de Jesus (coordenadora)	10.197-4	01.02
Escola Maria Guilhermina de Jesus	Patrícia Ferreira Rocha (coordenador)	10.277-6	16.03
Escola Pe Manoel Garcia	José Alfredo Rocha (Diretor)	10.219-9	02.01
	Ednaldo Ferreira Gonçalves (Diretor-adjunto)	10.467-1	02.01
	Aurineide Alves de Oliveira (coordenadora)	11.023-0	01.02
	Maria da Penha A. Oliveira (coordenadora)	12.405-2	01.02
	Ivanete Alves Bringel (secretária)	10.216-4	01.02

Escola Maria Josefa de Souza	Jacqueline Maria de Souza (Coordenadora)	11.700-5	02.01
	Maria Lia Rocha (Diretora)	10.932-0	02.01
Escola Pedro Paixão	Irailde Antônia de Freitas Barros (Diretora- adjunta)	10.470-1	02.01
	João Paulo Araújo dos Santos (Coordenador)	1.1817-6	16.03
Escola José Nêu de Carvalho	Antonia Raimunda da Silva (Diretora)	12.784-1	01.02
	Sílvia Afonsina Nunes (Coordenadora)	11.588-6	01.02
Escola José Mendes	Cécia Marcelina de Oliveira (Diretora Adjunta)	12.779-5	01.02
	Adalmir José da Silva (Diretor)	13.008-7	16.03
	Albaneide Regina Gomes (Coordenação)	10.103-6	02.01
Secretaria de Educação	Sílvia Maria de B. A. Andrade (Inspetora)	10.459-0	16.03
	Maria Ledivan Mimim da Silva (Coordenação)	11.180-5	02.01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme as datas indicadas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 24 de Agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:E89DAB90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2017

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Município de Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Henrique de Holanda - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 02/2009, de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2017 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de medicamentos para atender as unidades de saúde, Centro de Especialidades da Vitória (CESV), Centro de Especialidades da Mulher (CESMU), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Policlínica da Criança, Farmácia Básica e Secretaria de Saúde na atenção Básica; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 08.916.501/0001-24.

VENCEDOR: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME						
CNPJ: 15.302.324/0001-51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
66	Cloreto de sódio 0,9%, solução nasal - frasco 20 ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Frasco	12120	0,67	8.120,40
92	Enalapril, maleato 5mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	BELFAR	Comprimido	120000	0,07	8.400,00
110	Fluconazol 150mg. - cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI	Capsulas	62520	0,31	19.381,20
129	Indapamida SR 15mg comprimidos , embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	TORRENT	Comprimido	1440	0,87	1.252,80
137	Levodopa+Benserazida 100+25mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	ROCHE	Comprimido	3600	2,15	7.740,00
138	Levodopa+Benserazida 200+50mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	ROCHE	Comprimido	3600	2,89	10.404,00
159	Metilfenidato 20mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	NOVARTIS	Comprimido	1200	8,25	9.900,00
204	Prometazina cloridrato 20mg/g creme bisnaga 30g, embalagem contendo dados de identificação, lote e prazo de validade.	SANOFI	Bisnaga	5880	13,00	76.440,00
231	Trimetazidina, dicloridrato MR 35mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	SERVIER	Comprimido	720	2,25	1.620,00
TOTAL						143.258,40

VENCEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA						
CNPJ: 08.674.752/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
31	Atenolol 50mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONADUZZI	Comprimido	240000	0,03	7.200,00
49	Carvão Ativado P.A (em Pó), recipiente com 250g.	QEEL	Pote .	12	28,77	345,24
53	Carvedilol 6,25mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	E.M.S	Comprimido	36000	0,10	3.600,00
55	Cefalexina 500mg/ml, pó p/suspensão oral - pó liofilizado para reconstituição frasco 100 ml.	TEUTO	Frasco	12480	6,48	80.870,40
68	Colagenase+cloranfenicol 0,6ui+1% pomada - bisnaga 30 g, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	CRISTÁLIA	Bisnaga	13260	8,20	108.732,00
76	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml, xarope - frasco com 100 ml embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Frasco	13200	0,93	12.276,00
83	Dipirona Sódica 500mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONADUZZI	Comprimido	636000	0,07	44.520,00

	identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade					
99	Escopolamina Butilbrometo 10mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIÃO QUÍMICA	Comprimido	123600	0,47	58.092,00
120	Hidrocortisona pó liofilizado injetável 100 mg – frasco ampola + diluente. Estéril. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		F/Ampola	120	2,97	356,40
121	Hidrocortisona pó liofilizado injetável 500 mg – frasco ampola + diluente. Estéril. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		F/Ampola	120	6,76	811,20
133	Insulina Regular 100UI/ml suspensão injetável frasco com 10ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	ASPEN PHARMA	F/A	3600	18,29	65.844,00
162	Metoclopramida solução injetável 5mg/ml, ampola de 2ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Ampola	1200	0,32	384,00
166	Metronidazol 250mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONADUZZI	Comprimido	366000	0,09	32.940,00
177	Nistatina 100.000ui/ml, suspensão oral frasco 40 ml + conta gotas. - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONADUZZI	Frasco	7080	2,67	18.903,60
187	Oleos graxos essenciais à base de age e tcm. frasco 200 ml - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	NUTRIEX (GO)	Frasco	12420	3,52	43.718,40
214	Salbutamol, sulfato 0,4mg/ml., xarope frasco com 100ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	FARMACE	Frasco	7800	1,04	8.112,00
218	Sinvastatina 10mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PHARLAB	Comprimido	246000	0,07	17.220,00
223	Sulfametoxazol+trimetoprima 40mg+8mg/ml, suspensão oral - frasco 60 ml – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	SOBRAL	Frasco	12120	1,14	13.816,80
226	Sulfato Ferroso 40mg, de ferro II - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONADUZZI	Comprimido	606000	0,04	24.240,00
238	Timolol 0,5% solução oftálmica frasco 5 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	TEUTO	Frasco	12000	1,30	15.600,00
TOTAL						557.582,04

VENCEDOR: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 06.224.321/0001-56						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aciclovir 200 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	PHARLAB (MG)	Comprimido	78000	0,28	21.840,00
3	Aciclovir sódico 5%/ 5g creme - bisnaga 10g embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONAD (PR)	Bisnaga	1320	3,35	4.422,00
5	Acido ascórbico 200mg/ml, solução oral - frasco contendo 20 ml. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	NATULAB (BA)	Frasco	13320	1,15	15.318,00
13	Alendronato Sódico 70 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	EMS (SP)	Comprimido	36000	0,38	13.680,00
15	Alopurinol 300 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONAD (PR)	Comprimido	24000	0,12	2.880,00
19	Aminofilina solução injetável 24mg/ml. - ampola 10 ml, embalagem estéril contendo identificação, nº do lote, validade, mês e ano de fabricação.	HIPOLABOR (MG)	Ampola	600	0,73	438,00
20	Amiodarona 200 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	GEOLAB (GO)	Comprimido	36000	0,33	11.880,00
30	Atenolol 100mg. - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONAD (PR)	Comprimido	60000	0,05	3.000,00
32	Atropina sulfato 0,25mg/ml, solução injetável – ampola de 1 ml -embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	ISOFARMA (CE)	Ampola	1200	0,25	300,00
35	Baclofeno 10mg - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	TEUTO (GO)	Comprimido	24000	0,08	1.920,00
38	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui, pó p/suspensão injetável – frasco ampola + diluente 10 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO (GO)	F/Ampola	6000	13,15	78.900,00
39	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI, pó p/suspensão injetável – frasco ampola + diluente 10 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO (GO)	F/Ampola	2400	9,89	23.736,00
44	Captopril 25mg. - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	GEOLAB (GO)	Comprimido	1200120	0,02	24.002,40
45	Carbocisteína 20mg/ml, xarope infantil - frasco 100 ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONAD (PR)	Frasco	13800	2,60	35.880,00
46	Carbocisteína 50mg/ml, xarope adulto - frasco 100 ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONAD (PR)	Frasco	13200	3,04	40.128,00
48	Carbonato de Cálcio 500mg. - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	SOBRAL (PI)	Comprimido	24000	0,06	1.440,00
50	Carvedilol 12,5mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	EMS (SP)	Comprimido	60000	0,10	6.000,00
51	Carvedilol 25mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	EMS (SP)	Comprimido	60000	0,15	9.000,00
52	Carvedilol 3,125mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	EMS (SP)	Comprimido	60000	0,07	4.200,00
56	Cetoconazol 2%, xampu - frasco 100 m. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONAD (PR)	Frasco	1320	4,99	6.586,80
57	Cetoconazol 200mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONAD (PR)	Comprimido	133200	0,13	17.316,00
58	Cetoconazol 20mg/g, creme tópico - bisnaga 30g - embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	SOBRAL (PI)	Bisnaga	4920	1,49	7.330,80
59	Cetoprofeno 50mg/ml solução injetável 1M, ampola com 2 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Ampola	600	1,56	936,00
61	Ciprofloxacino, cloridrato 250mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONAD (PR)	Comprimido	67200	0,20	13.440,00
62	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONAD (PR)	Comprimido	374400	0,19	71.136,00
70	Deslansídeo solução injetável 0,2mg/ml - ampola 2 ml, solução estéril, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	UNIÃO QUÍMI (DF)	Ampola	120	1,44	172,80
71	Dexametasona 0,1% creme - bisnaga 10 g embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	SANVAL (SP)	Bisnaga	26160	0,73	19.096,80
73	Dexametasona 4mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	TEUTO (GO)	Comprimido	64800	0,16	10.368,00
78	Diclofenaco Sódico solução injetável 25mg/ml, ampola de 3 ml, solução estéril, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE (CE)	Ampola	1200	0,46	552,00
80	Dimenidrinato 50mg + piridoxina, cloridrato 50mg, solução injetável ampola de 1 ml, solução estéril, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Ampola	600	1,44	864,00
85	Dipirona Sódica 500mg/ml, solução oral - frasco com 10 ml embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE (CE)	Frasco	32520	0,59	19.186,80
88	Dopamina solução injetável 5mg/ml, ampola de 10 ml, solução estéril, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Ampola	60	1,30	78,00
95	Eritromicina, estearato suspensão oral 50mg/ml., frasco com 60 ml. Embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI DONAD (PR)	Frasco	6420	4,19	26.899,80

96	Escopolamina Butilbrometo + Dipirona Sódica 10/250mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PHARLAB (MG)	Comprimido	248400	0,44	109.296,00
102	Espironolactona 100mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	HIPOLABOR (MG)	Comprimido	38400	0,40	15.360,00
107	Etilefrina, cloridrato solução injetável 10mg/ml. ampola de 1ml, solução estéril. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Ampola	120	1,11	133,20
108	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml, solução para nebulização frasco com 20 ml embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Frasco	624	2,48	1.547,52
109	Fitomenadiona solução injetável 10mg/ml, ampola de 1ml, solução estéril. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Ampola	1200	1,05	1.260,00
113	Furosemda solução injetável 10mg/ml, ampola de 2ml, solução estéril. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANTISA (SP)	Ampola	1200	0,39	468,00
126	Ibuprofeno 50mg/ml. suspensão oral frasco 30ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO (GO)	Frasco	14400	1,08	15.552,00
127	Ibuprofeno 300mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	MULTILAB (RS)	Comprimido	68400	0,07	4.788,00
132	Insulina Humana NPH 100UI/ml suspensão injetável, frasco com 10ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	ASPEN PHARM (RJ)	F/A	6000	18,30	109.800,00
136	Ivermectina 6mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	VITAMEDIC (GO)	Comprimido	13200	0,20	2.640,00
149	Loratadina 1mg/ml, xarope. - frasco 100 ml. contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONAD (PR)	Frasco	12600	1,75	22.050,00
155	Metformina, cloridrato 500mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	372000	0,08	29.760,00
158	Metilergometrina solução injetável 0,2mg/ml, ampola de 1ml, solução estéril. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMI (DF)	Ampola	600	1,40	840,00
178	Nistatina 25.000UI/g. creme vaginal +aplicador. bisnaga 60g, embalagem contendo dados de identificação, lote e prazo de validade.	TEUTO (GO)	Bisnaga	38520	4,57	176.036,40
179	Nistatina+Óxido de Zinco 100.000UI+200mg/g. Creme bisnaga 60g, embalagem contendo dados de identificação, lote e prazo de validade.	PRATI DONAD (PR)	Bisnaga	1200	5,78	6.936,00
180	Nitrofurantoina 100mg. - cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	TEUTO (GO)	Cápsula	12000	0,16	1.920,00
185	Noretisterona 0,35mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	BIOLAB SANU (SP)	Blister c/	1020	8,23	8.394,60
186	Óleo mineral frasco 100 ml - embalagem contendo ados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	MARIOL (SP)	Frasco	12120	1,69	20.482,80
188	Omeprazol 20mg. - cápsulas embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	HIPOLABOR (MG)	Capsulas	1224000	0,05	61.200,00
191	Oxitocina solução injetável 5UI/ml., ampola de 1ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMI (DF)	Ampola	600	1,05	630,00
193	Paracetamol 500mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONAD (PR)	Comprimido	798000	0,05	39.900,00
197	Piridoxina, cloridrato solução injetável(complexo B) , ampola de 2ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Ampola	600	0,58	348,00
199	Piroxicam 20mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	GEOLAB (GO)	Comprimido	15600	0,09	1.404,00
200	Prednisolona, fosfato 1mg/ml sol. oral - frasco contendo 100 ml + copo dosador embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI DONAD (PR)	Frasco	7560	6,35	48.006,00
212	Ranitidina, cloridrato 25mg/ml. Solução injetável ampola de 2ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE (CE)	Ampola	600	0,35	210,00
215	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose, aerosol oral frasco com 200 doses; embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validad	TEUTO (GO)	Frasco	2400	7,40	17.760,00
232	Varfarina Sódica 5mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	6000	0,14	840,00
235	Vitaminas do Complexo B, B1, B2, B6, B12 e PP, solução injetável, ampola de 2ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA (MG)	Ampola	600	0,78	468,00
236	Dorzolamida cloridrato 0,5% solução oftálmica frasco 5 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	EMS (SP)	Frasco	7200	12,75	91.800,00
TOTAL						1.282.758,72

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Acido Acetilsalicílico 100 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	1201200	0,02	24.024,00
6	Acido ascórbico solução injetável 100mg/ml - ampola 5 ml; embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Ampola	600	0,57	342,00
7	Acido fólico 5 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	600000	0,04	24.000,00
11	Albendazol 400 mg – comprimidos mastigáveis embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	60000	0,40	24.000,00
12	Albendazol 40mg/ml, suspensão oral - frasco 10 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Frasco	12000	0,98	11.760,00
18	Aminofilina 100 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	54000	0,04	2.160,00
22	Amoxicilina 500 mg – cápsula embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Capsulas	300000	0,15	45.000,00
23	Amoxicilina 50mg/ml., pó para susp. oral + copo medida - frasco 150 ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Frasco	15600	5,00	78.000,00
24	Amoxicilina+clavulanato de potássio 50/12,5mg/ml., suspensão oral - frasco pó liofilizado para reconstituição p/75 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Frasco	6120	8,30	50.796,00
25	Amoxicilina 500 mg + Clavulonato de Potássio125 mg comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	62400	0,80	49.920,00
27	Ampicilina 50mg/ml, pó p/suspensão oral frasco 60 ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Frasco	7080	2,40	16.992,00
28	Anlodipino, besilato 10mg. - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	240000	0,06	14.400,00
29	Anlodipino, besilato 5mg. - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	120000	0,02	2.400,00
34	Azitromicina 500mg. - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	61200	0,48	29.376,00
40	Betametasona, dipropionato 5mg + Betametasona, fosfato dissódico 2mg solução injetável IM, ampola de 1ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Ampola 1ml	5040	3,00	15.120,00
47	Carbonato de Calcio + Colecalciferol 500mg +400UI - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	36000	0,30	10.800,00
54	Cefalexina 500mg. - cápsula embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Cápsula	384000	0,30	115.200,00

	mês e ano de fabricação e validade				
60	Cinarizina 75mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	62400	0,13	8.112,00
63	Clindamicina 300mg. - cápsula embaladas em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Capsulas	6000	0,76	4.560,00
72	Dexametasona 0,1mg/ml. elixir - frasco 120 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Frasco	7320	1,30	9.516,00
74	Dexametasona solução injetável 4mg/ml - ampola 2,5 ml, solução estéril, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	1200	0,59	708,00
75	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml, solução oral - frasco com 100 ml, embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Frasco	13200	0,94	12.408,00
77	Dexclorfeniramina, maleato de, 2mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	62400	0,07	4.368,00
82	Dimeticona 75mg/ml. suspensão oral - frasco com 10 ml embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Frasco	15600	0,87	13.572,00
86	Dobutamina solução injetável 250mg/20ml. - ampola de 20 ml, solução estéril, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	60	3,80	228,00
87	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral - frasco com 100 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Frasco	1200	9,00	10.800,00
90	Enalapril, maleato 10mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	600240	0,04	24.009,60
91	Enalapril, maleato 20mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	240000	0,04	9.600,00
93	Epinefrina solução injetável 1mg/ml, ampola de 1 ml, solução estéril, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	600	2,95	1.770,00
101	Escopolamina Butilbrometo injetável 20mg/ml, ampola de 1ml, solução estéril. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	1200	1,00	1.200,00
103	Espironolactona 25mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	62400	0,14	8.736,00
104	Estriol 1mg/g, creme vaginal, bisnaga 50g - embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Bisnaga	12000	5,80	69.600,00
114	Furosemda 40mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	487200	0,03	14.616,00
115	Glibenclamida 5mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	1212000	0,02	24.240,00
116	Glicose 50%, solução injetável ampola de 10ml, solução estéril. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	1200	0,23	276,00
118	Hidralazina solução injetável 20mg/ml., ampola de 1ml, solução estéril. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	600	4,40	2.640,00
119	Hidroclorotiazida 25mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	1201200	0,02	24.024,00
128	Ibuprofeno 600mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	138000	0,08	11.040,00
134	Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml, solução p/ inalção frasco 20ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Frasco	672	0,73	490,56
139	Levodopa+Cabidopa 250+25mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	12000	0,98	11.760,00
143	Levotiroxina Sódica 100mcg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	6000	0,13	780,00
144	Levotiroxina Sódica 25mcg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	6000	0,13	780,00
145	Levotiroxina Sódica 50mcg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	6000	0,13	780,00
147	Lidocaina, cloridrato 2% geléia - bisnaga com 20g embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Bisnaga	6240	1,68	10.483,20
148	Lidocaina, cloridrato 2% sem vaso constritor solução injetável - frasco/ampola 20 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Frasco	1008	1,90	1.915,20
150	Loratadina 10mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	66000	0,05	3.300,00
151	Losartana Potássica 50mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	2425200	0,04	97.008,00
156	Metformina, cloridrato 850mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	1824000	0,06	109.440,00
163	Metoclopramida 10mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	62400	0,07	4.368,00
165	Metronidazol 100mg/g, gel vaginal - bisnaga 50 g - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Bisnaga	12720	3,88	49.353,60
168	Miconazol, nitrato 2%, creme vaginal - bisnaga 80 g - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Bisnaga	12720	4,79	60.928,80
169	Miconazol, nitrato 20mg/g creme - bisnaga 28 g - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Bisnaga	6360	1,25	7.950,00
170	Miconazol, nitrato 20mg/g, loção - frasco 30 ml embalagem contendo dados de identificação, lote e prazo de validade.	Frasco	3960	3,00	11.880,00
173	Multivitaminas associadas, xarope - frasco 100 ml embalagem contendo dados de identificação, lote e prazo de validade.	Frasco	38400	1,80	69.120,00
174	Neomicina+Bacitracina 5mg+250UI/g pomada - bisnaga 10g, embalagem contendo dados de identificação, lote e prazo de validade.	Bisnaga	39000	0,97	37.830,00
175	Nifedipino 20mg.retard - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	140400	0,05	7.020,00
176	Nimesulida 100mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	769200	0,07	53.844,00
182	Nitroglicerina 5mg/ml, solução injetável, ampola de 10ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	24	28,68	688,32
195	Permetrina loção 1% (10 mg/ml). frasco 60 ml - contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Frasco	12120	1,40	16.968,00
202	Prednisona 20mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	603600	0,20	120.720,00
203	Prednisona 5mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	483600	0,09	43.524,00
205	Prometazina cloridrato 25mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	360000	0,07	25.200,00
206	Prometazina cloridrato 25mg/ml, solução injetável. ampola de 2ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Ampola	600	1,20	720,00
207	Propranolol, cloridrato 40mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	1207200	0,02	24.144,00
210	Ranitidina, cloridrato 150mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	362400	0,06	21.744,00
211	Ranitidina, cloridrato 15mg/ml, xarope frasco de 120ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Frasco	6600	3,80	25.080,00

219	Sinvastatina 20mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	612000	0,06	36.720,00
220	Sinvastatina 40mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	492000	0,14	68.880,00
222	Sulfametoxazol+trimetoprima 400/80mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	242400	0,08	19.392,00
234	Verapamil cloridrato 80mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	Comprimido	6000	0,07	420,00
TOTAL					1.713.545,28

VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES						
CNPJ: 09.441.460/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	Alopurinol 100 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	36000	0,05	1.800,00
21	Amiodarona solução injetável 50mg/ml.- ampola com 3 ml. Solução estéril, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Ampola	60	1,79	107,40
26	Ampicilina 500mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	72000	0,20	14.400,00
135	Isossorbida, dinitrato 5mg. Sublingual - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	6360	0,14	890,40
184	Norepinefrina solução injetável 1mg/ml., ampola de 4ml. Estéril. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Ampola	120	4,25	510,00
196	Permetrina loção 5% (50mg/ml) frasco 60 ml - contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Frasco	6120	2,63	16.095,60
TOTAL						33.803,40

VENCEDOR: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 09.127.775/0001-05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Acido acetilsalicílico 500 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	SOBRAL	Comprimido	120360	0,03	3.610,80
8	Acido tranexâmico 50mg/ml, sol. injetável; ampola 5 ml. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Ampola	240	1,48	355,20
9	Água destilada solução injetável - frasco 10 ml. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola	3360	0,12	403,20
10	Água destilada solução injetável - frasco 500 ml. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Frasco	1320	2,87	3.788,40
16	Ambroxol, cloridrato 3mg/ml, xarope infantil - frasco 120 ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	MARIOL	Frasco	13200	1,50	19.800,00
17	Ambroxol, cloridrato 6mg/ml, xarope adulto - frasco 120 ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	MARIOL	Frasco	13200	1,53	20.196,00
33	Azitromicina 40mg/ml, pó p/suspensão oral - frasco 15 ml . embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI	Frasco	6120	3,20	19.584,00
36	Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose aerosol nasal, 200 doses – solução aquosa, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	GSK	Frasco	600	34,00	20.400,00
37	Beclometasona, dipropionato aerosol nasal 50mcg/dose, 200 doses – solução aquosa, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	GSK	Frasco	360	28,00	10.080,00
41	Bicarbonato de sódio 10%, solução injetável ampola 10 ml. Solução estéril, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola	360	0,72	259,20
42	Budesonida aerosol nasal 32mcg/dose + válvula dosificadora, 120 doses, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	BIOSINTÉTICA	Frasco	36	16,90	608,40
43	Budesonida aerosol nasal 50mcg/dose + válvula dosificadora, 200 doses 250mcg/dose aerosol nasal, 200 doses - sol. aquosa nasal, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	ASTRAZENECA	Frasco	24	34,25	822,00
64	Clonidina, cloridrato 0,200mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	BOEHRINGER	Comprimido	12000	0,33	3.960,00
65	Cloreto de Potássio 19,1% solução injetável, ampola 10 ml. Solução estéril, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	ISOFARMA	Ampola	360	0,21	75,60
67	Cloreto de Sódio 20%, solução injetável ampola 10 ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola	120	0,21	25,20
69	Deltametrina Shampoo 0,2mg/ml, frasco 100ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	CIFARMA	Frasco	12480	4,35	54.288,00
79	Digoxina 0,25mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PHARLAB	Comprimido	122640	0,05	6.132,00
81	Dimeticona 40mg. - embalagem primária, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI	Comprimido	134400	0,11	14.784,00
84	Dipirona Sódica solução injetável 500mg/ml, ampola de 2 ml, solução estéril, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola	2400	0,39	936,00
89	Doxazosina, mesilato 4mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	8400	0,85	7.140,00
97	Escopolamina Butilbrometo 4mg +Dipirona Sódica 500mg/ml. ampola de 5 ml, solução estéril. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola	1200	1,38	1.656,00
98	Escopolamina Butilbrometo +Dipirona Sódica, 6,67mg/333,4mg/ml.	FARMACE	Frasco	62880	4,16	261.580,80
100	Escopolamina Butilbrometo 10mg/ml. frasco com 20 ml embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA	Frasco	14640	1,52	22.252,80
105	Estrogenos conjugados 0,3mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PFIZER	Comprimido	12000	0,66	7.920,00
106	Estrogênios conjugados 0,625mg/g, creme vaginal bisnaga 25g - embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PFIZER	Bisnaga	12000	34,60	415.200,00
111	Fluticasona, propionato aerosol 250mcg/dose. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	GSK	Frasco 60d	24	60,87	1.460,88
112	Furoato de Mometasona 50mcg spray nasal aquoso frasco com 18g. Contendo 120 atomizações. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	SCHERING	Frasco	12	70,08	840,96
117	Gluconato de Cálcio solução injetável 10% , ampola de 10ml, solução estéril. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Ampola	120	1,56	187,20
122	Hidroxicloroquina, sulfato 400mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	ASPEN	Comprimido	6000	1,47	8.820,00
123	Hidróxido de alumínio susp 61,5mg/ml - suspensão oral frasco com 100ml. contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	SOBRAL	Frasco	25200	2,06	51.912,00
124	Hipromelose 0,5% solução oftálmica frasco com 10 ml embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	ALLERGAN	Frasco	240	9,10	2.184,00
125	Ibuprofeno 200mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	WYETH	Comprimido	68400	0,22	15.048,00
130	Insulina Glargina solução injetável 100UI/ml. Refil com 3ml para utilização com caneta. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANOFI AVENTIS	Frasco	120	95,59	11.470,80
131	Insulina Lispro solução injetável 100UI/ml. Tubete com 3ml. Embalagem contendo	NOVO NORDISK	tubete	48	45,27	2.172,96

	identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.					
141	Levonogestrel +etinilestradiol, 0,15 + 0,03mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	BIOLAB	Blister c/	28800	0,14	4.032,00
142	Levonogestrel 1,5mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	BIOLAB	Comprimido	72000	5,83	419.760,00
146	Lidocaina, cloridrato 10mg/ml. aerosol frasco com 50ml. embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA	Frasco	144	58,60	8.438,40
152	Medroxiprogesterona, acetato 10mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	12000	1,19	14.280,00
153	Medroxiprogesterona, acetato 50mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PFIZER	Comprimido	12000	12,47	149.640,00
154	Metoprolol 50mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	ASTRAZENECA	Comprimido	38400	0,90	34.560,00
157	Metildopa 250mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	372360	0,20	74.472,00
161	Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml. sol.oral - frasco 10 ml - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	MARIOL	Frasco	13200	0,51	6.732,00
164	Metronidazol 40mg/ml., suspensão oral frasco 100 ml + copo medida - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Frasco	13200	2,71	35.772,00
167	Metronidazol 400mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Comprimido	248400	0,27	67.068,00
181	Nitrofurazona 2mg/g, pomada em pote de 500g. Embalagem contendo dados de identificação, lote e prazo de validade	PRATI	Pote	1236	182,32	225.347,52
183	Nitroprusseto de Sódio 50mg. pó liofilizado p/infusão EV, frasco ampola + diluente. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		F/A	24	10,36	248,64
189	Omeprazol Magnésio 20,6mg. - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	ASTRAZENECA	Comprimido	2400	5,84	14.016,00
190	Oxido de Zinco+Vitamina A+Vitamina D, 150mg+5.000UI+900UI/g, pomada bisnaga 45g, embalagem contendo dados de identificação, lote e prazo de validade.	SOBRAL	Bisnaga	3240	2,46	7.970,40
192	Paracetamol 200mg/ml., solução oral frasco 10ml., embalagem contendo dados de identificação, lote e prazo de validade.	FARMACE	Frasco	37440	0,48	17.971,20
194	Permanganato de Potássio 100mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	MARIOL	Comprimido	6000	0,07	420,00
198	Piridoxina, cloridrato 50mg(complexo B) – embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	NATULAB	Comprimido	62400	0,06	3.744,00
201	Prednisolona, fosfato 3mg/ml. sol. oral - frasco contendo 100 ml + copo dosador embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	HIPOLABOR	Frasco	6360	3,19	20.288,40
213	Sais para reidratação oral. Envelope pó(sachê) de 8,5g. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Envelope	181200	0,50	90.600,00
216	Salmeterol Xinafoato+Propionato de Fluticasona 25/125mcg/dose aerosol oral frasco com 60 doses; embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	GSK	Frasco	24	96,47	2.315,28
217	Secnidazol 1000mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	PRATI	Comprimido	63000	0,36	22.680,00
224	Sulfato de Magnésio 50% , solução injetável ampola de 10ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	ISOFARMA	Ampola	120	0,61	73,20
225	Sulfato ferroso 25mg/ml, solução oral - frasco 60 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco	12120	1,16	14.059,20
227	Sulfato ferroso 5mg/ml de ferro ii, xarope frasco 60 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco	6360	1,16	7.377,60
228	Tiabendazol 500mg. - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	E.M.S	Comprimido	26400	1,10	29.040,00
229	Tiabendazol 50mg/ml, suspensão oral. Frasco 40 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.		Frasco	13800	12,97	178.986,00
230	Tiamina, cloridrato 300mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	TEUTO	Comprimido	63600	0,15	9.540,00
233	Verapamil cloridrato 2,5mg/ml., solução injetável ampola de 2ml. Embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BLAU	Ampola	240	1,63	391,20
237	Timolol 0,25% solução oftálmica frasco 5 ml, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade		Frasco	120	4,99	598,80
TOTAL						2.450.376,24

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME.

Item(s): 66 - 92 - 110 - 129 - 137 - 138 - 159 - 204 - 231.

Valor: R\$ 143.258,40.

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

Item(s): 31 - 49 - 53 - 55 - 68 - 76 - 83 - 99 - 120 - 121 - 133 - 162 - 166 - 177 - 187 - 214 - 218 - 223 - 226 - 238.

Valor: R\$ 557.582,04.

- DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 13 - 15 - 19 - 20 - 30 - 32 - 35 - 38 - 39 - 44 - 45 - 46 - 48 - 50 - 51 - 52 - 56 - 57 - 58 - 59 - 61 - 62 - 70 - 71 - 73 - 78 - 80 - 85 - 88 - 95 - 96 - 102 - 107 - 108 - 109 - 113 - 126 - 127 - 132 - 136 - 149 - 155 - 158 - 178 - 179 - 180 - 185 - 186 - 188 - 191 - 193 - 197 - 199 - 200 - 212 - 215 - 232 - 235 - 236.

Valor: R\$ 1.282.758,72.

- DROGAFONTE LTDA.

Item(s): 2 - 6 - 7 - 11 - 12 - 18 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 29 - 34 - 40 - 47 - 54 - 60 - 63 - 72 - 74 - 75 - 77 - 82 - 86 - 87 - 90 - 91 - 93 - 101 - 103 - 104 - 114 - 115 - 116 - 118 - 119 - 128 - 134 - 139 - 143 - 144 - 145 - 147 - 148 - 150 - 151 - 156 - 163 - 165 - 168 - 169 - 170 - 173 - 174 - 175 - 176 - 182 - 195 - 202 - 203 - 205 - 206 - 207 - 210 - 211 - 219 - 220 - 222 - 234.

Valor: R\$ 1.713.545,28.

- PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Item(s): 14 - 21 - 26 - 135 - 184 - 196.

Valor: R\$ 33.803,40.

- SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

Item(s): 4 - 8 - 9 - 10 - 16 - 17 - 33 - 36 - 37 - 41 - 42 - 43 - 64 - 65 - 67 - 69 - 79 - 81 - 84 - 89 - 97 - 98 - 100 - 105 - 106 - 111 - 112 - 117 - 122 - 123 - 124 - 125 - 130 - 131 - 141 - 142 - 146 - 152 - 153 - 154 - 157 - 161 - 164 - 167 - 181 - 183 - 189 - 190 - 192 - 194 - 198 - 201 - 213 - 216 - 217 - 224 - 225 - 227 - 228 - 229 - 230 - 233 - 237.

Valor: R\$ 2.450.376,24.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitória de Santo Antão - PE, 24 de Agosto de 2017

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAR:

* - Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE) - **29.08.17**

Publicado por:

Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva

Código Identificador:9ABC51E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E AGENCIA DE TRÂNSITO - AGTRAN

HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 041/2017 Comissão: CPL Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 018/2017

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de **pneus** para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Defesa Social e Secretaria de Planejamento e Agências Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

1 – CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 04.896.962/0001-21, vencedora do referido certame com os seguintes valores/itens:

Item	Valor	Valor por extenso	Item	Valor	Valor por extenso
1	R\$ 220,00	duzentos e vinte reais	38	R\$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
2	R\$ 105,00	cento e cinco reais	39	R\$ 1.355,00	mil trezentos e cinquenta e cinco reais
3	R\$ 285,00	duzentos e oitenta e cinco reais	40	R\$ 2.940,00	dois mil, novecentos e quarenta reais
4	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais	41	R\$ 855,00	oitocentos e cinquenta e cinco reais
5	R\$ 310,00	trezentos e dez reais	42	R\$ 925,00	novecentos e vinte e cinco reais
6	R\$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais	43	R\$ 1.589,00	mil quinhentos e oitenta e nove reais
7	R\$ 38,00	trinta e oito reais	44	R\$ 1.715,00	mil setecentos e quinze reais
8	R\$ 47,00	quarenta e sete reais	45	R\$ 1.715,00	mil setecentos e quinze reais
9	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	46	R\$ 3.190,00	três mil, cento e noventa reais
10	R\$ 33,00	trinta e três reais	47	R\$ 4.450,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
11	R\$ 105,00	cento e cinco reais	48	R\$ 5.050,00	cinco mil e cinquenta reais
12	R\$ 285,00	duzentos e oitenta e cinco reais	49	R\$ 3.540,00	três mil, quinhentos e quarenta reais
13	R\$ 92,00	noventa e dois reais	50	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais
14	R\$ 38,00	trinta e oito reais	51	R\$ 990,00	novecentos e noventa reais
15	R\$ 39,00	trinta e nove reais	52	R\$ 990,00	novecentos e noventa reais
16	R\$ 266,00	duzentos e sessenta e seis reais	53	R\$ 1.060,00	mil e sessenta reais
17	R\$ 315,00	trezentos e quinze reais	54	R\$ 1.060,00	mil e sessenta reais
18	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais	55	R\$ 1.567,00	mil quinhentos e sessenta e sete reais
19	R\$ 290,00	duzentos e noventa reais	56	R\$ 1.567,00	mil quinhentos e sessenta e sete reais
20	R\$ 1.209,00	mil duzentos e nove reais	57	R\$ 1.090,00	mil e noventa reais
21	R\$ 170,00	cento e setenta reais	58	R\$ 1.090,00	mil e noventa reais
22	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	59	R\$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
23	R\$ 430,00	quatrocentos e trinta reais	60	R\$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
24	R\$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais	61	R\$ 1.355,00	mil trezentos e cinquenta e cinco reais
25	R\$ 880,00	oitocentos e oitenta reais	62	R\$ 1.355,00	mil trezentos e cinquenta e cinco reais
26	R\$ 920,00	novecentos e vinte reais	63	R\$ 2.940,00	dois mil, novecentos e quarenta reais
27	R\$ 1.610,00	mil seiscentos e dez reais	64	R\$ 855,00	oitocentos e cinquenta e cinco reais
28	R\$ 1.850,00	mil oitocentos e cinquenta reais	65	R\$ 925,00	novecentos e vinte e cinco reais
29	R\$ 567,00	quinhentos e sessenta e sete reais	66	R\$ 1.589,00	mil quinhentos e oitenta e nove reais
30	R\$ 990,00	novecentos e noventa reais	67	R\$ 1.589,00	mil quinhentos e oitenta e nove reais
31	R\$ 1.060,00	mil e sessenta reais	68	R\$ 1.715,00	mil setecentos e quinze reais

32	R\$ 1.060,00	mil e sessenta reais	69	R\$ 1.715,00	mil setecentos e quinze reais
33	R\$ 1.567,00	mil quinhentos e sessenta e sete reais	70	R\$ 3.190,00	três mil, cento e noventa reais
34	R\$ 1.567,00	mil quinhentos e sessenta e sete reais	71	R\$ 4.450,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
35	R\$ 1.090,00	mil e noventa reais	72	R\$ 5.050,00	cinco mil e cinquenta reais
36	R\$ 1.090,00	mil e noventa reais	73	R\$ 3.540,00	três mil, quinhentos e quarenta reais
37	R\$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais	74	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00h às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 17 de agosto de 2017.

SEVERINO BARROS DE MOURA

Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:

Josenalva Santos Freire da Silva Lorena

Código Identificador:FEC35F47

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

